



**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR  
GDF**

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII - Nº 17

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

## SUMÁRIO

### SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
VICE-GOVERNADORIA.....	7
SECRETARIA DE GOVERNO.....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE SAÚDE.....	12
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	12
SECRETARIA DE OBRAS.....	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	12
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	13
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	14
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	14
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	14
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	15
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	15
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	15
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	16

### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	17
SECRETARIA DE GOVERNO.....	24
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	25
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	25
SECRETARIA DE SAÚDE.....	26
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	32
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	32
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	32
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	33
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	34
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	34
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	34

### SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA.....	36
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	36
SECRETARIA DE GOVERNO.....	36
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	39
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	39
SECRETARIA DE SAÚDE.....	41
SECRETARIA DE OBRAS.....	43
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	45
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	45
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	46
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	46
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	46
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	47
INEDITORIAIS.....	47
ÍNDICE.....	48

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.797, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

ANEXO II (\*)

(art. 4º da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997)

Unidade Orgânica	Denominação	Quantidade	Código
Secretaria de Obras	Secretário Adjunto	1	CNE 05
Assessoria Especial do Gabinete do Governador	Assessor Especial	1	DFG 13
Subsecretaria de Defesa do Consumidor	Chefe do Posto de Atendimento Regional do Lago Norte, Lago Sul e Paranoá	3	DFG 12
Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB	Chefe do Serviço de Estudo e Pesquisas da Diretoria de Planejamento	1	DFG 10
IDHAB	Secretário Administrativo da Presidência	1	DFA 07
Secretaria de Governo - Coordenação para Assuntos Internacionais	Secretário Administrativo	1	DFA 03

(\*) Republicado em parte por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 245, de 19.12.97.

### RETIFICAÇÃO

No texto da Lei Complementar nº 52, de 23 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de dezembro de 1997.

### ONDE SE LÊ:

“Art. 2º

“III - a opção do contribuinte pela compensação exclui, no que se refere ao sinal previsto no inciso I e à parte compensável, quaisquer descontos, reduções ou outros benefícios aplicáveis à extinção, à exclusão ou ao parcelamento do débito tributário, com exceção dos concedidos até a data de publicação desta Lei Complementar.”

### LEIA-SE:

“Art. 2º

“III - a opção do contribuinte pela compensação exclui, no que se refere ao sinal previsto no inciso I e à parte compensável, quaisquer descontos, reduções ou outros benefícios aplicáveis à extinção, à exclusão ou ao parcelamento do débito tributário, com exceção dos já concedidos.”

**CRISTOVAM BUARQUE**  
Governador do Distrito Federal

DECRETO Nº 19.005, DE 23 DE JANEIRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 461.595,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas

Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 072.000014/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural crédito suplementar, no valor de R\$ 461.595,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente dos convênios de n.ºs 009/97, 031/97 e 323735/97, firmados com a União Federal, através do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER/DF, e o de n.º 54.000/97, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA/EMATER.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Janeiro de 1998.  
110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 001/97 do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, que aprova o Regimento Interno, o qual acompanha este Decreto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Janeiro de 1998.  
110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE SAÚDE  
CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua Septuagésima Primeira Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de outubro de 1997, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15.442, de 08 de fevereiro de 1994, resolve:

Aprovar as alterações no Regimento Interno do Conselho de Saúde do Distrito Federal, constantes do Anexo desta Resolução.

ANTÔNIA DE FÁTIMA GOMES, DÉLCIO RODRIGUES PEREIRA, EGÍDIO MAIA DE CARVALHO, ELIAS TAVARES DE ARAÚJO, GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO, IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, JOSÉ AFONSO MENDES, JOSÉ BERNARDO SANTANA, MARIA GORETI DE LIMA, MARINHO ROMÁRIO VALENTE, NÁDIA KOUZAK, ROZÂNGELA FERNANDES CAMAPUM.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO  
Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

Homologo a Resolução nº 001/97-CSDF, de 21 de outubro de 1997, conforme art. 215, da DODF, de 08/06/95.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO  
Secretária de Saúde

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CAPÍTULO I  
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art.1.º - O Conselho de Saúde do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 2.225, de 28 de março de 1973 e modificado pela Lei nº 70, de 22 de novembro de 1993, órgão permanente de deliberação coletiva, integrante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, tem por finalidade deliberar sobre a política de saúde do Distrito Federal, inclusive sobre assuntos concernentes à promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, sobre as matérias de que trata este Regimento e sobre assuntos a ele submetidos pelo Secretário de Saúde, pelos Conselheiros e pelos Conselhos de Saúde Regionais.

CAPÍTULO II  
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2.º - Compete ao Conselho de Saúde do Distrito Federal:

I - definir as diretrizes gerais e a política de saúde do Distrito Federal, bem como controlar e fiscalizar sua execução;

II - estabelecer estratégias e mecanismos de coordenação e gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, articulando-se com os demais colegiados em níveis nacionais, estaduais e municipais de saúde;

III - traçar diretrizes de elaboração e aprovar os planos de saúde, adequando-os às diversas realidades epidemiológicas e à capacidade organizacional dos serviços;

IV - propor a adoção de critérios que definam qualidade e resolutividade, avaliando o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área;

ANEXO I		R\$1,00 FISCAL	
RECEITA			
14000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	VALOR
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			320.895
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		320.895	
1980.00.00 RECEITA DE CONVÊNIOS		320.895	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			140.700
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		140.700	
2530.00.00 RECEITA DE CONVÊNIOS		140.700	
TOTAL			461.595

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1998		R\$1,00 FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA					461.595
14.203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					461.595
040180111.2173 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					461.595
040180111.2173.0001 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL					
	34.90.14	232	5.830		
	34.90.30	232	163.875		
	34.90.33	232	8.003		
	34.90.39	232	143.187		
	45.90.52	232	140.700		461.595
TOTAL					461.595

DECRETO Nº 19.006, DE 23 DE JANEIRO DE 1998

Homologa o Regimento Interno do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 1.º, § 2.º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, DECRETA:



GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312  
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE  
Governador  
ARLETE SAMPAIO  
Vice-Governadora  
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA  
Secretário de Comunicação Social  
CLEMENTE LUZ  
Editor-responsável

V - propor medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS;

VI - opinar sobre Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Legislativa do Distrito Federal relativos ao setor de saúde;

VII - controlar, fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde;

VIII - examinar propostas, responder a consultas sobre assuntos pertinentes a ações e serviços de saúde, bem como apreciar recursos relativos a deliberações dos Conselhos Regionais de Saúde;

IX - analisar denúncias não apuradas pelos Conselhos Regionais de Saúde e Conselhos Gestores, respeitadas as respectivas normas processuais;

X - propor diretrizes para a programação e execução financeira e orçamentária para o Fundo de Saúde do Distrito Federal;

XI - controlar e fiscalizar a movimentação de recursos repassados à Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

XII - estimular a participação comunitária no controle da administração do Sistema de Saúde;

XIII - estabelecer critérios e diretrizes quanto à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde pública e privada, no âmbito do SUS;

XIV - elaborar e alterar, quando necessário, o Regimento Interno do Conselho, e suas normas de funcionamento;

XV - estimular, apoiar ou promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde e de interesse para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde;

XVI - acompanhar, coordenar e supervisionar as Comissões Técnicas e Intersetoriais necessárias ao efetivo desempenho do Conselho de Saúde do Distrito Federal;

XVII - promover a articulação interinstitucional e intersetorial para garantir a atenção integral à Saúde;

XVIII - acompanhar e controlar as atividades das instituições privadas, credenciadas mediante contrato, ajuste ou convênio;

XIX - propor a convocação e estruturação das comissões organizadoras das Conferências de Saúde do Distrito Federal, bem como aprovar o regimento, a organização e as normas de funcionamento das mesmas;

XX - estabelecer as diretrizes para a constituição e estruturação dos Conselhos Regionais de Saúde e Conselhos Gestores.

XXI - estabelecer as diretrizes da política de recursos humanos do Sistema Único de Saúde - SUS.

### CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

**Art. 3.º** - O Conselho de Saúde do Distrito Federal será integrado por dezessete Conselheiros, sendo quatro representantes dos prestadores de serviços, quatro representantes dos trabalhadores de saúde, oito representantes dos usuários, além do Secretário de Saúde, conforme as seguintes especificações:

**I** - Representantes dos Prestadores de Serviços:

- um representante do Hospital Universitário de Brasília;
- um representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;
- o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal ou indicado;
- um representante dos prestadores privados de serviços de saúde do Distrito Federal.

**II** - Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

- quatro trabalhadores de saúde do Sistema Único de Saúde, escolhidos pelas entidades de classe representativas do setor, através da eleição em fórum ampliado, sendo pelo menos dois do setor público;

**III** - Representantes dos Usuários:

- um representante indicado pelas entidades congregadas de sindicatos de trabalhadores urbanos;
- um representante indicado pelas entidades congregadas de sindicatos de trabalhadores rurais;
- um representante indicado pelos movimentos comunitários organizados na área de saúde;
- dois representantes indicados pelos Conselhos Comunitários, Associações de Moradores ou entidades equivalentes;
- um representante das entidades de defesa do consumidor;
- um representante das associações de portadores de deficiência;
- um representante das associações de portadores de patologias.

§ 1º - O Conselho de Saúde do Distrito Federal será presidido pelo Secretário de Saúde do Distrito Federal, na condição de membro nato, com direito a voto apenas e tão somente nos casos de empate.

§ 2º - Para cada membro efetivo será indicado um suplente.

§ 3º - O Governador do Distrito Federal designará os membros efetivos e suplentes do Conselho de Saúde do Distrito Federal, uma vez concretizadas suas indicações pelos órgãos ou entidades correspondentes, através de um fórum ampliado, mediante encaminhamento de ata que ateste o processo de escolha.

§ 4º - A substituição dos membros efetivos e suplentes se dará a qualquer momento, a critério dos órgãos ou entidades representadas, através de encaminhamento ao Conselho de Saúde do Distrito Federal de ata que ateste a nova indicação.

§ 5º - O membro suplente substituirá o respectivo membro efetivo nos seus impedimentos eventuais ou temporários, com pleno direito.

§ 6º - Caso o membro efetivo esteja presente, o membro suplente poderá participar das reuniões com direito a voz.

§ 7º - Caso haja substituição de Conselheiros, os novos membros apenas complementarão o mandato dos membros anteriores.

**Art. 4.º** - A participação no Conselho de Saúde do Distrito Federal, como membro efetivo ou suplente, é voluntária e honorífica, não gerando direito a qualquer remuneração, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público e tendo prioridade sobre o de qualquer cargo ou função de que o Conselheiro seja titular na Administração Pública.

### CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 5.º** - O Conselho de Saúde do Distrito Federal é composto pelos seguintes órgãos:

- Plenário;
- Secretaria Executiva;
- Comissões Intersetoriais;
- Comissões Técnicas.

**Art. 6.º** - O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal é o órgão de deliberação plena e conclusiva, configurado pela Reunião Ordinária ou Extraordinária dos Conselheiros, que cumpra os requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento.

**Art. 7.º** - O Conselho de Saúde do Distrito Federal contará com uma Secretaria Executiva, órgão de apoio operacional e administrativo, subordinado à Presidência.

§ 1º - A Secretaria Executiva será composta por um Coordenador Geral, uma Secretária Executiva e, no mínimo, dois funcionários de apoio administrativo.

§ 2º - A Secretaria Executiva é apoiada administrativa e tecnicamente por servidores da Secretaria de Saúde e de seus órgãos.

§ 3º - Quando necessário, os funcionários designados para apoio técnico e administrativo serão requisitados à Secretaria de Administração do Distrito Federal.

**Art. 8.º** - As Comissões Intersetoriais, permanentes ou provisórias, criadas e estabelecidas pelo Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal, e respeitados os termos deste Regimento, terão como finalidade articular políticas e programas de interesse para a saúde, cujas execuções envolvam áreas não integralmente compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde, tais como:

- saneamento;
- meio ambiente;
- saúde do trabalhador;
- recursos humanos para o Sistema Único de Saúde - SUS.

**Art. 9.º** - As comissões técnicas, instâncias de natureza técnica permanentes ou provisórias, serão criadas e estabelecidas pelo Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal para atender as suas finalidades de funcionamento, sendo também regidas por este Regimento.

**Art. 10** - A constituição de cada comissão será estabelecida em resolução própria e deverá estar embasada na explicitação de suas finalidades, objetivos, componentes, atribuições e demais regras que identifiquem claramente sua natureza.

**Art. 11** - As comissões intersetoriais e técnicas serão constituídas por membros efetivos e suplentes, todos indicados pelo Plenário e designados pelo Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

**Parágrafo único** - Cada Comissão terá um coordenador e um relator designados pelos seus pares.

### CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

**Art. 12** - O Conselho de Saúde do Distrito Federal reunir-se-á em caráter ordinário, mensalmente e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por um terço de seus membros efetivos.

§ 1º - As reuniões do Conselho realizar-se-ão apenas com a presença de, no mínimo, oito membros efetivos e serão deliberativas na presença de cinquenta por cento mais um dos seus membros efetivos.

§ 2º - Para as reuniões do Conselho serão convocados apenas os membros efetivos, exceto as plenárias ampliadas, em que serão convocados também os suplentes;

§ 3º - Na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, a Secretaria Executiva do Conselho de Saúde do Distrito Federal convocará o seu respectivo suplente, quando comunicada com vinte e quatro horas de antecedência;

§ 4º - A reunião do Conselho é presidida pelo Presidente, e na ausência deste e de seu substituto legal, pelo Coordenador do Conselho de Saúde do Distrito Federal, ou por um dos Conselheiros presentes eleitos pelo Plenário;

§ 5º - As reuniões do Conselho são públicas, exceto quando algum Conselheiro solicitar o contrário, devendo ser a questão objeto de decisão do Plenário.

§ 6º - Qualquer pessoa poderá participar das reuniões do Conselho de Saúde do Distrito Federal na condição de ouvinte, podendo fazer uso da voz quando previamente autorizada pelo Plenário em sessão anterior, ou ainda durante a sessão quando o Plenário julgar o assunto apresentado de relevante interesse.

§ 7º - As datas de realização das reuniões ordinárias serão estabelecidas em calendário a ser aprovado pelo Plenário do Conselho, e sua duração será julgada necessária, podendo ser interrompida para prosseguimento em data e hora estabelecidas pelos presentes.

§ 8º - A convocação extraordinária do Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal será feita a qualquer momento, com justificativa.

**Art. 13** - As deliberações do Conselho de Saúde do Distrito Federal serão tomadas pelo Plenário por maioria simples.

§ 1º - Cada Conselheiro tem direito a um voto, sendo vedado o voto por procuração.

§ 2º - A votação é nominal, observada a ordem alfabética dos membros efetivos presentes.

§ 3º - Da ata das sessões plenárias em que ocorrem votações, constarão as propostas colocadas em votação, o nome do votante a favor, contra, de abstenção ou impedimento.

§ 4º - Os votos e as razões das abstenções ou dos impedimentos poderão ser expressos na Ata da reunião, a pedido dos Conselheiros.

§ 5º - As deliberações do Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal serão consubstanciadas em Resoluções, Recomendações e Decisões.

§ 6º - As Resoluções do Conselho de Saúde do Distrito Federal serão publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal no prazo máximo de até dez dias a contar da deliberação, entrando em vigor na data da publicação.

§ 7º - É facultado ao Presidente e aos Conselheiros solicitarem o reexame, por parte do Plenário, de qualquer deliberação tomada na reunião anterior, justificando possível ilegalidade, incorreção, inadequação técnica ou de outra natureza.

**Art. 14** - O Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal poderá deliberar "ad referendum" do Plenário, em caso de urgência, no referente do inciso III, do art. 2º.

**Parágrafo Único** - As deliberações exercidas "ad referendum" que não forem homologadas pelo Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal perdem a validade.

**Art. 15** - As questões sujeitas à análise do Conselho serão classificadas por ordem cronológica de entrada no protocolo, autuadas em processos e distribuídos aos Conselheiros, pela Secretaria Executiva, para conhecimento.

**Art. 16** - A sequência dos trabalhos do Plenário e das reuniões do Conselho de Saúde do Distrito Federal será a seguinte:

**I** - verificação da presença do Presidente e dos Conselheiros e da existência de "quorum" para instalação de Plenário;

**II** - eleição do Presidente da reunião, na ausência do Secretário;

**III** - leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

**IV** - leitura e despacho do expediente e informes;

**V** - Ordem do Dia compreendendo leitura, discussões e votações de relatórios, pareceres e resoluções;

**VI** - distribuição dos processos;

**VII** - escolha e designação dos relatores;

**VIII** - organização da pauta das próximas reuniões.

**Parágrafo Único** - Em caso de urgência ou de relevância, o Conselho de Saúde do Distrito Federal, poderá alterar a sequência estabelecida neste artigo, e/ ou a ordem de apreciação dos assuntos.

**Art. 17** - O relator emitirá parecer por escrito, contendo o histórico, o resumo da matéria, as considerações de ordem prática ou doutrinária, a sua conclusão e, quando couber, o voto.

**Parágrafo Único** - O relator ou qualquer Conselheiro poderá, a qualquer tempo, requerer ao Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal a realização de diligências, encaminhamento de processos ou consultas a outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para estudo, pesquisas ou informações necessárias à solução dos assuntos que lhes forem distribuídos, bem como solicitar o comparecimento de qualquer pessoa às reuniões para prestar esclarecimento.

**Art. 18** - A Ordem do Dia será organizada com os processos ou assuntos apresentados para discussão, acompanhados dos respectivos pareceres dos relatores, e com aqueles processos cuja discussão ou votação tiver sido adiada ou antecipada.

**Art. 19** - Após a leitura do parecer, o Presidente do Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal o submeterá a discussão, dando a palavra aos Conselheiros que a solicitarem.

§ 1º - O Conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido para votar quanto a matéria em exame poderá pedir vistas do processo, propor diligências ou adiamento da discussão, devendo estes dois últimos casos serem objeto de deliberação pelo Plenário.

§ 2º - O prazo de vistas será até a realização da próxima reunião ordinária, mesmo que mais de um Conselheiro o solicite, podendo, a juízo do Plenário, ser prorrogado no máximo até três reuniões, prazo que poderá ser reduzido em virtude da urgência ou relevância do assunto.

§ 3º - Após entrar na pauta de uma plenária, a matéria deverá ser, obrigatoriamente, votada no prazo máximo de duas plenárias ordinárias.

§ 4º - Todo processo será apresentado ao Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal pelo seu Conselheiro relator, exceto quando o mesmo autorizar por escrito um Conselheiro substituto.

**Art. 20** - Após o encerramento das discussões, o assunto será submetido à deliberação do Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

**Art. 21** - A cada plenária, os Conselheiros configurarão sua presença em livro próprio e a Secretária lavrará a ata com exposição dos trabalhos, conclusões, deliberações e resoluções a qual deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, quando de sua aprovação.

**Art. 22** - Os relatórios das Comissões Técnicas e Intersetoriais serão encaminhados na íntegra, com as posições apresentadas pelos seus membros, ao Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

**Parágrafo Único** - As conclusões das Comissões serão consubstanciadas em recomendações e encaminhadas à apreciação do Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal, para subsidiar as suas deliberações.

## CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES

### SEÇÃO I ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS

**Art. 23** - Ao Plenário compete:

**I** - examinar e propor soluções aos problemas submetidos ao Conselho de Saúde do Distrito Federal, conforme as competências definidas no Art. 2º deste Regimento, por solicitação expressa da Secretária de Saúde ou de qualquer Conselheiro;

**II** - dirimir divergências em matéria que envolva mais de uma Comissão;

**III** - enviar, assim como apreciar, matéria submetida às Comissões.

**Art. 24** - À Secretaria Executiva compete:

**I** - orientar, supervisionar e coordenar a execução das atividades de apoio do Conselho de Saúde do Distrito Federal, conforme as decisões, orientações e deliberações de seu Plenário;

**II** - dar assistência às atividades afetas ao Plenário e às Comissões.

**Art. 25** - Às Comissões compete pronunciar-se emitindo recomendações sobre as matérias encaminhadas pelo Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal, pelo seu Presidente, "ad referendum" do Plenário do Conselho de Saúde Distrito Federal, conforme Artigo 14 deste Regimento.

## SEÇÃO II

### DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE, DOS CONSELHEIROS E DOS MEMBROS DAS COMISSÕES

**Art. 26** - Ao Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal incumbe:

**I** - instalar o Conselho e presidir seu Plenário;

**II** - submeter ao Governador o nome dos Conselheiros indicados conforme o Art. 3º deste Regimento, para integrar o Conselho de Saúde do Distrito Federal;

**III** - suscitar pronunciamento do Conselho de Saúde do Distrito Federal quanto aos problemas relativos à promoção, proteção e recuperação da saúde;

**IV** - baixar resoluções decorrentes de deliberações do Conselho e "ad referendum" deste, nos casos de manifesta urgência, conforme o Artigo 14;

**V** - designar os integrantes das Comissões;

**VI** - delegar competência;

**VII** - empossar os Conselheiros e indicar o titular da Secretaria Executiva para nomeação pelo Governador do Distrito Federal, após aprovado pelo Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal;

**VIII** - solicitar às autoridades competentes providências relativas a efetivação das medidas deliberadas pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal;

**IX** - participar das discussões e, quando for o caso, exercer direito do voto de desempate;

**X** - manter entendimento com dirigentes dos demais órgãos do Governo do Distrito Federal e com entidades públicas ou privadas, no interesse da promoção, proteção e recuperação da saúde;

**XI** - cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno, submetendo os casos omissos à apreciação do Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

**Art. 27** - Aos Conselheiros compete:

**I** - compor o Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal;

**II** - estudar e relatar nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas pelo Plenário;

**III** - comparecer ao Plenário e às Comissões das quais participarem, relatando processos, proferindo voto ou pareceres e manifestando-se a respeito das matérias em discussão;

**IV** - requerer votação de matéria em regime de urgência;

**V** - desempenhar outras funções que lhes forem atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário;

**VI** - propor a criação ou extinção de Comissões;

**VII** - apresentar moções e/ou proposições sobre assuntos de interesse para a saúde;

**VIII** - deliberar sobre os pareceres emitidos pelas Comissões;

**IX** - apresentar e analisar denúncias dentro da competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal e as não apuradas pelos Conselhos Regionais de Saúde de Saúde ou Gestores, respeitando os prazos e as normas processuais respectivas;

**X** - acompanhar e verificar o funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, dando ciência ao Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal;

**XI** - presidir os trabalhos do Plenário, nos termos do parágrafo 2º do art. 12 deste Regimento;

**XII** - representar o Conselho sempre que requisitado.

**Art. 28** - Aos membros integrantes das Comissões incumbe:

**I** - examinar e relatar assuntos que lhes forem distribuídos;

**II** - solicitar vistas daqueles assuntos distribuídos a outros membros, no âmbito das Comissões;

**Art. 29** - Aos Coordenadores das Comissões compete:

**I** - coordenar as reuniões das Comissões;

**II** - agilizar os trabalhos entre os membros da Comissão;

**III** - assinar as recomendações elaboradas pela Comissão encaminhando-as ao Plenário;

**IV** - solicitar à Secretaria Executiva do Conselho de Saúde do Distrito Federal o apoio necessário ao funcionamento da respectiva Comissão;

**V** - solicitar ao Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal medidas de exclusiva competência da Presidência, que sejam necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos das Comissões.

## SEÇÃO III

### ATRIBUIÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**Art. 30** - Ao Coordenador Geral compete:

**I** - representar o Conselho nas suas relações internas e externas, por delegação do Presidente ou do Plenário;

**II** - instalar o Conselho e presidir seu Plenário, de acordo com o § 4º, do Artigo 12 deste Regimento;

**III** - viabilizar a convocação dos Conselheiros para as reuniões do Conselho de Saúde do Distrito Federal e de suas Comissões.

**IV** - despachar com o Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal os assuntos pertinentes ao Conselho;

**V** - articular-se com os Coordenadores das Comissões para fiel desempenho e cumprimento de suas deliberações e promover medidas de ordem administrativa necessárias aos serviços das mesmas;

**VI** - providenciar os meios necessários para o cumprimento das deliberações do Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal;

**VII** - exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, assim como pelo Plenário.

**Art. 31** - À Secretária do Conselho de Saúde do Distrito Federal incumbe:

**I** - promover e praticar todos os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do Conselho de Saúde do Distrito Federal e de suas Comissões, pertinentes a orçamento, finanças, serviços gerais e pessoal, dirigindo, orientando e supervisionando os serviços da Secretaria;

**II** - secretariar as reuniões e promover medidas destinadas ao cumprimento de suas decisões;

**III** - elaborar no primeiro trimestre de cada ano, o relatório das atividades do Conselho de Saúde do Distrito Federal do ano anterior e encaminhá-lo ao Presidente que o submeterá ao Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal;

**IV** - promover as publicações das Resoluções do Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal;

**V** - exercer outras atribuições que lhes sejam delegadas pelo Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal assim como pelo Plenário e pela Coordenação.

### CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 32** - O Conselho de Saúde do Distrito Federal, dentro de suas atribuições legais, e por deliberação de seu Plenário, poderá delegar as funções das Comissões Técnicas ou Comissões Intersetoriais, às formalmente instituídas pela Secretaria de Saúde.

**Art. 33** - O Conselho e as Comissões poderão convidar qualquer pessoa ou representante de órgão internacional, federal, estadual ou municipal, empresa privada, sindicato ou outras entidades civis, para comparecer às reuniões e prestar esclarecimentos.

**Art. 34** - Consideram-se colaboradores do Conselho de Saúde do Distrito Federal as instituições de ensino superior, as entidades representativas de profissionais, prestadores e usuários de serviços de saúde, além de entidades de cooperação técnica nacionais e internacionais.

**Art. 35** - O Conselho de Saúde do Distrito Federal poderá convidar entidades, autoridades, cientistas e técnicos nacionais ou estrangeiros para colaborarem em estudos ou participarem de comissões instituídas no âmbito do próprio Conselho.

**Art. 36** - Os órgãos da Secretaria de Saúde constituem-se em órgãos de assessoramento técnico e de apoio operacional do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

**Art. 37** - Fica assegurado aos Conselheiros servidores ou empregados da Administração Pública direta, indireta ou fundacional do Governo do Distrito Federal, o abono de ponto nos dias em que estiverem a serviço do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

**Art. 38** - A duração do mandato de cada integrante do Conselho de Saúde do Distrito Federal, assim como de seu suplente, será de dois anos, podendo haver recondução por mais um mandato.

§ 1º - As renomeações dos membros integrantes do Conselho de Saúde do Distrito Federal e as de seus suplentes são feitas pelo Governador do Distrito Federal, após as indicações pelos órgãos ou entidades correspondentes.

§ 2º - Em caso de renúncia, desligamento ou impedimento de um dos membros efetivos ou suplentes do Conselho de Saúde do Distrito Federal, sua substituição será feita por indicação da entidade ou do segmento que representavam os integrantes em questão.

§ 3º - Caso a renúncia, desligamento ou impedimento seja somente do membro efetivo, assumirá o seu suplente e será feita nova indicação de membro suplente pelas entidades ou segmentos representados para que este complete o mandato.

§ 4º - Dois meses antes do término do mandato de cada Conselheiro, a Secretária do Conselho encaminhará às entidades que representa, ofício solicitando a indicação de um novo representante, no prazo de trinta dias, a contar da data de recebimento do ofício.

**Art. 39** - Perderá o mandato o Conselheiro que, no período de um ano, faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem justificativa, ou com justificativa não aceita pelo Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

**Art. 40** - Quando julgar necessário, o Plenário do Conselho de Saúde criará regulamentos específicos, com o objetivo de disciplinar e definir as normas e procedimentos de funcionamento dos órgãos do Conselho, assim como de atividades em que esse procedimento se justifique.

**Parágrafo Único** - Os regulamentos serão aprovados ou modificados por maioria simples dos membros.

**Art. 41** - A proposta orçamentária do Conselho de Saúde do Distrito Federal será aprovada pelo Plenário e integrará a proposta orçamentária da Secretaria de Saúde do Distrito Federal a ser encaminhada à Câmara Legislativa.

**Art. 42** - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pelo Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

**Art. 43** - Alterações no presente Regimento Interno, no todo ou em parte, só ocorrerão com aprovação de pelo menos dois terços dos membros efetivos do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

**Art. 44** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 45** - Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 19.007, DE 23 DE JANEIRO DE 1998

Homologa o Regimento Interno da Subsecretaria de Planejamento do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.544, de 11 de julho de 1997, DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o Regimento Interno da Subsecretaria de Planejamento do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Janeiro de 1998  
110º da República e 38º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

### Regimento da Subsecretaria de Planejamento do Sistema Único de Saúde Do Distrito Federal SUPLAN-SUS-DF

#### Título I

#### Capítulo I DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS

**Art. 1º** - Compete à Subsecretaria de Planejamento do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUPLAN-SUS-DF, órgão de direção superior, diretamente subordinado à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, criada nos termos da Lei nº 1.544, de 11 de julho de 1997:

**I** - realizar estudos sobre planejamento e orçamento, bem como, elaborar, orientar, controlar e avaliar as propostas de organização formal, métodos, processos e instrumentos de modernização administrativa;

**II** - orientar, elaborar, controlar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos de governo, assim como a implantação de projetos de modernização administrativa;

**III** - apresentar propostas para a formulação de políticas, diretrizes e planos na área de saúde, conduzir, propor e acompanhar as medidas indispensáveis à implementação do Sistema Único de Saúde;

**IV** - programar, acompanhar, controlar e avaliar políticas, diretrizes, planos e programas do SUS-DF;

**V** - orientar, coordenar e controlar a execução das atividades de avaliação dos serviços prestados e consolidação das contas dos diversos órgãos integrantes do SUS-DF;

**VI** - coordenar e orientar as atividades de controle, avaliação e auditoria dos serviços prestados ao SUS-DF.

#### Capítulo II DA ESTRUTURA ORGÂNICA E HIERÁRQUICA

**Art. 2º** - Para o cumprimento de suas competências legais, a estrutura da Subsecretaria de Planejamento do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUPLAN -SUS-DF terá a seguinte estrutura administrativa:

**I**-Coordenação de Programas, Projetos, Programação Orçamentária, Contratos e Convênios:

a) Núcleo de Programação Orçamentária, Projetos, Contratos e Convênios;  
b) Núcleo de Programação, Controle, Avaliação e Informação para a Saúde.

**II**-Coordenação de Avaliação dos Serviços Prestados e Consolidação de Contas:

a) Núcleo de Documentação, Estatística, Informação e Modernização Administrativa;  
b) Núcleo de Contas Hospitalares, Ambulatorial e Serviços Básicos de Saúde.

**III**-Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria:

a) Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria;  
b) Núcleo de Controle, Avaliação e Informação para Auditoria do SUS-DF.

#### Título II DAS COMPETÊNCIAS ORGÂNICAS

#### Capítulo I DA EXECUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO/SUS/DF

**Art. 3º** À Seção de Expediente, Unidade Orgânica Executiva, diretamente subordinada à Subsecretaria de Planejamento do Sistema Único de Saúde, compete:

**I**- prever e prover de material a Subsecretaria de Planejamento do Sistema Único de Saúde-SUPLAN-DF;

**II**- promover a manutenção técnica necessária à otimização das máquinas e equipamentos do setor;  
**III**- registrar e controlar bens patrimoniais da Subsecretaria de Planejamento do Sistema Único de Saúde-SUPLAN-DF;

**IV**- organizar, manter e controlar os arquivos da Subsecretaria de Planejamento do Sistema Único de Saúde-SUPLAN-DF;

**V**- controlar o trâmite de processos, documentos e correspondências da Subsecretaria de Planejamento do Sistema Único de Saúde-SUPLAN-DF;

**VI**- executar, coordenar e controlar a execução setorial das atividades de informática, digitação e datilografia.

## Título III

## Capítulo I

## DA EXECUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DAS COORDENAÇÕES E DOS NÚCLEOS

**Art. 4º - À Coordenação de Programas, Projetos, Programação Orçamentária, Contratos e Convênios, unidade orgânica de direção e execução, diretamente subordinada à Subsecretaria de Planejamento do Sistema Único de Saúde, compete:**

I- coordenar, controlar e avaliar a execução das atividades do Núcleo de Programação Orçamentária, Projetos, Contratos e Convênios e do Núcleo de Programação, Controle, Avaliação e Informação para a Saúde;

II- participar do processo de elaboração e revisão do Plano Plurianual;

III- orientar e coordenar a elaboração das propostas orçamentárias da Secretaria de Saúde e suas Unidades Vinculadas;

IV- coordenar a elaboração de planos, programas e projetos de saúde no âmbito do Distrito Federal;

V- coordenar, acompanhar, controlar e avaliar a execução físico-financeira dos programas e projetos orçamentários, planos e programas de saúde e informação para a saúde;

VI- coordenar, controlar, fiscalizar e avaliar a elaboração e execução de acordos, convênios e contratos;

VII- subsidiar a Subsecretaria de Planejamento do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal-SUS/DF no processo decisório.

**Art. 5º - Ao Núcleo de Programação Orçamentária, Projetos, Contratos e Convênios, órgão executivo, diretamente subordinado à Coordenação de Programas, Projetos, Programação Orçamentária, Contratos e Convênios, compete:**

I- elaborar, orientar, coordenar e avaliar as propostas de programas, projetos e programações orçamentárias do Setor Saúde;

II- contabilizar a Programação Orçamentária das Unidades do SUS/DF- Setor Saúde, com as diretrizes da Secretaria de Saúde-SES;

III- elaborar e controlar os Precatórios, o uso de formulários e coleta de dados para fins de elaboração da Programação Orçamentária;

IV- acompanhar, controlar e avaliar a execução dos Programas e projetos Orçamentários;

V- examinar minutas de instrumentos jurídicos de contratos, convênios e acordos;

VI- orientar os responsáveis pelo controle e execução de contratos, convênios, acordos e outros;

VII- encaminhar cópias dos contratos e convênios aos demais setores subordinados à Secretaria de Saúde e demais órgãos de controle e de fiscalização;

VIII- registrar, classificar e arquivar contratos, convênios e acordos, controlando a vigência e agilizando-os com antecedência, conforme normas estabelecidas;

IX- zelar pelo fiel cumprimento de acordos, convênios e contratos.

**Art. 6º - Ao Núcleo de Programação, Controle, Avaliação e Informação para a Saúde, órgão executivo diretamente subordinado à Coordenação de Programas, Projetos, Programação Orçamentária, Contratos e Convênios, compete:**

I- elaborar, orientar, coordenar e avaliar propostas de planos de saúde do SUS-DF, bem como programas e projetos de prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais e de ações básicas de saúde;

II- coordenar, acompanhar, controlar e avaliar a execução de planos, programas e prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais e ações básicas de saúde do SUS-DF;

III- coordenar, acompanhar, controlar e avaliar programas, planos, projetos e ações de saúde das Coordenações Regionais da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

IV- coordenar, acompanhar, orientar, subsidiar, controlar e avaliar consolidados estatísticos e instrumentos de informação para a saúde;

V- elaborar e divulgar relatórios de gestão, relatórios de prestação de serviços de saúde, de cobertura e de informação para a saúde;

VI- encaminhar relatórios e informações para a saúde sobre os serviços prestados pelo SUS-DF, aos demais setores subordinados à Secretaria de Saúde e demais órgãos de controle e avaliação do Governo do Distrito Federal e Ministério da Saúde.

**Art. 7º - À Coordenação de Avaliação dos Serviços Prestados e Consolidação de Contas, unidade orgânica de direção e execução, diretamente subordinada à Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, compete:**

I- coordenar e controlar a execução das atividades do Núcleo de Documentação, Estatística, Informação e Modernização Administrativa e do Núcleo de Contas Hospitalares Ambulatoriais e de Serviços Básicos de Saúde;

II- controlar, acompanhar e avaliar as unidades integrantes do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal-SUS/DF;

III- coordenar, capacitar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades, propor treinamento aos servidores dos Setores de Documentação e Informação das Unidades Orçamentárias da SES e ações integrantes do SUS-DF;

IV- coordenar, acompanhar, controlar e avaliar atividades e programas referentes à documentação, informação, programação e modernização administrativa;

V - subsidiar a Subsecretaria de Planejamento do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal-SUS/DF no processo decisório.

**Art. 8º - Ao Núcleo de Documentação, Estatística, Informação e Modernização Administrativa, órgão executivo, diretamente subordinado à Coordenação de Avaliação dos Serviços Prestados e Consolidação de Contas, compete:**

I- coordenar, planejar, acompanhar, controlar e avaliar a informação para a Saúde e o processo gerencial dos serviços prestados pelo SUS-DF;

II- coordenar, planejar, acompanhar, controlar, avaliar e divulgar a execução de pesquisas ou levantamentos estatísticos de informação para a saúde e gerência de serviços prestados pelo SUS/DF;

III- coordenar, planejar, acompanhar e avaliar os trabalhos de controle estatístico de produção e de qualidade dos serviços prestados e dos Setores de Documentação e Informação das Unidades Orçamentárias da SES e ações integrantes do SUS-DF;

IV- elaborar programas gerais de registros e padronizar procedimentos estatísticos;

V- selecionar, relacionar para a aquisição, receber, registrar, classificar, catalogar, guardar e conservar mapas, organogramas, fluxogramas, iconografias e outras obras;

VI- coordenar, planejar, acompanhar, controlar e avaliar o funcionamento da automação de arquivos de registros clínicos das unidades prestadoras de serviços de saúde;

VII- coordenar, planejar, organizar, acompanhar, controlar e avaliar os serviços de documentação e informação constituídos de acervos estatísticos e arquivísticos das Unidades Orçamentárias do Setor de Saúde;

VIII- acompanhar, elaborar, padronizar, codificar, controlar o estoque e racionalizar a distribuição de formulário dos serviços de saúde;

IX - coordenar e supervisionar a execução das atividades dos setores de documentação e informação nas regionais de saúde;

X- coordenar, planejar, acompanhar e avaliar propostas de reestruturação de serviços e elaboração de estatutos, regimentos e manuais das estruturas componentes do SUS-DF.

**Art. 9º - Ao Núcleo de Contas Hospitalares Ambulatoriais e de Serviços Básicos de Saúde, órgão executivo, diretamente subordinado à Coordenação de Avaliação dos Serviços Prestados e Consolidação de Contas, compete:**

I- atualizar e emitir tabelas de procedimentos, Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento (SADT), faixa etária e de compatibilidade de órteses, próteses e materiais especiais;

II- coordenar, acompanhar, orientar, controlar e avaliar o Sistema de Internação Hospitalar dos Setores Públicos e contratados pelo SUS-DF;

III- coordenar, acompanhar, orientar, controlar e avaliar a entrada e saída dos procedimentos de órteses e próteses e materiais especiais utilizados.

**Art. 10 - À Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria, unidade orgânica de direção e execução, diretamente subordinada à Subsecretaria de Planejamento do Sistema Único de Saúde, compete:**

I- coordenar e controlar a execução das atividades do Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria e do Núcleo de Controle, Avaliação e Informação para Auditoria do SUS-DF, no que concerne aos serviços próprios da SES e Prestadores de Serviços Públicos e Privados do SUS-DF;

II- coordenar a elaboração e avaliação de programação anual de auditoria e encaminhar ao gabinete da Subsecretaria de Planejamento do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal;

III- definir estratégias, coordenar, supervisionar e avaliar a realização dos trabalhos de auditoria, controle e avaliação no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS-DF;

IV- definir estratégias para o estabelecimento de cooperação técnica e parcerias com órgãos e entidades que tenham afinidade com os trabalhos a serem executados;

V- acessar os programas relativos ao sistema hospitalar, ambulatorial e programas e serviços básicos de saúde que ofereçam subsídios para o acompanhamento das ações desenvolvidas no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS-DF;

VI- subsidiar a SES na avaliação da execução orçamentária, financeira e patrimonial, objetivando verificar a legalidade dos atos, no cumprimento das atividades realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS-DF;

VII- articular, conjuntamente e sempre que necessário, com as unidades orçamentárias da SES e níveis hierárquicos de auditoria, atividades de controle, avaliação e auditoria;

VIII- subsidiar a Subsecretaria de Planejamento do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal-SUS/DF no processo decisório.

**Art. 11 - Ao Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria, órgão executivo, diretamente subordinado à Coordenadoria de Controle e Avaliação e Auditoria do Sistema Único de Saúde, compete:**

I- analisar e elaborar a programação anual de auditoria do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal- SUS-DF;

II- realizar os trabalhos de auditoria, controle e avaliação no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS-DF, aplicando a correta legislação e normas concernentes ao Sistema Único de Saúde-SUS;

III- analisar a execução orçamentária, financeira e patrimonial, no cumprimento das atividades realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal;

IV- avaliar, controlar e auditar o cumprimento efetivo da execução dos contratos, convênios e outros ajustes sobre prestação de serviços, transferências de recursos e doação.

**Art. 12 - Ao Núcleo de Controle, Avaliação e Informação para Auditoria do SUS-DF, compete:**

I- consolidar as informações através da análise dos resultados obtidos em decorrência das ações de saúde no SUS-DF;

II- propor medidas corretivas e integração com outras áreas da administração visando o pleno exercício, pelo gestor, de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente;

III- propor instrumentos essenciais para a realização de atividades no SUS-DF, visando as ações de auditoria analítica e operacional realizadas no SUS-DF;

IV- arquivar e divulgar as Portarias Normativas deliberadas pelo Sistema Único de Saúde, no âmbito da SES-DF;

V- realizar estudos e pesquisas em legislação e matérias afins, visando subsidiar os trabalhos do Setor.

## Título IV

## Capítulo I

## DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SUBSECRETÁRIO E DOS DEMAIS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

**Art. 13 - Ao cargo de Subsecretário cabe as seguintes atribuições:**

I- assessorar o Secretário de Saúde na viabilização de diretrizes e prioridades da política de saúde, através da elaboração de planos de saúde e metas de programação do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS-DF e demais órgãos e conselhos da administração direta e indireta do Distrito Federal, junto aos demais órgãos e instituições responsáveis pela política do setor saúde;

II- propiciar o cumprimento das legislações e normas consubstanciadas em diferentes instrumentos legais que regulamentam as atividades financeira, orçamentária, gestão e cumprimento de planos, programas e metas do SUS-DF;

III- propiciar ao Conselho de Saúde do Distrito Federal, ao Fundo de Saúde do Distrito Federal e ao seu Conselho Administrativo, Colegiados da Secretaria de Saúde do Distrito Federal informações referentes a planos, programas e propostas orçamentárias, diretrizes, prioridades e metas, submetendo à sua apreciação e aprovação, conforme lei vigente do Sistema Único de Saúde - SUS;

IV- instruir os órgãos integrantes da estrutura da Secretaria de Saúde do Distrito Federal SES-DF no nível central e regional, sobre procedimentos de programação, acompanhamento de planos, programas e metas, controle, avaliação do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS-DF;

V- desenvolver formas de operacionalização e aperfeiçoamento técnico e normativo do controle, avaliação e auditoria do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal;

VI- coordenar, avaliar a execução de programas, projetos e planos de saúde;

VII- elaborar e propor alterações na organização estrutural e projetos de regimentos, com distribuição de atividades por órgãos, cargos e funções;

VIII- planejar, coordenar, supervisionar, propiciar e promover a execução das atividades das Coordenações e dos Núcleos.

## Capítulo II DOS DEMAIS CARGOS EM COMISSÃO DA SUBSECRETARIA

### Art. 14 - Aos Coordenadores e Chefes de Núcleos compete:

I- coordenar, supervisionar e encaminhar os procedimentos relacionados à execução das atividades que lhes forem deferidas;

II- prestar assistência as regionais em atividades pertinentes.

### Art. 15 - Aos Assessores, compete:

I- assistir ao Subsecretário e desempenhar as atribuições que lhes forem determinadas, no âmbito da Subsecretaria ou em articulação com outras unidades orçamentárias e prestadoras de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal e setores do Governo do Distrito Federal e Ministério da Saúde.

## Título V

### Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - As dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão dirimidas pelo Secretário de Saúde do Distrito Federal.

Brasília DF, 23 de Janeiro de 1998

## VICE-GOVERNADORIA

DESPACHO DA VICE-GOVERNADORA  
Em 21 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº: 030.000426/98

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso VIII, da referida Lei, tendo em vista justificativas de fls. 03 constante no processo acima citado, nota de empenho nº 00010/98, no valor de R \$ 57,00 ( cinquenta reais), referente a remessa de livros.

Publique-se e encaminhe-se à DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

ARLETE SAMPAIO

## SECRETARIA DE GOVERNO

### ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE  
Em 21 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº: 030-000544/98

INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e delegação de competência contida na Portaria nº 017 - SEG, de 22/11/95, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, da referida lei, a favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A., conforme Nota de Empenho nº 0028/97, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida em 21/01/98, referente ao pagamento de tarifa telefônica da Secretaria de Governo e Gabinete do Governador, durante o corrente exercício.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 22 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 134.000.028/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  
ASSUNTO : SERVIÇO DE TELEFONIA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 006/98 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em favor da Telebrasil-Telecomunicações de Brasília Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.024/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES -TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 003/98 no valor de R\$ 8.592,90 ( oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.026/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 005/98 no valor de R\$ 58,80 ( cinquenta e oito reais e oitenta centavos ) em favor de Transporte Progresso Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.037/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  
ASSUNTO : SERVIÇOS DE TELEFONIA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 005/98 no valor de R\$ 3.650,00 ( três mil, seiscentos e cinquenta reais), em favor da Telebrasil-Telecomunicações de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.006/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 003/98 no valor de R\$ 5.490,90 ( cinco mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos ) em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.007/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 004/98 no valor de R\$ 179,20 ( cento e setenta e nove reais, vinte centavos ) em favor da Viação Anapolina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.025/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 004/98 no valor de R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais, vinte centavos) em favor da Viação Anapolina Ltda

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.005/98  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 003/98 no valor de R\$ 2.537,50 ( dois mil quinhentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos ) em favor do Banco de Brasília.  
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.005/98  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 004/98 no valor de R\$ 243,60 ( duzentos e quarenta três reais sessenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.  
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.010/98  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 002/98 no valor de R\$ 3.661,80 ( três mil, seiscentos e sessenta e um reais, oitenta centavos) em favor do Banco de Brasília S/A  
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.010/98  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES -TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 003/98 no valor de R\$ 118,80 ( cento e dezoito reais, oitenta centavos ), em favor da Rápido Planaltina Ltda.  
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho para as providências complementares.

Em 23 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 146.000.048/97  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL  
 ASSUNTO : ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 009/98 no valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.  
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.048/97  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL  
 ASSUNTO : ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 010/98 no valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.  
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.106/98  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO  
 ASSUNTO : CÓPIAS HELIOGRÁFICAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 014/98 no valor total de R\$ 600,00 ( seiscentos reais ), em favor da CODEPLAN-Cia Desenvolvimento do Planalto Central.  
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Plano Piloto, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.325/97  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL  
 ASSUNTO : CÓPIAS HELIOGRÁFICAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 013/98 no valor de R\$ 500,00 ( quinhentos reais ), em favor do Inst. Planejamento Territorial Urbano do DF.  
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.036/98  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  
 ASSUNTO : PAGAMENTO FATURA ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 006/98 no valor de R\$ 7.000,00 ( sete mil reais ) em favor da CAESB-Companhia de Água e Esgoto de Brasília.  
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO  
 Adjunto

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XVII, do Artigo 64 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, resolve :

Aplicar à firma MC MÓVEIS & COMPONENTES LTDA., em conformidade com o Inciso II do Artigo 87, da Lei nº 8.666 de 21/06/93 c/c o Inciso III e § 1º do Artigo 107, do Decreto 10.996 de 26/01/88 a multa no valor de R\$ 93,90 (noventa e três reais e noventa centavos), tendo em vista o atraso na entrega de material, de acordo com a Nota de Empenho de n.º 637/97-RA/XI, constante do Processo nº 139 000 989/97. Estabelece o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta no DO.DF, para a firma recolher aos cofres do GDF o valor da presente penalidade De-se ciência ao interessado e encaminhe à Seção de Orçamento e Finanças/DAG, para as providências.

FRANCISCO ASSIS AQUINO CUSTÓDIO  
 Substituto

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR  
 Em 21 de janeiro de 1.998

PROCESSO Nº : 139.000.080/96  
 INTERESSADO : SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ  
 ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida referente ressarcimento do mês de dezembro/97  
 À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o Inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no Valor de R\$ 1.707,59 (hum mil, setecentos e sete reais e cinquenta e nove centavos) em favor de S.T.J..Publique-se encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Elemento de Despesa 3190.92, Despesas de Exercícios Anteriores

PROCESSO Nº: 139 000 326/97  
 INTERESSADO:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 ASSUNTO :Reconhecimento de Dívida referente a fatura de dezembro/97  
 À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelecem os Incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o Inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 824,05 (oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos) em favor de E.C.T. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de empenho à conta da Dotação Orçamentária do Elemento de Despesa 3490.92- Despesas de Exercícios Anteriores.

Em 22 de janeiro de 1.998

PROCESSO Nº: 139 001 361/96  
 INTERESSADO:SKEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
 ASSUNTO :Reconhecimento de Dívida referente a fatura de dezembro/97  
 À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelecem os Incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o Inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 219,60 (duzentos e dezoito reais e sessenta centavos) em favor de SKEMA LTDA.. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de empenho à conta da Dotação Orçamentária do Elemento de Despesa 3490.92- Despesas de Exercícios Anteriores.

FRANCISCO ASSIS AQUINO CUSTÓDIO  
 Substituto

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº 131.000146/98  
 INTERESSADO : DANILO MONTEIRO e OUTROS  
 ASSUNTO : Reconhecimento de dívida  
 À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que se estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39 do

citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a Emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 828,66 (Oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), em favor de DANILO MONTEIRO e OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Dotação do Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

ANTÔNIO LÁZARO PACHECO  
Substituto

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1998 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regulamentares e face a competência que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Estabelecer os critérios de seleção e exploração das atividades de trailers, quiosques e similares, constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto 18.462, de 18 de julho de 1997, conforme determinado abaixo:

TABELA I

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS	PONTOS ESTABELECIDOS	
	EMPREGADO	DESEMPREGADO
OCUPAÇÃO ATUAL	0	5
Nº DE DEPENDENTES	1 PONTO POR DEPENDENTE, SENDO O MÁXIMO DE 10 PONTOS	
TEMPO DE RESIDÊNCIA	1 PONTO POR ANO DE RESIDÊNCIA OU FRAÇÃO SUPERIOR A 6 MESES, SENDO O MÁXIMO DE 5 PONTOS	
DEFICIÊNCIA FÍSICA	NÃO DEFICIENTE	DEFICIENTE
	0	5
IDADE	ATÉ 50 ANOS	1 PONTO
	MAIS DE 50 ANOS ATÉ 60 ANOS	4 PONTOS
	MAIS DE 60 ANOS ATÉ 70 ANOS	7 PONTOS
	ACIMA DE 70 ANOS	10 PONTOS

O Sistema de pontuação listado acima, deverá respeitar o índice máximo nos quesitos que assim os determinarem e ao sistema de pesos relacionados abaixo:

TABELA II

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS	PESOS ESTABELECIDOS
OCUPAÇÃO ATUAL	0,27
Nº DE DEPENDENTES	0,24
TEMPO DE RESIDÊNCIA	0,21
DEFICIÊNCIA FÍSICA	0,17
IDADE	0,11

A média final da pontuação será considerada até a 2ª (segunda) casa decimal, só sendo divulgada as casas decimais seguintes para efeito de desempate. A fórmula a ser utilizada para definição da média final será a seguinte.

$$M_p = \frac{\sum p \times P}{N}$$

sendo:

$M_p$  = a média final a ser definida pelo cálculo;  
 $\Sigma$  = somatório dos quesitos;

$P$  = pesos atribuídos para cada critério estabelecido, conforme Tabela II;  
 $p$  = pontuação adquirida para cada critério, conforme tabela I acima;  
 $N$  = nº de critérios estabelecidos, cujo valor será 5 (cinco), conforme tabela I acima;

O documento de autorização ou renovação será feito em formulários próprios, pela Divisão Regional de Licenciamento desta Administração, de acordo com os modelos fornecidos nos Anexos II a VI do Decreto 18.462, de 18 de julho de 1997.

Pelo uso das áreas públicas de que trata o referido Decreto, os ocupantes pagarão preço público de acordo com a Ordem de Serviço de 31 de março de 1997 desta Administração.

Fica responsável pelo somatório dos quesitos, da divulgação do resultado final das classificações, bem como, das convocações e demais atribuições dadas a esta Administração pelo referido Decreto, o Diretor da Divisão Regional de Licenciamento.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 14, páginas 24 e 25, de 21 de janeiro de 1998.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 143.000.680/97  
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (CONSTRUTORA PISO LTDA)

Com base nos art. 80 e 81 do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconhecemos a dívida de despesa de exercício anterior referente à locação de máquinas e caminhões, conforme Notas Fiscais 98 a 99, no mês de dezembro/97.

Autorizo a emissão e a liquidação de nota de empenho no valor de R\$8.151,45 (oito mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), Natureza de Despesa: 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em favor da CONSTRUTORA PISO LTDA, CGC 01586749000125. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral com vistas à Seção de Orçamento e Finanças para providências.

PROCESSO : 143.000.040/98  
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (TELEBRASILIA - FATURAS)

Com base nos art. 80 e 81 do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconhecemos a dívida de despesa de exercício anterior referente a serviços telefônicos dos prédios e próprios da Administração Regional de Santa Maria, conforme Nota Fiscal 00889, no mês de dezembro/97.

Autorizo a emissão e a liquidação de nota de empenho no valor de R\$173,74 (cento e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), Natureza de Despesa: 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em favor da Telecomunicações de Brasília - TELEBRASILIA, CGC 00058578000107. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral com vistas à Seção de Orçamento e Finanças para providências.

PROCESSO : 143.000.176/97  
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (XEROX DO BRASIL LTDA)

Com base nos art. 80 e 81 do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconhecemos a dívida de despesa de exercício anterior referente à locação de máquina copiadora de engenharia modelo X3030, conforme Nota Fiscal FS0437865, no período de 30/11/97 a 31/12/97.

Autorizo a emissão e a liquidação de nota de empenho no valor de R\$40,73 (quarenta reais e setenta e três centavos), Natureza de Despesa: 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em favor da Xerox do Brasil LTDA, CGC 29213386007023. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral com vistas à Seção de Orçamento e Finanças para providências.

PROCESSO : 143.000.680/97  
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (CONSTRUTORA PISO LTDA)

Com base nos art. 80 e 81 do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconhecemos a dívida de despesa de exercício anterior referente à locação de caminhões, conforme Notas Fiscais 1494, no mês de dezembro/97.

Autorizo a emissão e a liquidação de nota de empenho no valor de R\$4.030,69 (quatro mil, trinta reais e sessenta e nove centavos), Natureza de Despesa: 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em favor da IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS, CGC 00588541000182. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral com vistas à Seção de Orçamento e Finanças para providências.

JACY AFONSO DE MELO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

Altera a redação do item 18 da Portaria nº 41/SEA, de 30 de novembro de 1990, que estabelece procedimentos para concessão de Vale-Transporte aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6º, combinado com o art. 11 do Decreto nº 12.339, de 20 de abril de 1990, resolve:

1 - O item 18 da Portaria nº 41/SEA, de 30 de novembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação: "18 - É vedada a acumulação do Vale-Transporte com outros benefícios relacionados ao transporte do servidor entre a sua residência e o local de trabalho, ressalvado o disposto no subitem 6.1."  
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TORQUATO FERNANDO LIMA

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 14, de 21 de maio de 1997, no Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II do Art. 13 do Decreto nº

16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

- 1 - Tomar sem Efeito a publicação do Extrato do Vigésimo Termo Aditivo do Termo Padrão nº 10/89, da firma XEROX DO BRASIL LTDA.
- 2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 14, de 21 de maio de 1997, no Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II do Art. 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

- 1 - Tomar sem Efeito a publicação do Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 201/96, da firma CORONÁRIO TURISMO LTDA.
- 2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO N.º : 00031.0000013/98

INTERESSADO : INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - IPEA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 16 de novembro de 1994 de acordo com o que estabelece o Item II do Artigo 39, combinado com o Item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 4.366,62 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), em favor do INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA-IPEA, à conta do Elemento de Despesa 31.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Para fazer face as despesas, referente a ressarcimento de salário do Servidor ADEMAR KYOTOSHI SATO, relativo ao mês de dezembro de 1997, Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

JOSÉ FERNANDO SANTOS  
Substituto

### SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1998 R\$1,00  
FISCAL

#### ACRÉSCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				3.350
13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				3.350
030070024.2063 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				3.350
030070024.2063.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.92	100	3.350	3.350
0000/001 - 200080			TOTAL	3.350

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1998 R\$1,00  
FISCAL

#### REDUÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				3.350
13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				3.350
030070024.2063 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				3.350
030070024.2063.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	100	3.350	3.350
0000/002 - 200081			TOTAL	3.350

PORTARIA Nº 26, DE 23 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1998 R\$1,00  
FISCAL

#### ACRÉSCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				56.350
16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO				56.350
030070021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				56.350
030070021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.92	100	56.350	56.350
0000/001 - 200080			TOTAL	56.350

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1998 R\$1,00  
FISCAL

#### REDUÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				56.350
16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO				56.350
030070021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				56.350
030070021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	56.350	56.350
0000/002 - 200081			TOTAL	56.350

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º : 040.016.331/97

INTERESSADO : CEB

ASSUNTO : DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília, objetivando atender despesas com energia elétrica nos prédios utilizados por esta Secretaria, no ano de 1998.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.016.332/97  
 INTERESSADO : CAESB  
 ASSUNTO : Despesas com água e esgoto

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília, objetivando atender despesas com água e esgoto, relativas aos prédios utilizados por esta Secretaria, no ano de 1998.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GAMA

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG.	FL. Nº	LIV. Nº
2º Grau - Lei 7.044/82			
(Relação Nº 01/98)			
Luiz Cláudio de Miranda	309	103	05
Ecilene Rodrigues dos Santos	326	109	05
Jesia Juvênia Neres de Barros	327	109	05
Rosiani do Amaral Ricardo	328	110	05
Rejaine de Paulo e Silva Fernandes	329	110	05
Raimundo José de Albuquerque Filho	330	110	05
2º Grau - Educação Geral			
(Relação Nº 02/98)			
Helene Cristina Nunes	320	107	05
Wagner Santana Marques	321	107	05
Sarah Christina Rodrigues da Silva	322	108	05
Laura Jane Alves dos Santos	323	108	05
Sérgio Ferreira Tamanini	324	108	05
Ana Paula de Sousa Mendes	325	109	05
2º Grau - Técnico em Secretariado			
(Relação Nº 03/98)			
Elenice Costa Torres	316	106	05
José Araújo Gomes	317	106	05
Jania Maria de Carvalho	318	106	05
Valdenice Gonçalves Rocha	319	107	05
Girlele Rodrigues Pereira	331	111	05
Zilda de Souza Vasques	332	111	05
Ivete dos Santos Vieira	333	111	05
Adaisa Dias de Sousa	334	112	05
2º Grau - Habilitação Básica em Saúde			
(Relação Nº 04/98)			
Maria de Lourdes de Souza Faria	313	105	05
Suely Strael Fernandes	314	105	05
Maria Rosa da Silva	315	105	05
2º Grau - Habilitação Básica em Administração			
(Relação Nº 05/98)			
Audénice Dombroski	310	104	05
Cosme Dantas de Sousa	311	104	05
Francisco Antonio de Oliveira	312	104	05
Ensino Supletivo - Fase IV			
(Relação Nº 06/98)			
Cicero Lopes Alves	143	048	01
Wilton Chaves da Silva	144	048	01
Silvânia Borges de Souza	145	049	01
Raimunda Lucia Fonseca de Lima	146	049	01
Marivaldo Correia de Araújo	147	049	01
Lucimar Maria Santana de Oliveira	148	050	01
Joaquim Otaviano Neto	149	050	01
Nailde Pereira da Silva	150	050	01
Erasmo Rodrigues de Sousa	151	051	01
Leonardo Fernandes Vieira	152	051	01

Valdeci da Silva Ferreira  
 Vice-Diretor-Dec. 06/01/98 DODF nº 02 de 05/01/98

Guionmar Cardoso de Rezende  
 Secretária - Reg. 185/DIE

ATO DE RECONHECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 05 DE CEILÂNDIA  
 PORTARIA Nº 048 DE 05.11.82-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Curso: Auxiliar de Enfermagem (Relação nº 02/98)			
Adriana Marques de Oliveira	1.783	195	III
Alessandra Silva Ribeiro	1.784	195	III
Amália Maria Vitoriano Alves	1.785	195	III
Angela Rodrigues de Lira	1.786	196	III
Aurea Fernanda Carvalho Matos	1.787	196	III

Carmen Maria de Oliveira Marques	1.788	196	III
Cláudia Emília dos Santos Silva	1.789	197	III
Clemilson dos Santos Camara	1.790	197	III
Conceição Augusto Soares de Oliveira	1.791	197	III
Cristiane Campos Silva	1.792	198	III
Cristina Rodrigues Silveira	1.793	198	III
Daniela de Souza Luiz	1.794	198	III
Daniela Simões Duarte da Silva	1.795	199	III
Danúbio Caldas de Melo	1.796	199	III
Débora Shirley Aires Xavier	1.797	199	III
Elaine Bertoldo Gomes	1.798	200	III
Elisângela da Silva Leite	1.799	200	III
Ely Arruda Almeida dos Santos	1.800	200	III
Fabiana da Silva Porto	1.801	001	IV
Fabírcia Silvino Sobrinho	1.802	001	IV
Francieleide Félix do Nascimento	1.803	001	IV
Gilson Martins Moreira	1.804	002	IV
Girlele Cândido Lima	1.805	002	IV
Gisele Sousa Gonçalves Dias	1.806	002	IV
Hélio da Conceição Gonçalves	1.807	003	IV
Ingrid Cristina da Silva Melo	1.808	003	IV
Isa Mara Paz Cruz	1.809	003	IV
Isaias Aparecida da Silva	1.810	004	IV
Janaina Dantas Araruna	1.811	004	IV
Janne Wilma Alves Fernandes	1.812	004	IV
Karla Kelly da Cunha Chaves	1.813	005	IV
Kelma Cristina Sousa de Araújo	1.814	005	IV
Klebiane Barros Gomes	1.815	005	IV
Lilian da Silva Leles	1.816	006	IV
Liliane Cavalcante Teixeira	1.817	006	IV
Luciane Garcia Cardoso	1.818	006	IV
Lucimar Oliveira Pimentel	1.819	007	IV
Manuelle Oliveira Ribeiro	1.820	007	IV
Mara Cristina Conceição do Prado	1.821	007	IV
Marcela Carvalho da Silva	1.822	008	IV
Márcia Cristina Sousa de Araújo	1.823	008	IV
Márcia Elias de Almeida	1.824	008	IV
Márcia Regina Malagô Frutuoso	1.825	009	IV
Marcos Alberto de Oliveira Carvalho	1.826	009	IV
Margarete Domingues da Silva	1.827	009	IV
Maria do Rosário Soares Marques	1.828	010	IV
Neusa Maria de Castro	1.829	010	IV
Raquel Policarpo Batista Gomes	1.830	010	IV
Rogério Vaz Gomes	1.831	011	IV
Rosângela Rodrigues Pontes	1.832	011	IV
Rosineide Gomes de Souza da Silva	1.833	011	IV
Sandra Bezerra de Novais	1.834	012	IV
Sheila Soares Vilas Boas	1.835	012	IV
Silvia Helena Moreira Pinto	1.836	012	IV
Sirlene Barbosa do Nascimento	1.837	013	IV
Sirlene Gomes Ribeiro	1.838	013	IV
Vânia Gonçalves da Costa	1.839	013	IV
Vanusa Venancio Bento	1.840	014	IV
Veronília Santos Aguiar	1.841	014	IV
Viviane Lima Diniz	1.842	014	IV
Yara Oliveira dos Anjos	1.843	015	IV
Zildene dos Santos Moreira	1.844	015	IV
Curso: Educação Geral (Relação nº 03/98)			
Albanizta Oliveira de Araújo	1.845	015	IV
Alciran Alves Pimentel	1.846	016	IV
Alice de Souza Maito	1.847	016	IV
Aline Maria Dias	1.848	016	IV
Ana Angélica Martins dos Santos	1.849	017	IV
André Luis Teixeira da Silva	1.850	017	IV
André Luiz Sampaio	1.851	017	IV
Andréa Melo de Araújo	1.852	018	IV
Andréia Ferraz Cavalcante	1.853	018	IV
Angela Ferreira de Sousa	1.854	018	IV
Antônio Paulo Magalhães Lopes	1.855	019	IV
Cinthya Graciele Santos Cambráia	1.856	019	IV
Clemilson Fernandes da Cunha	1.857	019	IV
Cristiane Cordeiro Cruz	1.858	020	IV
Daniel Costa Morais	1.859	020	IV
Edinaldo Ximenes Vasconcelos	1.860	020	IV
Ednaldo Nunes da Silva Júnior	1.861	021	IV
Edson Márcio Pereira da Silva	1.862	021	IV
Eleonice Caroline da Silva Coêlho	1.863	021	IV
Elma Valeriano dos Santos	1.864	022	IV
Emerson Santos de Lima	1.865	022	IV
Ervando do Nascimento Sampaio	1.866	022	IV
Fabiano Rodrigues Pimentel	1.867	023	IV
Fernanda Cardoso Pereira	1.868	023	IV
Flávia Ferreira Neves	1.869	023	IV
Francisco Gervázio de Azevedo Neto	1.870	024	IV
Gesiane Lima Silva	1.871	024	IV
Hodivanete Paula Araújo	1.872	024	IV
Janine da Silva Galdino	1.873	025	IV
Jaqueline Vieira da Silva Cunha	1.874	025	IV
Josinaldo Tolentino Costa	1.875	025	IV
Jucilene Carvalho Junqueira	1.876	026	IV
Juliana Guedes dos Santos	1.877	026	IV
Juliana Rodrigues da Silva	1.878	026	IV
Kelly Alecrim Espinola	1.879	027	IV
Klebia Eunice da Conceição Bezerra	1.880	027	IV
Leonice Macedo Oliveira	1.881	027	IV
Lilian da Silva Câmara	1.882	028	IV
Luciana de Vasconcelos Rosa	1.883	028	IV
Luiz Augusto Silva da Penha	1.884	028	IV
Marcus Vinícius da Silva Lunquinho	1.885	029	IV
Maria de Fátima K. Valdevino Rodrigues	1.886	029	IV
Marlon Clay Pereira do Nascimento	1.887	029	IV
Patrícia Pereira da Cruz	1.888	030	IV
Paulo Eduardo Aleixo Nunes	1.889	030	IV

Rejane Alves Carneiro dos Santos	1.890	030	IV
Rita Silva Ramos	1.891	031	IV
Rogério Carneiro Pedrosa	1.892	031	IV
Ronaldo Shintaku de Araújo	1.893	031	IV
Rosimeire Gonçalves Barbosa	1.894	032	IV
Sabrina Teixeira da Cruz	1.895	032	IV
Samara Sales Magalhães	1.896	032	IV
Samuel Novais Moura Júnior	1.897	033	IV
Sebastiana Oliveira do Carmo	1.898	033	IV
Selma Rodrigues de Souza	1.899	033	IV
Sueleny Moura da Silva	1.900	034	IV
Ubiraci Lourenço Silva	1.901	034	IV
Vânia Souza Alves	1.902	034	IV

Pedro de Oliveira Lacerda  
Diretor: Dec. 02.01.98-DODF nº 02-05.01.98

Leila Harumi Ito  
Secretária: Reg. 990-DIE/DF

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando que a Fundação Hospitalar priorizou, no Planejamento/98, a valorização à atenção integral à saúde do servidor;

Considerando que a aposentadoria acarreta uma série de mudanças traumáticas para a vida desses servidores, a nível físico, psíquico e social;

Considerando que o servidor, normalmente, não está preparado biopsicologicamente para essa nova etapa de vida;

Considerando que o Departamento de Saúde do Trabalhador (DESAT) foi implantado, também, para viabilizar uma gama variada de programas de prevenção e promoção à saúde do servidor;

Considerando, ainda, que o servidor inativo merece atenção igual a dos servidores da ativa, resolve:

- 1 - Instituir, no âmbito do Departamento de Saúde do Trabalhador da FHDF, o **Programa Recomeçar**;
- 2 - Autorizar a Comissão de Aposentadoria do Departamento de Recursos Humanos/FHDF, a emitir crachás para os inativos da FHDF, para garantir o acesso destes às Unidades da Instituição;
- 3 - Reservar vagas nos estacionamento, exclusivas para inativos, nas Unidades da FHDF;
- 4 - Garantir o acesso aos inativos, que apresentarem crachá, emitido pelo DRH/FHDF, às dependências da FHDF, exceto àquelas com acesso restrito determinado em normas da Instituição;
- 5 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação;
- 6 - Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
Em 23 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 030.000.471/98  
INTERESSADO : CAESB  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE N.E.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativo a Nota de Empenho nº 005, de 21/01/98, para atender despesas com fornecimento de água e esgoto dos imóveis desta Secretaria no exercício/98, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21/01/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 22 de janeiro de 1998

PROCESSO : 101.000042/98  
INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ASSUNTO : Pagamento Tarifas

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA, objetivando custear despesas com tarifas telefônicas desta Fundação, referente ao exercício de 1998. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no Art. 25, "Caput", da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constante do Processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

PROCESSO : 101.000041/98  
INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ASSUNTO : Pagamento Tarifas

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, objetivando custear despesas com consumo de energia elétrica desta Fundação, referente ao exercício de 1998. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no Art. 25, "Caput", da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constante do Processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

PROCESSO : 101.000040/98  
INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ASSUNTO : Pagamento Tarifas

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, objetivando custear despesas com tarifas de água e esgoto desta Fundação, referente ao exercício de 1998. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no Art. 25, "Caput", da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constante do Processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

## SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 21 de janeiro de 1998

PROCESSO : Nº 030.000.451/97  
INTERESSADO : MINISTÉRIO DA SAÚDE  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1998, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 887,47 (Oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em favor do MINISTÉRIO DA SAÚDE - CGC nº 00.394.544/0127-87.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 8502/0001 - 319092 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DO CONSELHO

2.159ª SESSÃO, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 1998

PROCESSO : 112.011.088/97  
REFERÊNCIA: Aquisição de adubo orgânico.  
O Conselho, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta dos autos e de conformidade com Inciso VIII, Artigo 24, combinado com Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato de dispensa de licitação que autoriza a aquisição de 400t (quatrocentas toneladas) de composto orgânico, no valor de R\$ 8.576,00 (oito mil, quinhentos e setenta e seis reais), junto ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, destinados aos Viveiros I e II - DPJ/DU/NOVACAP. RELATOR: Conselheiro VICTOR DE PINHO FOIS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL  
Em 14 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº: 096.000.017/98  
INTERESSADO: Viação Anapolina Ltda.

De acordo.  
AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.  
DETERMINO a emissão de nota de empenho em favor da empresa Viação Anapolina Ltda, no valor estimativo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a utilização de recursos do tesouro, fonte: 100, para custear as despesas com aquisição de vales-transporte para servidores desta Autarquia, durante o exercício de 1998.

Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

Em 20 de janeiro de 1998

PROCESSO N.º: 096.000.010/98  
INTERESSADO: Banco de Brasília S/A.

De acordo.  
AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994.  
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.  
DETERMINO a emissão de nota de empenho em favor do Banco de Brasília S/A, no valor estimativo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com a utilização de recursos do tesouro, fonte: 100, para custear as despesas com aquisição de vales-transporte para servidores desta Autarquia, durante o exercício de 1998.  
Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

Em 21 de janeiro de 1998

PROCESSO N.º: 096.000.003/98  
INTERESSADO: Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB.

De acordo.  
AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.  
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.  
DETERMINO a emissão de nota de empenho em favor da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, no valor estimativo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para custear as despesas com as contas de água e esgoto deste Departamento, durante o exercício de 1998.  
Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO N.º: 096.000.002/98  
INTERESSADO: Companhia Energética de Brasília - CEB.

De acordo.  
AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.  
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.  
DETERMINO a emissão de nota de empenho em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, no valor estimativo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custear as despesas com as contas de luz deste Departamento, durante o exercício de 1998.  
Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO N.º: 096.000.001/98  
INTERESSADO: Telecomunicações de Brasília S/A - Telebrasil.

De acordo.  
AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.  
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.  
DETERMINO a emissão de nota de empenho em favor da Telecomunicações de Brasília S/A - Telebrasil, no valor estimativo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custear as despesas com as contas de telefone deste Departamento, durante o exercício de 1998.  
Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

CLÓVIS ANTONIO BARBARÁ JACOB

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo: 073001362/96  
Interessado: DECOM  
Assunto: Ratificação de Despesa  
Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 do mesmo diploma legal, em favor de MARIA DITA DE JESUS, para fazer face as despesas com pagamento de aluguel do prédio onde funciona a Unidade de Reven- da nº 20 - Gama/DF, durante o corrente exercício.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Comercialização de Material Agropecuário - DECOM, para as providências que se fizerem necessárias.

Processo: 073003185/97  
Interessado: DECOM  
Assunto: Reconhecimento de Dívida

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o Inciso I do Artigo 38 combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Ordem Bancária em favor de EXPRESSO MIRA LTDA, no valor de R\$ 95,33 (Noventa e cinco reais e trinta e três centavos).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Comercialização de Material Agropecuário - DECOM, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 469032 - Despesas de Exercícios Anteriores' do Orçamento desta Fundação.

Processo: 073003186/97

Interessado: DECOM

Assunto: Reconhecimento de Dívida

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o Inciso I do Artigo 38 combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Ordem Bancária em favor de SEM FURO TRANS PORTE LTDA, no valor de R\$ 571,07 (Quinhentos e setenta e um reais e sete centavos).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Comercialização de Material Agropecuário - DECOM, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 469032 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Fundação.

Processo: 073003188/97

Interessado: DECOM

Assunto: Reconhecimento de Dívida

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o Inciso I do Artigo 38 combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Ordem Bancária em favor de EXPRESSO MIRA LTDA, no valor de R\$ 984,24 (Novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Comercialização de Material Agropecuário - DECOM, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 469032 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Fundação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO  
Presidente

## DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 21 de janeiro de 1998

PROCESSO: 073.00056/98

INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DF -FZDF

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ASSINATURA CAIXA POSTAL

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE da despesa, conforme disposto no Caput 25, do mesmo diploma legal, bem como AUTORIZO a realização de despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor R\$ 30,96 (trinta reais e noventa e seis centavos), conforme inciso I do artigo 38, combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto Nº 16.098 de 29.11.94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS para as providências cabíveis.

Em 22 de janeiro de 1998

PROCESSO: 073.000093/98

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS - DTR/FZDF

ASSUNTO: EMPENHO ESTIMATIVO SEDEX

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE da despesa, conforme disposto no Caput 25, do mesmo diploma legal, bem como AUTORIZO a realização de despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme inciso I do artigo 38, combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto Nº 16.098 de 29.11.94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS para as providências cabíveis.

PROCESSO: 073.000064/98

INTERESSADO: DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO DAG/FZDF

ASSUNTO: EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO CREA/DF

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE da despesa, conforme disposto no Caput 25, do mesmo diploma legal, bem como AUTORIZO a realização de despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, em favor da CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DF, no valor R\$ 165,20 (cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos), conforme inciso I do artigo 38, combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto Nº 16.098 de 29.11.94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS para as providências cabíveis.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

REFERÊNCIA : Processo nº 050-001.065/96. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do do caput do Artigo 25 do referido diploma legal, em favor S/A CORREIO BRASILIENSE, para cobertura de despesas com três assinaturas anual do Jornal Correio Brasiliense.

Em 22 de janeiro de 1998

REFERÊNCIA : Processo nº 050-001.076/96. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do caput do Artigo 25 do referido diploma legal, em favor da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, para cobertura de despesas com assinatura anual do jornal Folha de São Paulo, durante o exercício de 1998.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Processo nº 055.000445/98 - Interessado: Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 33.364,76 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), em favor da Nastec Serv. Mat. e Máquinas Ltda, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº 055.00449/98 - Interessado: Engebras S/A Ind. Com. Tecn. de Informática - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 86.003,00 (oitenta e seis mil, e três reais), em favor da Engebras S/A Ind. Com. Tecn. de Informática, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesa de Exercícios Anteriores.

LUÍS RIOGI MIURA

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 20 de janeiro de 1998

PROCESSO: 011.000.503/97  
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente e disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16098 de 29/11/94 e de acordo com o que esclarece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do Artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da nota de empenho e posterior pagamento no valor de R\$ 1.812,25 (um mil, oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de fatura da Companhia Energética de Brasília - CEB, referente a recuperação de ramal subterrâneo no mês de dezembro/97, deste Departamento, a conta do elemento de despesa 3490-92, Despesa de Exercício Anterior.

Em 21 de janeiro de 1998

PROCESSO: 011.000.040/97  
INTERESSADO: Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente e disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16098 de 29/11/94 e de acordo com o que esclarece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do Artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da nota de empenho e posterior pagamento no valor de R\$ 150,18 (cento e cinquenta reais e dezote centavos), para pagamento de fatura da firma acima citada, referente a serviços de processamento de dados realizados durante o mês de novembro/97, neste Departamento, a conta do elemento de despesa 3490-92, Despesa de Exercício Anterior.

ANTONIO VITAL GONÇALVES  
Substituto

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 20 de janeiro de 1998

PROCESSO: 081.003457/97  
INTERESSADO: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO-ECAD  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do Art. 38 e incisos II e IV do Art. 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2098.0001, Fonte 100, Elemento 34.90.92 e o respectivo pagamento no valor de R\$2.189,00 (dois mil, cento e oitenta e nove reais), referente ao pagamento de direitos autorais de diversas obras contemporâneas, executadas pela OSTNCS, conforme mencionado no processo acima citado. Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as providências complementares.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 7 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 160.000.004/98  
INTERESSADO : SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ASSUNTO : FOLHA DE SUPLEMENTAR DE DÉCIMOS E 13º

Conforme estabelecem os art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 551,37 (quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), a conta do elemento da despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502-Administração de Pessoal, Subatividade 0001-Administração de Pessoal, e o pagamento no valor de R\$ 520,77 (quinhentos e vinte reais e setenta e sete centavos) referentes à folha suplementar, R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos de real) referentes a pensão alimentícia, havendo os descontos de R\$ 30,36 (trinta reais e trinta e seis centavos) referente a seguridade social.

PROCESSO Nº : 160.000.339/97  
INTERESSADO : TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA  
ASSUNTO : CONTRATO DE MANUTENÇÃO

Conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da Type Máquinas e Serviços Ltda, para realização de contrato de manutenção preventiva e corretiva em máquinas copadoras Triunfo mod. 313Z, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO Nº : 160.000.339/97  
INTERESSADO : TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
ASSUNTO : CONTRATO DE MANUTENÇÃO

Conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em uma copadora Minolta EP 3050, de propriedade desta Secretaria, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO Nº : 160.000.003/98  
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB  
ASSUNTO : VALE TRANSPORTE

Conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor do Banco de Brasília S/A - BRB, para aquisição de Vales Transporte para servidores residentes no DF, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA  
Substituto

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 20 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº 030.000.213 /98  
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA  
Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 61,60 ( Sessenta e um reais e sessenta centavos), referente a 98NE00007, emitida em 20/01/98, na modalidade ordinário, elemento de despesa 349039-52, fonte de recursos 104, destinada a regularização de despesas com aquisição de Vale-Transporte relativas ao mês de janeiro/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SETER-DF, para as providências complementares.

PROCESSO Nº 030.000.492 /98  
INTERESSADO: CAESB - Cia. de Água e Esgoto de Brasília  
Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 1.950,00 ( Hum mil, novecentos e cinquenta reais), referente a 98NE00005, emitida em 20/01/98, na modalidade estimativo, elemento de despesa 349039, fonte de recursos 104, destinada a realização de despesas com tarifas de água e esgoto no decorrer do exercício de 1998. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SETER-DF, para as providências complementares.

PROCESSO Nº 030.000.214 /98  
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A  
Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 4.919,40 ( Quatro mil, novecentos e dezenove reais e quarenta centavos), referente a 98NE00006, emitida em 20/01/98, na modalidade ordinário, elemento de despesa 349039-52, fonte de recursos 104, destinada a regularização de despesas com aquisição de Vale-Transporte relativas ao mês de janeiro/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SETER-DF, para as providências complementares.

Em 21 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 030.008.466/96  
INTERESSADO : JOAQUIM FLÁVIO ADM. E VENDA DE IMÓVEIS LTDA  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais),

referente a Nota de Empenho 98NE00010, emitida em 21/01/98, na modalidade estimativo, elemento de despesa 349039, fonte de recursos 104000000, destinada a cobrir despesa com o Contrato de Locação de Imóvel, para funcionamento do Posto de Atendimento do DEPEM em Planaltina.  
A dispensa de licitação foi fundamentada com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

## SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O Secretário de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal e o Superintendente do Instituto de Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhes confere o art. 3º, do Decreto nº 17.698, de 23/09/96, resolvem:

- Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:  
DE: UO:27101 - SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE  
UG: 310101 - SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE  
PARA: UO: 21104 INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF  
UG: 150104 INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF  
PLANO DE TRABALHO: 11.065.0363.1031/0001  
NATUREZA DE DESPESA VALOR FONTE  
349039 R\$ 81.000,00 100

Objeto: Construção, gestão administrativa e temática-pedagógica do Espaço de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG  
U.O CedenteANTONIO ARTUR TIMBÓ HOLANDA  
U.O FavorecidaDESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 22 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 210.000.034/98  
INTERESSADO: MARIA HELENA SCHMITT PETERS DE SÁ.  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista dos documentos constantes deste processo, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho, bem como o seu pagamento, no valor de R\$4.955,81 (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta um centavos) em favor de Maria Helena Schmitt Peters de Sá, com fulcro no Artigo 80, 81 e Incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94, correndo a despesa à conta da dotação própria, elemento de Despesa 34.90.92.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as providências complementares.

RODRIGO ROLLEMBERG

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, SEMATEC/IEMA, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:  
DE: 21101 - Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia  
150101 - Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia  
PARA: 21202 - Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal  
150203 - Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal  
PLANO DE TRABALHO: 03.007.0103.1432.0001  
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.35 FONTE: 100 VALOR: 100.000,00  
OBJETO: Zoneamento da Área de Proteção Ambiental - APA de Cafuringa.

FRANCISCO DANTAS  
Secretario de Meio Ambiente, Ciência e TecnologiaANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO  
Diretor Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente

## INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO N.º 191.000.850/97  
INTERESSADO : CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA  
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação  
AUTORIZO a realização da despesa com base no "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93.  
RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal a inexigibilidade de licitação.  
DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) em favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, para despesa com água e esgotos, com base no Art. 38, I e 39, I e II do decreto 16.098/94.

PROCESSO N.º 191.000.849/97  
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA  
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação  
AUTORIZO a realização da despesa com base no "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93.  
RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal a inexigibilidade de licitação.  
DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) em favor da CEB - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA, para despesa de eletricidade do IEMA, com base no Art. 38, I e 39, I e II do decreto 16.098/94.

PROCESSO N.º 191.000.846/97  
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA  
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação  
AUTORIZO a realização da despesa com base no "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93.  
RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal a inexigibilidade de licitação.  
DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em favor da TELEBRASÍLIA, para despesa com serviços telefônicos do IEMA, com base no Art. 38, I e 39, I e II do decreto 16.098/94.

Em 21 de janeiro de 1998

PROCESSO N.º 191.000.088/97º  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94 de acordo com o que estabelece o item do art. 38 combinado com o item II, do art. 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$. 3.522,53 ( Três mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), em favor da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, para ressarcimento ao órgão de origem dos vencimentos e encargos sociais do servidor Frederico Flávio Magalhães referente ao mês de NOVEMBRO/97. Publique-se e encaminhe-se o processo a Diretoria Administrativa Financeira, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta de dotação de elemento 349092 Despesas de exercício anterior do orçamento desta Autarquia.

PROCESSO N.º 191.000.088/97º  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94 de acordo com o que estabelece o item do art. 38 combinado com o item II, do art. 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$. 5.563,37 ( Cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), em favor da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, para ressarcimento ao órgão de origem dos vencimentos e encargos sociais do servidor Frederico Flávio Magalhães referente ao mês de DEZEMBRO/97. Publique-se e encaminhe-se o processo a Diretoria Administrativa Financeira, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta de dotação de elemento 349092 Despesas de exercício anterior do orçamento desta Autarquia.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 14 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº 094.000.218/95  
INTERESSADO : PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO  
ASSUNTO : Recolhimento de valores  
À vista do contido nos autos e de acordo com as disposições dos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida no valor de R\$ de 109.453,76 (cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) em favor do PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO, referente a 1% da receita mensal desta Autarquia, de conformidade com a Medida Provisória nº 1.623-27/97, relativo ao mês de dezembro/97, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, no valor citado, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supracitado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, da dotação orçamentária deste SLU/DF, observadas as nossas disponibilidades orçamentária e financeira.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO  
Substituto

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE  
Em 21 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº 102-148160/79  
INTERESSADO: JOÃO GOMES BRASIL  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 189,60 (cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos), em favor João Gomes Brasil, referente as prestações dos meses de agosto/95 a abril/96, pagas indevidamente após ocorrência do sinistro em 11.08.95 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.  
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

Altera o Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986, com a redação dada pela Resolução nº 84, de 22 de janeiro de 1997.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 85 do Regimento Interno, e

Considerando a conveniência técnica de posicionar a área de planejamento e modernização administrativa em nível adequado na estrutura organizacional do TCDF, resolve:

Art. 1º Fica transferida, da Quinta Inspeção de Controle Externo para o Gabinete do Presidente, a Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa - DIPLAN, de que trata a alínea "b", do inciso III, do art. 17 do Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal, aprovado pela Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986, com a redação dada pela Resolução nº 84, de 22 de janeiro de 1997, mantidas as atuais competências, com os seus cargos comissionados e efetivos, bem como os recursos materiais que lhe são afetos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JORGE CAETANO

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL  
Em 22 de janeiro de 1998

Despacho nº 28/98 - DGA (AA)

Processo nº 371/97

Assunto: reconhecimento de dívida por despesas exercícios anteriores.

Interessado: COMERCIAL DE BEBIDAS 205 LTDA.

No uso da competência a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente ao fornecimento de água mineral, no valor de R\$ 194,40 (cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos), em favor da COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA., com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

Despacho nº 34/98 - DGA (AA)

Processo nº 54/97

Assunto: reconhecimento de dívida por despesas exercícios anteriores.

Interessado: OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

No uso da competência a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente a manutenção do SIGESP, no valor de R\$ 438,03 (quatrocentos e trinta e oito reais e três centavos), em favor da OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de

março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

Despacho nº 25/98 - DGA (AA)

Processo nº 35/97

Assunto: reconhecimento de dívida por despesas exercícios anteriores.

Interessado: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

No uso da competência a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente à cessão de servidor, no valor de R\$ 1.946,63 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), em favor da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

Despacho nº 26/98 - DGA (AA)

Processo nº 2735/97

Assunto: reconhecimento de dívida por despesas exercícios anteriores.

Interessado: SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

No uso da competência a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente à cessão de servidor, no valor de R\$ 4.418,16 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos), em favor da SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

Despacho nº 27/98 - DGA (AA)

Processo nº 31/97

Assunto: reconhecimento de dívida por despesas exercícios anteriores.

Interessado: MINISTÉRIO DO TRABALHO

No uso da competência a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente à cessão de servidor, no valor de R\$ 6.283,48 (seis mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), em favor do MINISTÉRIO DO TRABALHO com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

FÁTIMA NERI DIAS  
Substituta

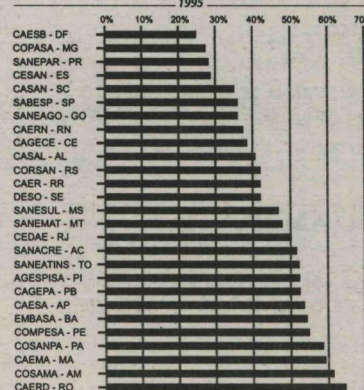
# CAESB

## A EMPRESA DE SANEAMENTO MAIS EFICIENTE DO PAÍS.

### Mais uma conquista do Governo Democrático e Popular.

Para atingir a meta de 100% de abastecimento de água no Distrito Federal, a Caesb está implantando um grande programa para redução das perdas, com a recuperação de reservatórios, estações de tratamento e maior agilidade na manutenção de milhares de quilômetros de rede. O resultado desse trabalho é visível no comparativo ao lado. Mas esse programa só será totalmente vitorioso se contar com uma participação importante: a sua. Fique de olho nos vazamentos em sua casa e evite, de toda forma, o desperdício.

Perdas de faturamento das companhias estaduais de saneamento básico - 1995



Transcrito da Gazeta Mercantil de 12.05.97 / Fonte: WPA

Perdas de faturamento



## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 1998

O GOVERNADOR DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVII e XXVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando, ainda, o que consta da Ação Cautelar nº. 35.670/95 - 7º VFP/TJ/DF, Edital nº 129, de 22/09/97 e Ofício - 433/97/IDR, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 083/96 - IDR, publicado no DODF nº 097, de 12/05/96, e republicado no de nº. 145/96, de 29/07/96, para exercerem o cargo de Papiloscopista Policial, 2ª classe, da Carreira de Polícia Civil, Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vagas originárias, observada a ordem de classificação: 106º, DIVINO JOSÉ ALVES; 137º, MARINALVA LIMA DE SOUZA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANTONIA ZENEUDA DE CASTRO OLIVEIRA, viúva do ex-servidor RAYMUNDO EUGENIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.144-9, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de dezembro de 1997. Processo nº 040.000.021/98.

RETIFICAR a Portaria de 20 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79 (suplemento), de 20 de abril de 1992, que concedeu pensão vitalícia a SINISIA RODRIGUES DOS SANTOS, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor ERONIDES GUILHERME DOS SANTOS, matrícula nº 03.881-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiária da pensão temporária, ROSEMARY RODRIGUES DOS SANTOS DO NASCIMENTO, e ainda, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.394/92.

RETIFICAR a Portaria de 10 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231 (suplemento), de 13 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a AUREA SILVA GLÓRIA, viúva do ex-servidor AGUSTINHO ROCHA GLÓRIA, matrícula nº 04.601-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.967/92.

RETIFICAR a Portaria de 18 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 258, de 21 de dezembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA DO CARMO ALVES BORGES, viúva, e temporária a OLÍMPIO RICARDO BORGES, filho do ex-servidor OLÍMPIO DE SOUZA BORGES, matrícula nº 11.153-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.014.908/92.

RETIFICAR a Portaria de 26 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 28 de fevereiro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a FRANCISCA GONÇALVES TAVARES, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor SABINO COSTA TAVARES, matrícula nº 15.308-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na Classe Única, Padrão VI, e ainda para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.982/92.

RETIFICAR a Portaria de 30 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, de 01 de dezembro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a MARIA LEAL GAMA, viúva do ex-servidor ISEQUIAS DA SILVA GAMA, matrícula nº 10.831-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.025/93.

RETIFICAR a Portaria de 05 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226 (suplemento), de 06 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA ALICE SANTANA DE OLIVEIRA, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor ADEMIR RIBEIRO DE AMORIM, matrícula nº 00.359-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para onde se lê: viúva, leia-se: companheira, e ainda para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.965/92.

RETIFICAR a Portaria de 28 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 84, de 29 de abril de 1993, que concedeu pensão vitalícia a MARIA ALVES SANTOS, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor OLÍVIO SOUZA SANTOS, matrícula nº 05.461-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.472/93.

RETIFICAR a Portaria de 05 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226 (suplemento), de 06 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES BAPTISTA, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor RAYMUNDO BAPTISTA FILHO, matrícula nº 10.713-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.711/92.

RETIFICAR a Portaria de 31 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 178, de 01 de setembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA, viúva, e temporária a RICARDO DA SILVA PEREIRA, filho do ex-servidor JOSÉ PEREIRA SOBRINHO, matrícula nº 05.655-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.689/92.

RETIFICAR a Portaria de 08 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 12 de junho de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE SOUZA SANTOS, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 17.200-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo

dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.088/92.

REVER os proventos da aposentadoria de VIRGÍNIA DE ASSUNÇÃO COSTA, matrícula nº 08.189-2, no cargo de Professor Nível 03-40h, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 06/03/90, publicada no DODF nº 45, de 07/03/90, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79 e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/12/94, a contar de 13/06/95. Processo nº 030.005.257/95.

REVER os proventos da aposentadoria de JOAQUIM ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 00.228-3, no cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 06/09/90, publicada no DODF nº 177, de 12/09/90, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79 e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II do mesmo diploma legal, a contar de 01/05/91. Processo nº 030.001.629/97.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto coletivo de 07/05/97, publicado no DODF nº 86, de 08/05/97, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de RUMÃO SARAIVA MUNIZ, matrícula nº 15.451-2, no cargo de Técnico Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.008.009/94.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 21/11/97, publicado no DODF nº 226, de 24/11/97, o ato que concedeu aposentadoria a JOÃO GOMES XAVIER, matrícula nº 01.394-3, no cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens do artigo 192, item II da Lei nº 8.112, de 11/12/90 e incluir as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 132.001.530/93.

REVER os proventos da aposentadoria de ELZE CAMPELO NUNES, matrícula nº 05.832-7, no cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 10/12/92, publicada no DODF nº 255, de 16/12/92, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79 e incluir as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, a contar de 25/04/97. Processo nº 040.005.697/92.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 26/08/97, publicado no DODF nº 164, de 27/08/97, o ato que concedeu aposentadoria a IARA MARIA PINHEIRO, matrícula nº 18.572-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.915/97.

RETIFICAR a Portaria de 30/12/91, publicada no DODF nº 258 (suplemento), de 31/12/91, que reviu os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 16.523-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos retroativos a contar de 05/11/91, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.628/89.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 26/09/97, publicado no DODF nº 187, de 29/09/97, o ato que concedeu aposentadoria a EFIGÊNIO DE JESUS SALES, matrícula nº 11.383-2, no cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 192, item I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 141.002.802/97.

REVER os proventos da aposentadoria de CANTIDIO PAES DE AZEVEDO, matrícula nº 09.026-3, no cargo de Professor Nível 03-20h, Classe Única, Padrão XI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 26/01/78, publicado no DODF nº 22, de 31/01/78, para considerá-la com base nos artigos 186, item I, parágrafo 1º e 190 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 03/11/97. Processo nº 030.005.183/97.

RETIFICAR a Portaria de 10/11/87, publicada no DODF nº 221, de 24/11/87, que reviu os proventos da aposentadoria de CELIA QUEIROZ ANDRADE, matrícula nº 04.761-9, no cargo de Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos retroativos a contar de 25/10/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.334/87.

REVER os proventos da aposentadoria de LEONARDO DOS PASSOS, matrícula nº 15.980-8, no cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 25/06/86, publicada no DODF nº 119, de 26/06/86, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79 e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II do mesmo diploma legal, a contar de 01/05/91. Processo nº 030.007.934/97.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 03/11/97, publicado no DODF nº 212, de 04/11/97, o ato que retificou no Decreto coletivo de 15/07/97, publicado no DODF nº 184, de 24/09/97, referente a aposentadoria de MARIA MASCARENHAS DE MOURA, matrícula nº 09.411-0, no cargo de Desenhista, Código NM-809-A, Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "Retificar no Decreto coletivo de 15/07/97", LEIA-SE: "Retificar no Decreto coletivo de 23/09/97", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.182/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a VENÂNCIA CARLOS DA CONCEIÇÃO LIMA, viúva do ex-servidor, ESPERIDIÃO BISPO DE LIMA, matrícula nº 17.160-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 1997. Processo nº 030.009.417/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIETA ALVES VELOSO, viúva do ex-servidor, INÁCIO DA COSTA VELOSO, matrícula nº 15.496-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 27 de setembro de 1997. Processo nº 030.008.421/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a EDITH BARBOSA DOS ANJOS, companheira do ex-servidor, LUIZ TEIXEIRA DE REZENDE, matrícula nº 15.953-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de outubro de 1997. Processo nº 030.008.913/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CÍCERA ARAÚJO DO VALE EVANGELISTA, viúva, e temporária a MARTA ALVES EVANGELISTA e MARCIEL ALVES EVANGELISTA, filhos do ex-servidor ANTONIO ALVES EVANGELISTA, matrícula nº 02.361-8, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de outubro de 1997. Processo nº 030.009.449/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA ALVES DE CARVALHO, viúva do ex-servidor ANTONIO ALVES BARBOSA, matrícula nº 12.789-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de setembro de 1997. Processo nº 030.008.846/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a WILMA FERREIRA BATISTA, companheira, e temporária a CARLOS EDUARDO FERREIRA RONQUE e DANIEL VINÍCIUS FERREIRA RONQUE, filhos do ex-servidor ANTONIO CARLOS TEODÓSIO RONQUE, matrícula nº 60.658-8, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 08 de novembro de 1997. Processo nº 094.001.260/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a EFIGÊNIA GOMES ALVES, viúva do ex-servidor ADJALMA ANTONIO ALVES, matrícula nº 10.795-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de fevereiro de 1995. Processo nº 030.009.350/97.

REVER o Decreto de 25 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 26 novembro 1997, o ato que concedeu pensão vitalícia, a DIVINA RODRIGUES ANDRADE, companheira, e temporária a FABIANE DE ARÉA LEÃO CARVALHO e FÁBIO DE ARÉA LEÃO CARVALHO FILHO, filhos do ex-servidor FÁBIO DE ARÉA LEÃO CARVALHO, matrícula nº 08.699-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiária da pensão vitalícia VALDETE LIMA CARVALHO, ex-cônjuge, nos termos dos artigos 217, item I, alínea "b", e 219 § único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 22 de setembro de 1997. Processo nº 060.002.935/97.

1- RETIFICAR a Portaria de 20 de junho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 21 de junho de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA VALÉRIO SOBRINHO, viúva do ex-servidor ERCILIO PEGÔ PAIXÃO, matrícula nº 16.686-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiária da pensão vitalícia, DALVA SOUZA, companheira do ex-servidor, nos termos do artigo 217, item I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2- TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 28 de fevereiro 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 41, de 29 de fevereiro de 1996, o ato que incluiu DALVA SOUZA, companheira do ex-servidor ERCILIO PEGÔ PAIXÃO, matrícula nº 16.686-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.004.911/95.

RETIFICAR a Portaria de 03 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 31 de janeiro de 1994, que concedeu pensão vitalícia a MARIA FERREIRA DA COSTA SILVA, viúva, e temporária a GILDO DA COSTA SILVA e GISCARLO DA COSTA SILVA, filhos do ex-servidor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 01.661-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o beneficiário da pensão temporária, GILDO DA COSTA SILVA, e ainda ONDE SE LÊ: matrícula nº 01.661-0, LEIA-SE: matrícula nº 01.661-6, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.014.322/93.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 030.007.132/97, resolve:

- Declarar vago o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupado por ELIANE DIAS DOS REIS, matrícula nº 00.084-1, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 02 de setembro de 1997.

- Fica excluído do Decreto de 18 de julho de 1997, publicado no DODF nº 137, de 21 de julho de 1997, o servidor ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 21.631-3, Técnico de Administração Pública, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

- Retificar no Decreto de 18 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 183, de 19 de setembro de 1997, no que se refere a servidora AMBROSINA M. DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 25.103-8, onde se lê: Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 19.03.93, leia-se: Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 19.02.93, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

- Retificar no Decreto de 25 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 186, de 26 de setembro de 1997, no que se refere a servidora EUNICE NUNES DE AZEVEDO, matrícula nº 38.620-0, Auxiliar de Administração Pública, onde se lê: 3ª Classe, Padrão II, a contar de 06.07.96, leia-se: 3ª Classe, Padrão III, a contar de 06.07.96, lotada na Administração Regional do Paranoá.

- Retificar no Decreto de 25 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 186, de 26 de setembro de 1997, no que se refere ao servidor SEBASTIÃO BRUM FILHO, matrícula nº 39.025-9, Técnico de Administração Pública, onde se lê: a contar de 30.08.95, a contar de 30.08.96 leia-se: a contar de 25.08.95, a contar de 25.08.96, lotado na Secretaria de Segurança Pública.

- Retificar no Decreto de 25 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 186, de 26 de setembro de 1997, no que se refere ao servidor IRIONILDO R. F. DE SOUSA, matrícula nº 39.054-2, Técnico de Administração Pública, onde se lê: a contar de 24.08.95, a contar de 24.08.96, leia-se: a contar de 30.08.95, a contar de 30.08.96, lotado na Secretaria de Segurança Pública.

- Retificar no Decreto de 25 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 186, de 26 de setembro de 1997, no que se refere ao cargo do servidor ALEXANDRE ARAÚJO SOARES, matrícula nº 25.169-0, onde se lê: Auxiliar de Enfermagem, leia-se: Agente Administrativo, lotado na Polícia Civil do Distrito Federal.

- Retificar no Decreto de 25 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 186, de 26 de setembro de 1997, no que se refere ao servidor CLAUDIO DA S. CAMARGOS, matrícula nº 33.126-0, Técnico de Administração Pública, onde se lê: Classe Especial, Padrão I, leia-se: 2ª Classe, Padrão I, lotado na Polícia Civil do Distrito Federal.

- Retificar no Decreto de 25 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 186, de 26 de setembro de 1997, o nome do servidor onde se lê: ANTÔNIO RODRIGUES BEZERRA, leia-se: TEODOMIRO DE JESUS, matrícula nº 32.021-8, lotado na Secretaria de Transportes.

- Retificar no Decreto de 25 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 186, de 26 de setembro de 1997, o nome do servidor onde se lê: GETÚLIO MENEZES BENTO, leia-se: FLÁVIO AUGUSTO DE O. RAMOS, matrícula nº 36.326-X, lotado na Secretaria de Transportes.

- Retificar no Decreto de 25 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 186, de 26 de setembro de 1997, no que se refere a servidora MARIA CARMEM DE CARVALHO, matrícula nº 27.353-8, Fiscal de Concessões e Permissões, onde se lê: 2ª Classe, Padrão II, leia-se: 1ª Classe, Padrão II, lotada na Secretaria de Transportes.

- Retificar no Decreto de 25 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 186, de 26 de setembro de 1997, no que se refere a servidora MAIZA GONÇALVES DO PRADO, matrícula nº 44.012-4, onde se lê: Fiscal de Concessões e Permissões, leia-se: Analista de Orçamento, lotada na Secretaria de Transportes.

- Retificar no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, no que se refere a servidora SEVÍLIA MARIA XIMENES, matrícula nº 33.768-4, Técnico de Administração Pública, onde se lê: 3ª Classe, Padrão III, Decreto nº 13.166, de 30.04.91, e 2ª Classe, Padrão IV, leia-se: 3ª Classe, Padrão III, Decreto nº 14.647, de 25.03.93, e 3ª Classe, Padrão IV, lotada na Secretaria de Cultura e Esportes.

- Retificar no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, no que se refere ao servidor ALUIZIO CASTRO COELHO, matrícula nº 30.923-0, onde se lê: Técnico de Orçamento, leia-se: Técnico de Administração Pública, lotado na Secretaria de Comunicação Social.

- Fica excluído do Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, o servidor RUI MOREIRA CASSIMIRO, matrícula nº 24.392-2, Analista de Administração Pública, lotada na Secretaria de Educação.

- Retificar no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, no que se refere a servidora SANDRA VASCONCELOS CAVALCANTE, matrícula nº 24.649-2, Auxiliar de Administração Pública, onde se lê: a partir de 01.03.93, a partir de 01.03.94, leia-se: a partir de 01.03.93, lotada na Secretaria de Governo.

- Retificar no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, no que se refere a servidora EDITE DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 31.704-7, Técnico de Administração Pública, onde se lê: 2ª Classe, Padrão III, a partir de 11.06.93, leia-se: 2ª Classe, Padrão III, a partir de 11.12.94, lotada na Secretaria de Governo.

- Retificar no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, o nome da servidora onde se lê: REGINA CELI DE CAMPOS leia-se: REGINA CELI DE CAMARGO, matrícula nº 33.685-8, lotada na Secretaria de Governo.

- Retificar no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, o nome da servidora onde se lê: ALESSANDRA PINTO MARTINS, leia-se: ALESSANDRA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 33.891-5, lotada na Secretaria de Governo.

- Retificar no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, no que se refere a servidora LUCI PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 26.145-9, Técnico de Administração Pública, onde se lê: 2ª Classe, Padrão IV, a partir de 14.02.92, leia-se: 2ª Classe, Padrão IV, a partir de 14.12.92, lotada na Secretaria de Governo.

- Retificar no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, no que se refere a servidora MARILCE SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 31.206-1, Técnico de Administração Pública, onde se lê: Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, leia-se: Ascendida no cargo de Técnico de Administração Pública, lotada na Secretaria de Governo.

- Retificar no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, no que se refere ao servidor ALEXANDRE FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 35.295-0, Técnico de Administração Pública, onde se lê: artigo 1º do Decreto nº 14.411, leia-se: artigo 3º do Decreto nº 14.411, lotado na Secretaria de Governo.

- Fica excluído do Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, a servidora JOZIANE CECÍLIA DE S. SANTOS, matrícula nº 32.705-0, Técnico de Administração Pública, lotada na Secretaria de Governo.

- Fica excluído do Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, o servidor IVAN DE LUCAS, matrícula nº 39.946-9, Técnico de Administração Pública, lotado na Secretaria de Governo.

- Fica excluído do Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, a servidora CLAUDINA ALVES DUARTE FIGUEIREDO, matrícula nº 31.849-3, Técnico de Administração Pública, lotada na Secretaria de Trabalho.

- Retificar no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, no que se refere a servidora MARIA AUXILIADORA GAIO, matrícula nº 34.080-4, onde se lê: Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.06.94, leia-se: Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.06.94, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

- Retificar no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, no que se refere a servidora MARIA DAS DORES GALVÃO, matrícula nº 22.399-9, onde se lê: Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, leia-se: Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

- Retificar no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, no que se refere a servidora MARILENE MARIA DE SOUSA, matrícula nº 30.551-0, onde se lê: Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.01.96, leia-se: Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.01.96, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

- Retificar no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, no que se refere ao servidor LUIZ FERNANDO ALVARES DA CUNHA, matrícula nº 22.018-3, onde se lê: Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, leia-se: Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

- Retificar no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, no que se refere a servidora TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, matrícula nº 32.936-3, onde se lê: Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, leia-se: Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

- Retificar no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, no que se refere ao servidor ADALTO GERALDO SOARES, matrícula nº 32.937-1, onde se lê: Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, leia-se: Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

- Retificar no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, no que se refere a servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA DE LIMA, matrícula nº 32.971-1, onde se lê: Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, leia-se: Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

- Retificar no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, no que se refere a servidora ALBERTINA RUFINO DA COSTA, matrícula nº 33.152-X, onde se lê: Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, leia-se: Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

- Retificar no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, no que se refere a servidora DONÁTILA ALVES DA SILVA CAVALCANTI, matrícula nº 32.044-7, Auxiliar de Administração Pública, onde se lê: artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92, leia-se: artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

- Retificar no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, no que se refere ao servidor MARCOS ANTÔNIO LANDIM DE SOUZA, matrícula nº 32.065-X, Auxiliar de Administração Pública, artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92, leia-se: artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

- Retificar no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, no que se refere a servidora MARIA ISABEL RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 32.153-2, Auxiliar de Administração Pública, onde se lê: artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92, leia-se: artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

- Retificar no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, no que se refere a servidora MARIA ODÍLIA QUEIROZ, matrícula nº 23.211-4, onde se lê: Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, leia-se: Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

- Retificar no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, no que se refere ao servidor SEBASTIÃO EUGÊNIO CAETANO, matrícula nº 39.757-1, Técnico de Administração Pública, onde se lê: 3ª Classe, Padrão II, leia-se: 3ª Classe, Padrão III, a partir de 19.10.96, lotado na Administração Regional de Brasília.

- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, no que se refere ao servidor PAULO LOPES, matrícula nº 37.422-9, onde se lê: Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.01.96, leia-se: Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.01.96, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, no que se refere ao servidor CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO, onde se lê: matrícula nº 37.493-3, leia-se: matrícula: nº 37.439-3, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, no que se refere ao servidor RODRIGO STUDART CORREA, matrícula nº 37.695-7, onde se lê: Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 03.04.96, leia-se: Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 03.05.96, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, no que se refere ao servidor RICARDO DE CASTRO DUTRA, matrícula nº 00.143-0, onde se lê: Auxiliar de Administração Pública, leia-se: Analista de Administração Pública, lotado no Instituto de Ecologia e Meio Ambiente.

- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, no que se refere ao servidor ROMIVAL ALVES, matrícula nº 19.895-1, Técnico de Administração Pública, onde se lê: matrícula nº 28.09.81 e admissão 28.09.81, leia-se: matrícula nº 19.895-1 e admissão 08.01.80, lotado na Secretaria de Cultura e Esportes.

- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, no que se refere a servidora, MARIA CONSUELO R. NUNES, matrícula nº 46.477-5, Analista de Orçamento, onde se lê: 20.10.97, leia-se: 02.10.97, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

- Fica excluído do Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, o servidor ALUÍSIO ABREU CIRINEU, matrícula nº 41.802-1, Auxiliar de Administração Pública, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

- Fica excluído do Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, o servidor FABIANO BARROS SOARES, matrícula nº 41.834-X, Auxiliar de Administração Pública, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

- Fica excluído do Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, o servidor ROMEU AMANCIO DIAS, matrícula nº 32.150-8, Técnico de Administração Pública, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, no que se refere ao servidor, JOSÉ RIBEIRO MENDES, matrícula nº 46.162-8, onde se lê: Assistente Jurídico, leia-se: Assistente de Apoio as Atividades Jurídicas, lotado na Procuradoria Geral do Distrito Federal.

- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, no que se refere ao servidor JOÃO BATISTA DOS REIS, matrícula nº 46.163-8, onde se lê: Assistente Jurídico, matrícula nº 43.163-8, leia-se: Assistente de Apoio as Atividades Jurídicas, matrícula nº 46.163-8, lotado na Procuradoria Geral do Distrito Federal.

- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, no que se refere ao servidor, ALESSANDRO MARCONE F. MATTOS, matrícula nº 37.047-7, Assistente de Apoio as Atividades Jurídicas, onde se lê: 3ª Classe, Padrão IV, leia-se: 3ª Classe, Padrão V, lotado na Procuradoria Geral do Distrito Federal.

- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, no que se refere ao servidor, DANIEL WILSON CARNEIRO, matrícula nº 33.031-X, Técnico de Administração Pública, onde se lê: em 04.09.97, leia-se: em 04.09.96, lotado na Procuradoria Geral do Distrito Federal.

- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, no que se refere a servidora, LUSINETH MARTINS DE SÁ, matrícula nº 37.620-0, Assistente de Apoio as Atividades Jurídicas, onde se lê: 3ª Classe, Padrão III, leia-se: 3ª Classe, Padrão IV, lotada na Procuradoria Geral do Distrito Federal.

- Fica excluído do Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, o servidor FABIO SOARES JANOT, matrícula nº 45.781-7, Procurador de 2ª Categoria, lotado na Procuradoria Geral do Distrito Federal.

## ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
R\$ 87,12**

**Remessa  
via Correios  
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312**

- Fica excluído do Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, a servidora MARIA WILMA AZEVEDO S. RESENDE, matrícula nº 46.539-9, Procuradora de 2ª Categoria, lotada na Procuradoria Geral do Distrito Federal.

- Fica excluído do Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, o servidor OSIRES AZEVEDO LOPES FILHO, matrícula nº 46.540-2, Procurador de 2ª Categoria, lotado na Procuradoria Geral do Distrito Federal.

- Fica excluído do Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, o servidor TARCÍSIO VIEIRA DE C. NETO, matrícula nº 46.541-0, Procurador de 2ª Categoria, lotado na Procuradoria Geral do Distrito Federal.

- Fica excluída do Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, a servidora PATRÍCIA LYRIO ASSREUY, matrícula nº 46.545-3, Procuradora de 2ª Categoria, lotada na Procuradoria Geral do Distrito Federal.

- Fica excluída do Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, a servidora MARCIA GUSTI ALMEIDA, matrícula nº 46.547-X, Procuradora de 2ª Categoria, lotada na Procuradoria Geral do Distrito Federal.

- Fica excluído do Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, o servidor FERNANDO ANTÔNIO NEREZ FERAZ, matrícula nº 46.680-8, Assistente Jurídico do Distrito Federal, lotado na Procuradoria Geral do Distrito Federal.

- Fica excluído do Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, o servidor WAGNER RIOS FILHO, matrícula nº 46.681-6, Assistente Jurídico do Distrito Federal, lotado na Procuradoria Geral do Distrito Federal.

- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, o nome do servidor onde se lê: BENEZER MARTINS GOMES, leia-se: EBENEZER MARTINS GOMES, matrícula nº 43.304-7, lotado na Administração Regional de Samambaia.

- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, o nome do servidor onde se lê: SÉRGIO FERREIRA MAGALHÃES, leia-se: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 43.458-2, lotado na Administração Regional de Samambaia.

- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, no que se refere a servidora MAURICÉIA BARBOSA MARQUES, matrícula nº 43.628-3, onde se lê: Técnico de Administração Pública, leia-se: Auxiliar de Administração Pública, lotada na Administração Regional de Samambaia.

- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, no que se refere a servidora TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 43.800-6, onde se lê: Técnico de Administração Pública, leia-se: Auxiliar de Administração Pública, lotada na Administração Regional de Samambaia.

- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, no que se refere ao servidor EDÍCIO DE FIGUEIREDO ABATH JÚNIOR, matrícula nº 24.375-2, Inspetor de Obras, onde se lê: admissão em 10.10.87, leia-se: admissão em 10.10.83, lotado na Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, no que se refere a servidora SANDRA LOPES LINO, matrícula nº 27.407-0, Técnico de Administração Pública, onde se lê: Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 23.09.95, leia-se: Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 23.09.95, lotada na Secretaria de Governo.

- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, no que se refere ao servidor VALDMYR GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 33.034-5, Técnico de Administração Pública, onde se lê: Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, conforme o Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 28.09.97, leia-se: Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 21.09.96, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 21.09.97, lotado na Secretaria de Governo.

- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, no que se refere ao servidor JOEL ARAÚJO PINTO, matrícula nº 26.654-X, Técnico de Administração Pública, onde se lê: Progredido para 2ª Classe, Padrão III, leia-se: Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, lotado na Secretaria de Transportes.

- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, no que se refere a servidora DALILA TEODORO GONÇALVES, matrícula nº 24.134-2, Fiscal de Concessões e Permissões, onde se lê: Progredida para Classe Especial, Padrão III, leia-se: Progredida para Classe Especial, Padrão II, lotada na Secretaria de Transportes.

- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, no que se refere a servidora MARISSOL FERREIRA, matrícula nº 37.906-9, Fiscal de Concessões e Permissões, onde se lê: 3ª Classe, Padrão IV, em 05.03.97, leia-se: 3ª Classe, Padrão IV, em 05.09.97, lotada na Secretaria de Transportes.

- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, no que se refere ao servidor JOSÉ AGUINALDO DE SANTANA, matrícula nº 21.694-5, Fiscal de Concessões e Permissões, onde se lê: Classe Especial, Padrão II em 23.09.97, leia-se: Classe Especial, Padrão II, em 11.11.97, lotado na Secretaria de Transportes.

- Fica excluída do Decreto de 27 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 230, de 28 de novembro de 1997, a servidora RITA LUZIA DE AQUINO SILVA, matrícula nº 39.225-1, Técnico de Administração Pública, lotada na Secretaria de Cultura e Esporte.

- Fica excluído do Decreto de 10 de dezembro de 1997, publicado no DODF nº 239, de 11 de dezembro de 1997, o servidor VICTOR DA SILVA RODRIGUES, matrícula 46.170-9, lotado na Secretaria de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR CLAUDIOMIR TEIXEIRA MACHADO, matrícula nº 22.891-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 511, a contar de 04.01.98.

- NOMEAR WSEL DIAS DA SILVA, matrícula nº 23.085-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 511.

- EXONERAR ADRIANA SERAFIM CAPITA SALGADO, matrícula nº 22.916-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 511, a contar de 05.01.98.

- NOMEAR SANDRA MARIA COSTA, matrícula nº 26.723-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 511.

- EXONERAR WENDEL BALTAZAR DA SILVA SOUZA, matrícula nº 33.883-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 510, a contar de 05.01.98.

- NOMEAR MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula nº 67.322-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 510.

- EXONERAR ORANIEL DE SOUZA GALVÃO, matrícula nº 23.843-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 510, a contar de 05.01.98.

- NOMEAR APARECIDA NETO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 30.238-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 510.

- EXONERAR JUÇARA DE ASSIS LIMA, matrícula nº 48.507-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 501, a contar de 05.01.98.

- NOMEAR ROSELY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 27.469-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 501.

- EXONERAR ANA MARIA DE SOUSA NUNES, matrícula nº 48.568-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 501, a contar de 05.01.98.

- NOMEAR DAYSILANE CAMPOS SILVA, matrícula nº 23.155-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 501.

**DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA.**

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR DORACIR MARIA DE SOUZA FEITOSA, matrícula nº 43.750-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 425.

- NOMEAR JOÃO LÚCIO DUARTE, matrícula nº 24.862-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 425.

- EXONERAR CARLOS FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 23.551-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 419, a contar de 04.01.98.

- NOMEAR JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO SOUZA, matrícula nº 23.395-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 419.

- EXONERAR MARIA NILDA LUCAS RIBEIRO, matrícula nº 68.071-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 410, a contar de 05.01.98.

- NOMEAR PAULO GILENO RIBEIRO BOSCO, matrícula nº 27.642-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 410.

- EXONERAR ELIANE MATILDE DIANA COSTA, matrícula nº 43.882-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 317, a contar de 04.01.98.

- NOMEAR WELLINGTON LUIZ ROCHA, matrícula nº 28.167-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 317.

- EXONERAR VERA LÚCIA FREIRE CARDOSO, matrícula nº 25.115-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 317, a contar de 04.01.98.

- NOMEAR WULLNER CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.074-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 317.

- EXONERAR ALESSANDRA FIGUEIREDO MOREIRA GONDIM, matrícula nº 23.289-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 108, a contar de 05.01.98.

- NOMEAR MARCUS VINÍCIUS ALVES PINHEIRO, matrícula nº 44.939-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 108.

- EXONERAR MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 29.319-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, a contar de 05.01.98.

- NOMEAR MARLEUZA RAMOS BARRETO, matrícula nº 20.312-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis.

- EXONERAR VANIR ALVES COSTA, matrícula nº 23.258-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, a contar de 05.01.98.

- NOMEAR CLÁUDIA ROSA BATISTA DE MORAIS, matrícula nº 68.029-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis.

- EXONERAR MARÍLIA LARA DE SOUSA, matrícula nº 48.508-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, a contar de 05.01.98.

- NOMEAR LUCYANA DE ARAÚJO DOMINGUES DE ANDRADE, matrícula nº 46.281-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis.

- EXONERAR ROSÁLIA DE FÁTIMA FREIRE DE SOUSA, matrícula nº 65.137-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, a contar de 05.01.98.

- NOMEAR MARIA APARECIDA CORREA DO NASCIMENTO, matrícula nº 27.100-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis.

- EXONERAR MARIA DAS GRAÇAS COELHO MAGALHÃES, matrícula nº 43.889-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, a contar de 05.01.98.

- NOMEAR GILDEIR MARTINS MOREIRA, matrícula nº 47.124-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis.

- EXONERAR MÁRCIA COSTA DO NASCIMENTO DIAS, matrícula nº 30.617-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, a contar de 05.01.98.

- NOMEAR DARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA ROMERO, matrícula nº 27.574-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis.

- EXONERAR MARIA DACIONE DA SILVA, matrícula nº 62.597-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, a contar de 05.01.98.

- NOMEAR ROSEMEIRE PEREIRA DE ASSIS, matrícula nº 48.542-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis.

- EXONERAR RONAN ALVES DE SOUSA, matrícula nº 44.116-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 403, a contar de 04.01.98.

- NOMEAR ANA LÚCIA ALVES TORRES, matrícula nº 30.821-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 403.

- EXONERAR MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS COSTA, matrícula nº 45.892-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 411, a contar de 04.01.98.

- NOMEAR HELENI VARGAS DE LIMA, matrícula nº 43.670-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 411.

**DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA.**

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR LÚCIA ALVES DE SIQUEIRA SMITH, matrícula nº 67.909-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02, a contar de 05.01.98.

- EXONERAR JUSSARA APARECIDA DE SOUZA COSTA, matrícula nº 61.084-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 410, a contar de 05.01.98.

- EXONERAR LAYSIA MARIA VIEIRA JUNTOLLI, matrícula nº 43.208-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 412, a contar de 04.01.98.

- EXONERAR HELENA BAIÃO GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 42.359-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 415, a contar de 04.01.98.

- EXONERAR ADRIANA PINTO MARTINS, matrícula nº 20.644-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 504, a contar de 04.01.98.
  - EXONERAR FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 26.337-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 619, a contar de 04.01.98.
  - EXONERAR JÁRIO COSTA DA ROCHA, matrícula nº 25.022-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 304, a contar de 04.01.98.
  - EXONERAR MARISA SANTOS SOUZA, matrícula nº 25.823-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna, a contar de 04.01.98.
  - EXONERAR CÉLIA MOREIRA NOGUEIRA MELO, matrícula nº 43.021-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna, a contar de 04.01.98.
  - EXONERAR GLAUCINÉIA MARIA PEREIRA, matrícula nº 43.913-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo.
- DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA.**  
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.
- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSUÉ ELIAS PEREIRA, matrícula nº 25.360-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira.
  - NOMEAR MARIA DO AMPARO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 24.848-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira.
  - NOMEAR JOSUÉ ELIAS PEREIRA, matrícula nº 25.360-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira.
  - EXONERAR ELAINE MARIA DE SOUSA, matrícula nº 64.206-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 23.
  - NOMEAR ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 29.450-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 23.
  - EXONERAR ELIANE MÁRCIA DE SANTANA, matrícula nº 23.051-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 23.
  - NOMEAR HELDER MARTINS DE AGUIAR, matrícula nº 20.055-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 23.
  - EXONERAR, a pedido, ISMAEL ALAN GONÇALVES DE SIMAS, matrícula nº 62.553-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04.
  - NOMEAR ÊNIO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 49.451-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04.
  - EXONERAR DENIZE ZENAIDE CUSTÓDIO, matrícula nº 62.169-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04.
  - NOMEAR ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 24.806-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04.
  - EXONERAR EDNA LÚCIA LOPES FERNANDES, matrícula nº 45.185-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 23.
  - NOMEAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 52.148-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 23.
  - EXONERAR SANDRA GOMES DE AZEVEDO, matrícula nº 43.367-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 15, a contar de 04.01.98.
  - NOMEAR MILTON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 29.188-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 15.
  - EXONERAR ANTÔNIO RINALDO DA SILVA MOURA, matrícula nº 44.105-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 18, a contar de 04.01.98.
  - NOMEAR BARNER SILVA MARQUES, matrícula nº 29.373-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 18.
  - EXONERAR ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO, matrícula nº 25.872-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02, a contar de 04.01.98.
  - NOMEAR RITA DE CÁSSIA NETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 61.799-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02.
  - EXONERAR ELBER MARTINS SANTOS, matrícula nº 44.363-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 43.
  - NOMEAR CLAUDEMIR CORREIA QUINTAL JÚNIOR, matrícula nº 28.564-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 48.
  - EXONERAR CLÉRIO DE ANDRADE PINTO, matrícula nº 66.326-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 02, a contar de 04.01.98.
  - EXONERAR PEDRO ORLANDO BENEDITO DE SOUSA, matrícula nº 40.382-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente do Jardim de Infância e Escola Classe 31, a contar de 04.01.98.
  - EXONERAR NÍVIA RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 63.685-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente do Jardim de Infância e Escola Classe 35, a contar de 04.01.98.
  - EXONERAR MARIA CRISTINA SOARES, matrícula nº 65.077-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 43, a contar de 04.01.98.
  - EXONERAR ERISEVELTON SILVA LIMA, matrícula nº 45.983-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 44, a contar de 04.01.98.
  - EXONERAR SANDRA MÁRCIA BRAGA, matrícula nº 25.981-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 16.
  - NOMEAR SIMONE SILVA MACEDO SOARES, matrícula nº 68.631-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 16.
  - EXONERAR, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO SABÓIA, matrícula nº 25.537-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 20, a contar de 08.12.97.
  - NOMEAR SUELI MARIA DA SILVEIRA DE BRITO, matrícula nº 63.560-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 20.
  - EXONERAR, a pedido, CLAUDINA DA CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 76.824-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 22, a contar de 15.12.97.
  - NOMEAR ANTÔNIO CAIXETA DA CUNHA, matrícula nº 29.115-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 22.
  - EXONERAR VALÉRIA NUNES COSTA, matrícula nº 62.492-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 15.
  - NOMEAR LUCIANA COSTA ASSUNÇÃO, matrícula nº 20.545-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 15.
  - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA EMÍLIA VIEIRA LIMA, matrícula nº 29.071-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 61.
  - NOMEAR ELIAS JACO PEREIRA, matrícula nº 25.364-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 61.
  - EXONERAR ÍRIS MARTA GONZAGA PINTO, matrícula nº 67.764-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 35.
  - NOMEAR MARIA EMÍLIA VIEIRA LIMA, matrícula nº 29.071-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 35.
  - EXONERAR PAULO SÉRGIO ROSA DE LIMA, matrícula nº 68.609-3, o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira.
  - NOMEAR DELVAIR MENDES DE SOUZA, matrícula nº 28.797-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira.
  - EXONERAR AMÁLIA JUAZEIRO FRAGA LIMA, matrícula nº 46.059-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 44, a contar de 04.01.98.
  - EXONERAR VERA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 41.140-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 55, a contar de 04.01.98.
  - EXONERAR ILDENEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 44.883-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 56, a contar de 04.01.98.
  - EXONERAR ELEUSMAR SILVA SOUZA, matrícula nº 45.251-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 61, a contar de 04.01.98.
  - EXONERAR ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 22.996-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Setor P Norte, a contar de 04.01.98.
  - EXONERAR ROMERO DE ALMEIDA SOUSA, matrícula nº 20.932-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 10, a contar de 04.01.98.
  - EXONERAR SINVAL CARDOSO, matrícula nº 59.312-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 15, a contar de 04.01.98.
  - EXONERAR MARIA DO SOCORRO BOMFIM, matrícula nº 61.950-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 07, a contar de 04.01.98.
  - EXONERAR CÍCERO BARBOSA NUNES, matrícula nº 42.135-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira, a contar de 04.01.98.
  - EXONERAR JACIARA ALVES DA SILVA, matrícula nº 64.931-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira, a contar de 04.01.98.
- Retificar o Decreto datado de 02 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02, de 05 de janeiro de 1998, que nomeou MARIA DE LOURDES MORAIS DE SOUSA SILVA, matrícula nº 97.005-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 03, conforme se segue:
- ONDE SE LÊ: matrícula nº 97.005-0; LEIA-SE: matrícula nº 62.671-6.
  - EXONERAR VALDIVAN FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 43.530-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal.
  - NOMEAR VALDILENE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 21.215-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal.
  - EXONERAR ROSE MEIRE DA SILVA E OLIVEIRA, matrícula nº 60.062-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal.
  - NOMEAR MARINEZ MARTINS, matrícula nº 42.130-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal.
  - EXONERAR ENILVIA ROCHA MORATO SOARES, matrícula nº 61.965-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal.
  - NOMEAR RENIVALDO MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 66.336-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal.
  - EXONERAR RANILCE FERREIRA GARCIA, matrícula nº 67.189-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 20.
  - NOMEAR CARLINDA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 64.348-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 20.
  - EXONERAR ELIANE LUZIA RICARDO RODRIGUES, matrícula nº 63.526-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 26.
  - NOMEAR IVANA LIMA DA SILVA, matrícula nº 27.725-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 26.
  - EXONERAR SILVÉRIA MARIA DA SILVA BRITO, matrícula nº 42.560-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 08.
  - NOMEAR KEILA MARIA PEREIRA, matrícula nº 41.990-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 08.
  - EXONERAR SIDNEYA COELHO ALVES, matrícula nº 21.268-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira.
  - NOMEAR ANA MARIA CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 58.758-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Programa Creche e Educação

Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira.

**DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA.**

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANTÔNIA DE AZEVEDO QUARESMA DA COSTA, matrícula nº 51.708-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 07.
- NOMEAR CONSUELO APARECIDA DE PAIVA MARTINS, matrícula nº 67.807-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 07.
- EXONERAR, SANDRA ELIANA DE SOUZA RESENDE, matrícula nº 53.525-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 08, a contar de 04.01.98.
- NOMEAR JOAQUIM JOSÉ GONTIJO, matrícula nº 54.401-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 08.
- EXONERAR LUCIMAR DA SILVA SAMPAIO BARROS, matrícula nº 68.232-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 03, a contar de 19.01.98.
- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DE FÁTIMA RABELO FONTINELLE, matrícula nº 44.629-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03.
- NOMEAR MARIA DE FÁTIMA RABELO FONTINELLE, matrícula nº 44.629-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 03.
- EXONERAR, a pedido, LIRONÍCIO SOARES PÊGO, matrícula nº 50.345-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03, a contar de 22.12.97.
- NOMEAR SELMA FURTADO FRASÃO, matrícula nº 32.673-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03.
- NOMEAR RONALD LAMAS CORRÊA, matrícula nº 20.230-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03.
- NOMEAR GLAUCINÉIA MARIA PEREIRA, matrícula nº 43.913-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 05.
- NOMEAR VANDERVAN DAMACENA DE SOUSA, matrícula nº 20.667-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 05.
- EXONERAR JUAREZ AGUIAR DE ANDRADE, matrícula nº 61.849-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01, a contar de 04.01.98.
- EXONERAR MÁRIO LÚCIO, matrícula nº 63.288-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 04, a contar de 04.01.98.

- Retificar o Decreto datado de 02 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02, de 05 de janeiro de 1998, que nomeou BEATRIZ MARCONDES PEREIRA DE BEZANETE FERREIRA, matrícula nº 52.056-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 02, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: matrícula nº 52.056-X; LEIA-SE: matrícula nº 62.056-4.

- Retificar o Decreto datado de 02 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02, de 05 de janeiro de 1998, que nomeou TEREZA LEUSA GOMES ARAGÃO FEITOSA, matrícula nº 58.566-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 08, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: TEREZA LEUSA GOMES ARAGÃO FEITOSA; LEIA-SE: TERESA LUÍSA GOMES ARAGÃO FEITOSA.

**DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ.**

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDIRAN JOSÉ OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 49.957-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 304 Norte.
- NOMEAR EVANDRO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 43.708-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 304 Norte.
- EXONERAR, a pedido, SHEYLA BORGES DE ANDRADE, matrícula nº 67.217-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 405 Norte, a contar de 15/12/97.
- NOMEAR EDIRAN JOSÉ OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 49.957-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 405 Norte.
- EXONERAR, a pedido, CLEMILDA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 56.263-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 108 Sul, a contar de 31.12.97.
- NOMEAR ROSA MARIA DE CARVALHO, matrícula nº 29.189-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 108 Sul.
- NOMEAR HELOISA REGINA LAGO MORAES, matrícula nº 41.900-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 06 de Brasília.
- EXONERAR, a pedido, ELIZETE LUIZA LIMA PASSOS, matrícula nº 67.572-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 405 Sul, a contar de 29.12.97.
- NOMEAR LUCIANO MORETTI UCHIDA, matrícula nº 20.147-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 405 Sul.

**DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.**

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR MARIA LÚCIA DE CARVALHO MATOS, matrícula nº 75.558-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Engenho Velho, a contar de 04.01.98.
- NOMEAR VALDEREI ANDRADE COSTA, matrícula nº 29.795-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Engenho Velho.
- EXONERAR FRANCIS SOARES VIEIRA, matrícula nº 54.400-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03, a contar de 04.01.98.
- NOMEAR ADILMA GOMES DA SILVA, matrícula nº 62.048-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03.
- EXONERAR SEVERINO SILVA, matrícula nº 98.057-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02, a contar de 04.01.98.
- EXONERAR GERSON FLORIANO ZIBE, matrícula nº 23.156-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo do Centro de Atenção

Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek, a contar de 04.01.98.

- NOMEAR MARÍLIA GERALDES DE OLIVEIRA LIMA BEZERRA, matrícula nº 92.869-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 07.

- NOMEAR SUELI DA SILVA AGUIAR FÉLIX, matrícula nº 50.289-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 07.

- Retificar o Decreto datado de 02 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02, de 05 de janeiro de 1998, que nomeou CLECI BARRETO SOARES DE SOUSA, matrícula nº 48.318-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 10, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: matrícula nº 48.318-8; LEIA-SE: matrícula nº 48.316-8.

**DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO.**

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, a pedido, ZULMIRA PIRES DE SOUZA, matrícula nº 23.825-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01.
- NOMEAR ELAINE MARIA DE SOUSA, matrícula nº 46.389-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01.
- EXONERAR, a pedido, JOSÉ MARCOS DA ROCHA SILVA, matrícula nº 45.341-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01.
- NOMEAR CÁSSIO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 26.168-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01.
- EXONERAR VAGNER FRANCISCO MACIEL, matrícula nº 23.106-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Especial, a contar de 04.01.98.
- NOMEAR MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 25.453-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Especial.
- EXONERAR, a pedido, MARIA DE FÁTIMA VIEIRA, matrícula nº 67.491-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 01, a contar de 31.12.97.
- NOMEAR VANDA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 64.928-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 01.
- Retificar o Decreto datado de 02 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02, de 05 de janeiro de 1998, que nomeou DIVINA LÚCIA RIBEIRO, matrícula nº 53.678-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural São Bernardo, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: Escola Rural São Bernardo; LEIA-SE: Escola Rural São Gonçalo.

- NOMEAR EDNA APARECIDA DE FREITAS SOUSA, matrícula nº 58.468-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Rural Frigorífico Industrial.

- EXONERAR JAMIL MUSTAFA ALI MATAR, matrícula nº 68.389-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 11, a contar de 04.01.98.

- EXONERAR MARIA SOCORRO LACERDA MOURA, matrícula nº 65.671-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Mestre D'armas, a contar de 04.01.98.

- EXONERAR LUÍS CLÁUDIO TORRES CAMELO, matrícula nº 24.735-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 12, a contar de 04.01.98.

- EXONERAR JOSELINA AUGUSTO DE SANTANA, matrícula nº 63.642-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01, a contar de 04.01.98.

- EXONERAR GILSON DOMINGOS DE PAIVA, matrícula nº 30.924-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Nossa Senhora de Fátima, a contar 04.01.98.

- EXONERAR MARIA DO SOCORRO BARBOSA, matrícula nº 66.352-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Píripau II, a contar 04.01.98.

- EXONERAR BENIGNA MARIA GOMES PEREIRA, matrícula nº 48.340-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand, a contar 04.01.98.

- Retificar o Decreto datado de 02 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02, de 05 de janeiro de 1998, que exonou JOSÉ ALUÍZIO RIOS LARA, matrícula nº 44.656-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Jardim de Infância II, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: Jardim de Infância II; LEIA-SE: Escola Classe Jardim II.

**DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA.**

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR CARLOS JOSÉ LIMA VIANA, matrícula nº 43.582-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Jardim Botânico.

- NOMEAR CARLOS JOSÉ LIMA VIANA, matrícula nº 36.190-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Jardim Botânico.

**DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, a pedido, LUÍS HENRIQUE MAIA LIMA, matrícula nº 28.233-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Contabilidade, do Departamento Geral de Administração, a contar de 16.01.98.

- NOMEAR IZAÍAS JOSÉ DE DEUS, matrícula nº 23.175-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Contabilidade, do Departamento Geral de Administração.

- EXONERAR DIRLENE PIMENTEL ATAÍDE CARDOSO, matrícula nº 68.194-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Rodeador, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.

- NOMEAR DIRLENE PIMENTEL ATAÍDE CARDOSO, matrícula nº 36.210-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Rodeador, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

Designar LUIZ OTÁVIO ROCHA NEVES, matrícula nº 47.516-5, Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Captação e Geração de Eventos, para substituir SUZANA DA SILVA TOSTES, matrícula nº 48.547-0, Cargo em Comissão de Natureza Especial Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no período de 31.12.97 a 29.01.98, por motivo de férias regulamentares.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **ALAIDES GENTIL CAVALCANTE**, matrícula nº 631-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 09 de janeiro de 1998.

Exonerar, a pedido, **RIBAMAR CARVALHO DE LIMA**, matrícula nº 1363-3, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Operador de Áudio, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **RAIMUNDO PEREIRA SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Operador de Áudio, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **GERONTINA NASCIMENTO LUZ**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Secretária da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **CARLOS DE OLIVEIRA GAIO**, matrícula nº 1345-5, do Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Produtor, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **KÁTIA CRISTINA SARTÓRIO**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Produtor, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar **LUIZ ROBERTO MATUTINO**, matrícula nº 45.464-8 do cargo em comissão de Chefe, Código DFG 13, da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Micro e Pequenas Empresas, do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Exonerar **RÔMULO SOUSA**, matrícula nº 48.892-5 do cargo de Chefe, Código DFG 13, da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Exonerar **TEONILA LOURDES MARIA**, matrícula nº 31.356-4 do cargo em comissão de Chefe, Código DFG 13, da Divisão de Assistência Técnica e Tecnológica, do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Nomear **LUIZ ROBERTO MATUTINO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Código DFG 13, da Divisão de Assistência Técnica e Tecnológica, do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Nomear **RÔMULO SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Código DFG 13, da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Micro e Pequenas Empresas, do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Nomear **TEONILA LOURDES MARIA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Código DFG 13, da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

EXONERAR: por motivo de aposentadoria, o servidor **JOSÉ JAIME DA CRUZ**, matrícula n.º 90.992-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Apropriação e Custo do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 02.12.97.

Nomear: **MARCUS WILLIAM LIMA RODRIGUES**, matrícula n.º 93.592-1, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Apropriação e Custo do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

EXONERAR: Por motivo de Aposentadoria, **MARCO ANTÔNIO FERRARI DE ABREU**, matrícula n.º 91.023-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Mecânica de Máquinas e Implementos do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 19.01.98.

EXONERAR: Por motivo de Aposentadoria, **CLARO RIBEIRO VIANA**, matrícula n.º 90.922-X, do Cargo em comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Manutenção do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 19.01.98.

Nomear: **MARCO ANTÔNIO FERRARI DE ABREU**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Mecânica de Máquinas e Implementos do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear: **CLARO RIBEIRO VIANA**, para exercer o Cargo em comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Manutenção do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **RISOMAR DE SOUZA ALVES**, Odontólogo, matrícula nº 134.631-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Normativo de Odontologia, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo de Diretora da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais - DREFEM, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal..

Nomear **PATRICIA ZAMPONHA MORAES**, Odontólogo, matrícula nº 127.813-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Normativo de Odontologia, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ELECI FERREIRA ARAÚJO**, Agente de Saúde Pública, AI-16-II, Classe 1A, Padrão VI, matrícula nº 123.042-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico do Diretor Regional de Santa Maria, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 110.606-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Administração Geral da Direção Regional de Saúde de Samambaia, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **VALDERI SOARES DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 133.044-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Matrícula da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **GRACIEMA BARRETO DO NASCIMENTO**, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), Matrícula Nº 125.302-6, para exercer o Cargo em Comissão de

Encarregado de Matrícula da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **JOIL DE FREITAS ARAÚJO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV (Motorista), Matrícula Nº 120.671-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo da Divisão de Administração Geral do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 20/10/97.

Nomear **JOSÉ DE RIBAMAR VERAS MUNIZ**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Motorista), Matrícula Nº 134.680-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo da Divisão de Administração Geral do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **ANA CÉLIA DINIZ BEZERRA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 107.720-1, do Cargo em Comissão de Assistente da Auditoria da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 26/12/97.

Nomear **FRANCISCO PEREIRA MARTINS**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula Nº 111.380-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Auditoria da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **EVA SEBASTIANA GUIMARÃES**, Matrícula Nº 300.493-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 02/01/98.

Nomear **MARIA DO SOCORRO FERNANDES LINS**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Farmacêutico Bioq. Laboratório), Matrícula Nº 129.973-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **LUIZ ANTÔNIO TERAMUSSI**, Matrícula Nº 136.393-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 08 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA AGLAIE BANDEIRA DA COSTA**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II (Enfermeira), Matrícula Nº 125.761-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 08 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, **MARIA AGLAIE BANDEIRA DA COSTA**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II (Enfermeira), Matrícula Nº 125.761-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 08 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **SUSANA AREA LEÃO MARSHALL DA MATA**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Enfermeira), Matrícula Nº 121.697-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 08 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **LEVY MARTINS DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Técnico em Contabilidade), Matrícula Nº 100.852-8, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 12/12/97.

Nomear **LEVY MARTINS DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **MARIA ONEIDE MIRANDA DA SILVA SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 113.569-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria do Gabinete do Diretor do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 14/01/98.

Nomear **MARIA ONEIDE MIRANDA DA SILVA SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria do Gabinete do Diretor do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar **JOÃO DE DEUS CARNEIRO PORTELA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Médico - Pediatra), Matrícula Nº 116.561-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 04 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 09/01/98.

Exonerar **LOURDES MEDEIROS DE ALMEIDA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Odontóloga), Matrícula Nº 128.994-2, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 09/01/98.

Exonerar **GLEID MARTINS BRAZ**, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão III (Agente de Serviços Complementares - Serviço Social), Matrícula Nº 131.859-4, do Cargo em Comissão de Secretária do Administrador Hospitalar do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 09/01/98.

Exonerar, **CLÁUDIA MARIA B. B. G. RODRIGUES**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV (Técnico Lab. Pat. Clínica), Matrícula Nº 121.309-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 11 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 02/12/97.

Exonerar, a pedido, **MARIA APARECIDA DE FREITAS**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Enfermeira), Matrícula Nº 123.510-9, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em

Esterilização de Material da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, DJULIANE DUPIM COSTA, matrícula n.º 130.803-3, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão III, (Agente Administrativo), para o Cargo em Comissão de Assistente da Procuradoria Jurídica da Administração Central, Símbolo DFA-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MANOEL NOBREGA DE ARAUJO, matrícula n.º 121.793-3, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV, (Agente Administrativo), para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Procuradoria Jurídica da Administração Central, Símbolo DFA-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARILANDI FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 118.380-0, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), do Cargo em Comissão de Assistente da Procuradoria Jurídica da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARILANDI FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 118.380-0, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Procuradoria Jurídica da Administração Central, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

#### DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 15 de janeiro de 1998, publicado no DODF n.º 11, de 16 de janeiro de 1998, que nomeou MARIA AURINEIDE SERAFIM DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria de Comunicação Social;

**NOMEAR** JOSÉ ERALDO MEIRELES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos;

**EXONERAR** ANDRÉ RICARDO NUNES MARTINS, Assessor Técnico/CLDF, Matrícula n.º 90.935-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social;

**NOMEAR** ANDRÉ RICARDO NUNES MARTINS, Assessor Técnico/CLDF, Matrícula n.º 90.935-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria de Comunicação Social;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

#### DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

**EXONERAR**, a pedido, RALCILENE SANTIAGO DA FROTA, matrícula n.º 49.322-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento, a partir de 02 de janeiro de 1998,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

#### DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

**NOMEAR** LEONARDO DA COSTA RIBEIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

#### DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

**EXONERAR** LUZMARCY DE SIQUEIRA SANTOS, Matrícula n.º 49.996-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, a partir de 19 de janeiro de 1998;

**EXONERAR** ANTONIO FERREIRA DE LIMA, Matrícula n.º 48.305-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

**NOMEAR** ANTONIO FERREIRA DE LIMA, Matrícula n.º 48.305-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

#### DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

**EXONERAR** JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA FERREIRA, Matrícula n.º 90.734-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

**NOMEAR** MARCOS ROBERTO TORRES DA SILVEIRA, Técnico de Administração de Pública, Matrícula n.º 43.455-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

#### DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

**EXONERAR**, a partir de 01 de janeiro de 1998, CARLANA FARIA ROCHA, Matrícula n.º 49.638-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

**NOMEAR** ANDRÉ GOMES RABELO NETO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

#### DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

**EXONERAR** JULIO CESAR DE SOUZA, matrícula n.º 49.747-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

**NOMEAR** JENEJAMES DE CARLOS PEREIRA LEITE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Nomear LUCIANA DOS REIS MENDES AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Gabinete da Secretaria da Criança e Assistência Social;

Exonerar ORALDA BETÂNIA DINIZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Presidência da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Nomear MARI LANE DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Presidência da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear, JAIRO LUIS BROD, para o Cargo em Comissão, Símbolo DF 12, de Assessor da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Exonerar DARUIN MARTUSCELLI RIBEIRO, matrícula n.º 48.824-0, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Planejamento e Controle do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear ERNANI SOUZA GOMES FILHO, matrícula n.º 41.603-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Planejamento e Controle do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar, a pedido, MÉRCIA DOS SANTOS MACIEL do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projetos, da Gerência de Trabalho da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, a partir de 02 de janeiro de 1998;

Nomear SUELI APARECIDA MARTINS MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Supervisor Psicopedagógico do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar KARLA GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula n.º 68.072-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Difusão Científica e Tecnológica, Símbolo DFG-11, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear KARLA GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula n.º 68.072-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-08, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

- EXONERAR VOLEMAR ORNELAS DE ARAÚJO, matrícula n.º 20.223-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03.

- NOMEAR VOLEMAR ORNELAS DE ARAÚJO, matrícula n.º 35.783-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 25.453-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial.

- NOMEAR ANDRÉ FÉLIX DE FRANÇA, matrícula n.º 29.008-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial.

- EXONERAR HELISÂNGELA PEREIRA AMOR, matrícula n.º 49.449-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 03, a contar de 04.01.98.

- NOMEAR ELAINE APARECIDA DE SOUSA, matrícula n.º 31.889-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 03.

- EXONERAR, a pedido, CREUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 71.091-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Santos Dumont, a contar de 12.01.98.

- NOMEAR ALESSANDRA RODRIGUES DOURADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Santos Dumont.

- EXONERAR, a pedido, LUCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula n.º 31.634-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 06, a contar de 08.01.98.

- Retificar o Decreto datado de 02 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 02, de 05 de janeiro de 1998, que nomeou CLÁUDIA MARIA SILVA LIMA, matrícula n.º 43.053-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Córrego do Meio, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: Escola Rural Córrego do Meio; LEIA-SE: Escola Rural Cariru.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, a pedido, MIRTALA CARVALHO DELMONDEZ, matrícula n.º 56.068-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal de Brasília, a contar de 08.01.98.

- NOMEAR JOANA DARC BEZERRA LOBO DE BRITO, matrícula n.º 33.950-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal de Brasília.

- EXONERAR, a pedido, ELIFAS FARIAS DE LIMA, matrícula n.º 63.457-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Giso.

- NOMEAR ANA CLÁUDIA NOGUEIRA VELOSO, matrícula n.º 20.325-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Giso.

- EXONERAR, a pedido, MARIA DO AMPARO ROCHA LIMA, matrícula n.º 93.006-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 409 Norte, a contar de 01.01.98.

- NOMEAR MARCOS DE BRITO, matrícula n.º 66.208-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 409 Norte.

- Retificar o Decreto datado de 02 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 02, de 05 de janeiro de 1998, que nomeou VERÔNICA LARRAT PRICKENDE BEM, matrícula n.º 62.796-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 108 Sul, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: VERÔNICA LARRAT PRICKENDE BEM, matrícula n.º 62.796-6; LEIA-SE: VERÔNICA LARRAT PRICKENDE BEM, matrícula n.º 62.749-6.

- Retificar o Decreto datado de 02 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 02, de 05 de janeiro de 1998, que nomeou FLÁVIA MELGAÇO DE CAMPOS, matrícula n.º 25.384-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 403 Norte, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: matrícula n.º 25.384-5; LEIA-SE: matrícula n.º 25.984-5.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR MARLY BENEDITA DE BASTOS MOREIRA, matrícula n.º 44.279-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 614.

- NOMEAR MARCOS JOSÉ CARDOSO FARIA, matrícula n.º 48.497-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 614.

- EXONERAR ANA CONSTÂNCIA MACEDO FARIA, matrícula n.º 46.833-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 614.

- NOMEAR JULIMAR URANY CAMARGO, matrícula n.º 24.870-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 614.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JULIMAR URANY CAMARGO, matrícula nº 24.870-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 614.

- NOMEAR MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 57.237-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 614.

- EXONERAR FÁBIA MOURA DA SILVA, matrícula nº 31.324-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, a contar de 05.01.98.

- NOMEAR APARECIDA MAGDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.027-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis.

- EXONERAR ROBSON FRANCO DOS SANTOS, matrícula nº 24.762-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis.

- NOMEAR FANI SOFIA DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 29.215-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis.

**DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA.**  
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

**I - EXONERAR, a pedido, JOSÉ BATISTA DA CRUZ, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.456-5, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta, Símbolo DFG-12, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 02.12.97.**

**II - EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, IVAN CARLOS CORREIA, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.856-9, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.**

**III - NOMEAR, IVAN CARLOS CORREIA, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.856-9, para o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta, Símbolo DFG-12, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal**

**IV - EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, PATRÍCIA DE CASTRO COUTO, matrícula nº 90.715-4, do cargo em comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.**

**V - NOMEAR, PATRÍCIA DE CASTRO COUTO, matrícula nº 90.715-4, para o cargo em comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.**

**VI - NOMEAR, MÔNICA DOURADO ARAÚJO, para o cargo em comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.**

**VII - EXONERAR, a pedido, FRANCISCO SANTOS DE BRITO, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 21.540-6, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 12 de janeiro de 1998.**

**VIII - EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, VANDICLEIDE GENUÍNO DE OLIVEIRA, Auxiliar da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.556-8, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.**

**IX - NOMEAR, VANDICLEIDE GENUÍNO DE OLIVEIRA, Auxiliar da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.556-8, para o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.**

**X - NOMEAR, ARABELA SANTOS GUEDES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.706-7, para o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.**

**XI - EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MANOEL ALVES FERREIRA, Auxiliar da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 15.294-3, do cargo em comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-04, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.**

**XII - NOMEAR, SILVANA ALVES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.902-3, para o cargo em comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-04, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve TORNAR SEM EFEITO os seguintes atos praticados pelo Decreto de 20 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 14, de 21 de janeiro de 1998, página nº 32:

Exonerar JOSÉ AUGUSTO RAMOS DOURADO, matrícula nº 48.425-3 do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Informação e Normas Técnicas, Código DFG 13, da Divisão de Informação e de Normas Técnicas da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Exonerar RANDER BERNARDES QUEIROGA, matrícula nº 40.769-0 do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Programas e Projetos, Código DFG 11, do Núcleo de Programas e Projetos da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Exonerar REGINA CÉLIA GARCIA DE FREITAS, matrícula 48.860-7 do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 05 da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ AUGUSTO RAMOS DOURADO, matrícula nº 48.425-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento de Desenvolvimento Econômico, Código DFG 14, do Departamento de Planejamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Nomear RANDER BERNARDES QUEIROGA, matrícula nº 40.769-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Informação e Normas Técnicas, Código DFG 13, da Divisão de Informação e de Normas Técnicas da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Nomear REGINA CÉLIA GARCIA DE FREITAS, matrícula nº 48.860-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Programas e Projetos, Código DFG 11, do Núcleo de Programas e Projetos da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

## SECRETARIA DE GOVERNO

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar a servidora ESTELA MARIA OTON DE LIMA SIQUEIRA, matrícula nº 37.049-5, Chefe do Serviço de Aprovação de Projeto, como executora e MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula nº 41.023-3, Diretor da Divisão de Obras e Serviços Públicos, como supervisor da construção do Ginásio de Múltiplas Funções com Quadras Poliesportivas em Candangolândia, conforme Processo nº 147.000.482/97.

Designar a servidora ESTELA MARIA OTON DE LIMA SIQUEIRA, matrícula nº 37.049-5, Chefe do Serviço de Aprovação de Projeto, como executora e MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula nº 41.023-3, Diretor da Divisão de Obras e Serviços Públicos, como supervisor da Aquisição e Plantio de 2.000 Mudanças de árvores diversas na Candangolândia, conforme Processo nº 147.000.497/97.

Designar a servidora ESTELA MARIA OTON DE LIMA SIQUEIRA, matrícula nº 37.049-5, Chefe do Serviço de Aprovação de Projeto, como executora e MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula nº 41.023-3, Diretor da Divisão de Obras e Serviços Públicos, como supervisor da Urbanização de áreas na QR 05 ao lado do Centro de Saúde, QR 05 conjunto A, ao lado do lote 26, ao lado do MU lote 01; em frente ao EC 14; QR 01 ao lado do MI lote 01; QR 02 conjunto H ao lado do lote 11; QR 02 conjunto F ao lado dos lotes 20-46; QRO em frente ao conjunto C; Canteiro Central da Rua dos Transportes, do Balão Administração até a QRO em frente ao conjunto D, conforme Processo nº 147.000.501/97.

Designar a servidora ABADIA ALVES DE BRITO matrícula 90.980-7, Chefe da Seção de Serviços Gerais, como Executora do Contrato de Prestação de Serviços junto à FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

Designar a servidora ABADIA ALVES DE BRITO matrícula 90.980-7, Chefe da Seção de Serviços Gerais, como Executora do Contrato de Prestação de Serviços junto à MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO INDÚSTRIA S/A.

Designar a servidora ESTELA MARIA OTON DE LIMA SIQUEIRA, matrícula nº 37.049-5, Chefe do Serviço de Aprovação de Projeto, como executora e MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula nº 41.023-3, Diretor da Divisão de Obras e Serviços Públicos, como supervisor da Obra de Pavimentação Asfáltica em frente as casas 40 a 48 do conjunto RT da QR1-A; Alargamento da saída da cidade ao lado do Posto Vepesa e Retorno em frente as casas 12-14 do conjunto RT da QR1-A, conforme Processo nº 147.000.480/97.

EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Conceder ao servidor HERNANDO ENRIQUE CENTURION IBARRA, matrícula nº 49.318-X, Assistente da Divisão Regional de Obras da Administração Regional do Gama, a indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá o servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

ANTÔNIO LÁZARO PACHECO  
Substituto

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO.....: 135.000075/98

INTERESSADO: ANTONIO EVANDI MENDONÇA e OUTROS

ASSUNTO.....: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo, de conformidade com o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização das despesas e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 12.353,27 (doze mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), a favor de ANTONIO EVANDI MENDONÇA e OUTROS, referente a indenização de transporte/97, exonerações, diferença de DF e diferença de décimos incorporados.

WILMAR LACERDA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder o Adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto 17.182, de 06 de março de 1996, alterado pela Lei nº 1.141/96 de 10 de julho de 1996, a servidora abaixo relacionada:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: Rosa Inez Barbosa Matrícula: 40.746-1 Processo: 142.001.164/96	1/10 - DFG-10	27.12.97

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993 e em consonância com a Resolução 38/90, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Designar: Cleber Lopes de Oliveira, matrícula 41.055-1, Silveira Pereira de Queiroz, matrícula 43.147-8, Claudineide Torres Ventura, matrícula 38.923-4, Edileuza Ribeiro da Silva, matrícula 41.819-6, todos lotados nesta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem a Comissão incumbida de realizar inventário dos bens patrimoniais desta Administração Regional, relativo ao ano de 1997.

JACY AFONSO DE MELO

**DESPACHO DO ADMINISTRADOR**

PROCESSO : 143.000.077/98  
 INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RAXIII  
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (FOLHA PAG.SUPLEMENTAR)

Com base nos art. 80 e 81 do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconhecemos a dívida de despesa de exercício anteriores referente à progressão funcional de servidores da Administração Regional de Santa Maria, conforme Folha Suplementar nq003/98.

Autorizo a emissão e a liquidação de nota de empenho no valor de R\$1.014,69 (um mil, quatorze reais e sessenta e nove centavos), à conta da seguinte Natureza de Despesa: 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em favor de Wanderley Rodrigues de Souza e Outros, CPF 563.413.851-53. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral com vistas à Seção de Orçamento e Finanças para providências.

JACY AFONSO DE MELO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº: 030.009.787/90 INTERESSADO: WANDERLEI ALVES MARTINS - ASSUNTO: Acumulação de Cargos. Senhor Secretário:

À vista dos elementos constantes do presente processo, a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos instituída pela Portaria nº 23, de 07 de março de 1994, alterada pela Portaria nº 112/94, de 17/08/94, publicada no DODF nº 61 de 18/08/94, declara haver cessado a acumulação ILÍCITA em que incorreu o servidor, em decorrência de seu desligamento da CONAB, em 11.12.97, através do Plano de Incentivo a Demissão Voluntária, instituído através do Voto DIRAD nº 047/97.

À superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 23 de janeiro de 1997.

EDVALDO MENDES CHAGAS  
 Presidente

De acordo. Publique-se, cientifique-se as partes e arquite-se.

TORQUATO FERNANDO LIMA  
 Interino

**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

DESPACHO DO CHEFE  
 Em 22 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 030.000.447/98  
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
 INTERESSADO : SEBASTIÃO GUEDES E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 043/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 50.167,94 (Cinquenta mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), a favor de SEBASTIÃO GUEDES E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder o adicional de Décimos, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Maria do Socorro Lima de Freitas Matrícula: 30.991-5 Processo nº 040.015.813/97	1/10 RM DFG-02	20.05.97

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Elaine Elesbão de Siqueira Matrícula: 42.507-9 Processo nº 040.015.871/97	1/10 RM DFA-05	14.04.97

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Luzia Nascente da Cunha Matrícula: 24.454-6 Processo nº 040.015.566/97	1/10 RM DFA-05	03.04.97

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Claudemir Ferreira Laurindo Matrícula: 34.760-4 Processo nº 040.016.178/97	1/10 RM DFG-01	09.10.97

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Rosana Maria Gomes da Silva Matrícula: 42.920-1 Processo nº 040.016.171/97	1/10 GEG-03	12.12.97

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Rui Dias de Carvalho Matrícula: 46.348-5 Processo nº 040.016.133/97	1/10 RM DFA-05	06.12.97

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 23, DE 23 DE JANEIRO DE 1998

Designa responsáveis pela prestação de contas relativa a vales-transporte.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 99 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º Designar ALDECY MENDES DA SILVA, matrícula nº 40.153-6, MARIA DO SOCORRO M. CORREIA, matrícula nº 22.445-6, MARIA DA PENHA SOARES, matrícula nº 30.977-X, ORMEZINA PACHECO NUNES, matrícula nº 21.570-8 e MÁRCIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 27.986-2, como responsáveis, no âmbito da Secretaria de Fazenda e Planejamento, pela aquisição, distribuição e prestação de contas relativa a vales-transporte.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias SEFP Nº 873, de 13 de novembro de 1996 e SEFP Nº 15, de 22 de janeiro de 1997.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Art. 15, Parágrafo 8º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art 1º Constituir Comissão de Recebimento de Material, com atribuição específica para os materiais adquiridos pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art 2º Designar os servidores MARISTELA CALICCI DE MELO AGUIAR, matrícula nº 40.901-4, JAIRO PORTELA DE MEDEIROS, matrícula 42.952-X, DHAMARYS XAVIER BEZERRA TEIXEIRA, matrícula 42.837-X, RAIMUNDO DE SOUSA REGO, matrícula nº 22.687-4, OTÁVIO FERREIRA COSTA, matrícula nº 21.651-8 e CLAUDEMIR FERREIRA LAURINDO, matrícula nº 34.760-4 para compor a comissão de que trata o artigo anterior.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DESPACHO DA DIRETORA  
 Em 22 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº: 030.000464/98

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (INATIVOS)

Em face das instruções contidas no presente processo, e do disposto no art. 81 do decreto 16.098/94, combinado com o art. 38, item I do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 2.379,59 ( dois mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos ), em favor de VALDETE CALIXTO SANTANA e OUTROS. Encaminhe-se a DAG/SE para publicação e providências necessárias.

GILVA ALVES GUIMARÃES

JACQUES DE OLIVEIRA Respondendo

## SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
Em 20 de janeiro de 1998

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R\$ 7.047,49 (Sete mil quarenta e sete reais e e quarenta e nove centavos), em favor de ALAN AMORIM DE SOUSA e OUTROS, referente a pagamento Acerto de Contas - ATIVOS, de acordo com o Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Programa de Trabalho 13 007 0021 2043 0001, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a necessidade de reorganizar as Unidades de Pediatria dos Hospitais: Hospital de Base do Distrito Federal e Hospital Materno Infantil de Brasília, resolve:

Criar a Comissão de Estudos, para sob a Presidência do primeiro, apresentar projeto de implantação dos serviços de pediatria do HBDF e HMIB.

**JAIR EVANGELISTA DA ROCHA**, matrícula n.º 105.608-5; **MARIA CUSTÓDIA MACHADO RIBEIRO**, matrícula n.º 126.151-7; **JOSÉ EDUARDO TREVIZOLI**, matrícula n.º 125.362-0; **MÁIRON RAYMUNDO DA SILVA LIMA**, matrícula n.º 107.466-1.

A Comissão deverá concluir os trabalhos em 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Instrução.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÕES DE 23 DE JANEIRO DE 1998

A Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do Artigo 2º do Decreto n.º 12.740 de 24 de Outubro de 1.990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

Nome: **ANTONIO CARLOS PIRES FERREIRA**, Matrícula n.º 116.540-2, Assistente Superior de Saúde, Médico Terapia Intensiva Pediátrica, a partir de 01.12.97, conforme processo n.º 061.039751/97.

Nome: **ANTÔNIO CARLOS PIRES MILETO**, Matrícula n.º 133.117-5, Assistente Superior de Saúde, Médico Urologia, a partir de 08.08.97, conforme processo n.º 061.036004/98.

Nome: **CARLA ALMEIDA CAVALCANTE**, Matrícula n.º 136.690-4, Assistente Superior de Saúde, Fonoaudióloga, a partir de 17.11.97, conforme processo n.º 061.011060/97.

Nome: **CRISTINA DE FÁTIMA LEAL OLIVEIRA RAMAGEM**, Matrícula n.º 132.631-7, Assistente Superior de Saúde, Odontóloga, a partir de 05.06.97, conforme processo n.º 061.042619/97.

Nome: **EDNA PAULA DE SOUZA QUERINO OLIVEIRA**, Matrícula n.º 121.489-6, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 02.03.95, conforme processo n.º 061.027236/95.

Nome: **ESTER APARECIDA FARIA**, Matrícula n.º 127.082-6, Assistente Superior de Saúde, Médico Dermatologia, a partir de 31.10.97, conforme processo n.º 061.011821/97.

Nome: **HUMBERTO LABURY GONÇALVES**, Matrícula n.º 132.042-4, Assistente Superior de Saúde, Médico Terapia Intensiva Adulto, a partir de 02.12.97, conforme processo n.º 061.022058/98.

Nome: **JONAS OLIVEIRA FILHO**, Matrícula n.º 131.040-2, Assistente Superior de Saúde, Médico Anestesiologista, a partir de 01.12.97, conforme processo n.º 061.033808/97.

Nome: **JOSÉ AUGUSTO FERNANDES DE ARAUJO**, Matrícula n.º 130.701-1, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico-Bioquímico, a partir de 14.11.97, conforme processo n.º 061.033803/97.

Nome: **JOSÉ LEÃO MACHADO PINTO**, Matrícula n.º 126.959-3, Assistente Superior de Saúde, Médico Ortopedia e Traumatologia, a partir de 23.12.97, conforme processo n.º 061.033813/97.

Nome: **MARCELO ABRAHÃO COSTA**, Matrícula n.º 136.598-3, Assistente Superior de Saúde, Médico Clínica Médica, a partir de 01.12.97, conforme processo n.º 061.042734/97.

Nome: **MARGA ROSÂNGELA DAL-RI**, Matrícula n.º 121.330-0, Assistente Superior de Saúde, Médico Ginecologia e Obstetrícia, a partir de 01.12.97, conforme processo n.º 061.011885/97.

Nome: **MARIA DE FÁTIMA GOMES**, Matrícula n.º 116.564-0, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente de Saúde Pública, a partir de 08.01.98, conforme processo n.º 061.042026/98.

Nome: **RICARDO AFONSO DOS SANTOS SILVA**, Matrícula n.º 134.170-7, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, a partir de 26.11.97, conforme processo n.º 061.011350/97.

Nome: **WALKÍRIA GOMES SANTANA**, Matrícula n.º 131.858-6, Assistente Intermediário de Saúde II, Técnico Laboratório Patologia Clínica, a partir de 21.11.97, conforme processo n.º 061.047308/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra "b", inciso I do artigo 2º do Decreto n.º 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Retificar a Instrução de 31 de dezembro de 1997, publicada no DODF de 09/01/98, que aplicou Penalidade de Demissão, à servidora **MARIZETE PEREIRA LEITE**, Assistente Intermediário de

Saúde II (Agente de Serviços Complementares - Nutrição), Classe Especial, Padrão I, lotada no DRH/DIV, cuja matrícula correta é 125.322-1, conforme processo n.º 061.005653/97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

## DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1997 (\*)

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores **MARLEY MENDONÇA ALVES**, ASS - Odontólogo, matrícula No. 121.373-5, **JOSIMARIA LINA DE JESUS**, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 127.852-5 e **MARCIA CAMPOS DA SILVA**, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 127.804-5, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.030.803/97, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, nos DO'sDF de 19.10.97 e 12.11.97.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1998.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Inciso II, item 7 da Instrução n.º 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

**1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:**

**PROCESSO: 061.023572/97**

**NOME: ILDENÊ SOARES DA SILVA MIRANDA**, matrícula 123.804-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

1.515 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 25 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-2-72 a 26-3-74, 1-4-74 a 28-2-75, 2-5-75 a 18-7-75 e 19-7-75 a 31-5-76, contados somente para fins de aposentadoria.

**PROCESSO: 061.023572/97**

**NOME: ILDENÊ SOARES DA SILVA MIRANDA**, matrícula 123.804-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

742 dias, ou seja, 2 anos e 12 dias prestados à Fundação das Pioneiras Sociais - Ministério da Saúde - DF, no período de 7-6-76 a 18-6-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

**PROCESSO: 061.023572/97**

**NOME: ILDENÊ SOARES DA SILVA MIRANDA**, matrícula 123.804-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

801 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 11 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 19-6-78 a 4-9-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

**PROCESSO: 061.022029/98**

**NOME: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 122.640-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

411 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 16 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 3-2-75 a 25-6-75, 6-10-75 a 2-4-76 e 25-8-77 a 20-11-77, contados somente para fins de aposentadoria.

**PROCESSO: 061.022029/98**

**NOME: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 122.640-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

388 dias, ou seja, 1 ano e 23 dias prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - DF, no período de 4-7-78 a 26-7-79, contados somente para fins de aposentadoria.

**PROCESSO: 061.022029/98**

**NOME: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 122.640-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

1.006 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 6 dias prestados à Fundação das Pioneiras Sociais - Ministério da Saúde - DF, no período de 9-7-81 a 9-4-84, contados para fins de adicional e aposentadoria.

**PROCESSO: 061.030027/98**

**NOME: NAYLA ROZA DE LICE PINTO**, matrícula 108.137-3, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Hematologia e Hemoterapia, HRT.

85 dias, ou seja, 2 meses e 25 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 6-11-72 a 29-1-73, contados somente para fins de aposentadoria.

**PROCESSO: 061.030027/98**

**NOME: NAYLA ROZA DE LICE PINTO**, matrícula 108.137-3, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Hematologia e Hemoterapia, HRT.

314 dias, ou seja, 10 meses e 14 dias prestados à Fundação das Pioneiras Sociais - Ministério da Saúde - DF, no período de 1-1-74 a 10-11-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

**PROCESSO: 061.045378/97**

**NOME: LIECI DE SOUSA SILVA CURADO**, matrícula 107.040-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRP.

92 dias, ou seja, 3 meses e 2 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 14-5-73 a 13-8-73, contados somente para fins de aposentadoria.

**PROCESSO: 061.045378/97**

**NOME: LIECI DE SOUSA SILVA CURADO**, matrícula 107.040-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRP.

52 dias, ou seja, 1 mês e 22 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 14-8-73 a 4-10-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

**PROCESSO: 061.000518/98**

**NOME: JOÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO**, matrícula 136.348-4, Assistente Básico de Saúde - Motorista, ADMC.

3.611 dias, ou seja, 9 anos, 10 meses e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 9-5-84 a 21-5-84, 1-9-84 a 11-5-86, 7-7-87 a 20-4-89, 2-5-89 a 27-6-90 e 17-10-90 a 2-1-96, contados somente para fins de aposentadoria.

**PROCESSO: 061.039009/98**

**NOME: MARIA DO SOCORRO LOPES**, matrícula 122.185-0, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Portaria, HRAN.

2.869 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 14 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-5-75 a 28-1-82, 1-7-82 a 8-3-83 e 29-1-82 a 30-6-82, contados somente para fins de aposentadoria.

**PROCESSO: 061.033049/98**

**NOME: ROSA FELISMINA DE LIMA**, matrícula 127.727-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.

931 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 21 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-6-82 a 29-9-83 e 1-8-86 a 19-10-87, contados somente para fins de aposentadoria.

**PROCESSO: 061.022063/98**

**NOME: ELSON ROBERTO RIBEIRO FARIA**, matrícula 125.430-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

2.129 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 4 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-3-77 a 28-12-82, contados somente para fins de aposentadoria.

**PROCESSO: 061.027644/97**

**NOME: ELITA DA SILVA PEREIRA**, matrícula 110.680-5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HMIB.

1.159 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 4 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-8-73 a 2-10-76, contados somente para fins de aposentadoria.

**PROCESSO: 061.045001/98**

**NOME: ZELMA GONÇALVES DA SILVA GOMES**, matrícula 132.811-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP.

2.317 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 7 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-12-86 a 4-4-93, contados somente para fins de aposentadoria.

**PROCESSO: 061.033337/97**

**NOME: CARLOS AUGUSTO CÂNDIDO**, matrícula 136.405-7, Assistente Básico de Saúde - Motorista, HRG.

383 dias, ou seja, 1 ano e 18 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica - DF, no período de 14-1-81 a 31-1-82, contados para fins de adicional e aposentadoria.

**PROCESSO: 061.039644/97**

**NOME: ANA MARIA LUZ GONÇALVES**, matrícula 117.518-1, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRAN.

777 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 17 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 20-2-90 a 6-4-92, contados para fins de adicional e aposentadoria.

**PROCESSO: 061.030028/98**

**NOME: ITAMAR SILVA OLIVEIRA**, matrícula 131.289-8, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Eletrônica e Comunicação, HRT.

311 dias, ou seja, 10 meses e 11 dias prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 3-11-86 a 9-9-87, contados somente para fins de aposentadoria.

**2 - REPUBLICAR a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:****PROCESSO: 061.030028/98**

**NOME: ITAMAR SILVA OLIVEIRA**, matrícula 131.289-8, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Eletrônica e Comunicação, HRT.

1.728 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 28 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 9-12-81 a 7-1-82, 1-6-84 a 26-2-85, 28-7-85 a 4-9-85, 4-3-86 a 28-7-86, 1-8-86 a 6-9-86, 10-9-87 a 15-6-90, 18-2-91 a 18-4-91 e 2-5-91 a 12-9-91, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicada por haver saído com total de dias e um período incorretos na publicação original, publicada no DODF nº 14, em 21-1-98, página 47.

**PROCESSO: 061.039030/98**

**NOME: CELESTE MARIA MESQUITA DE MELO**, matrícula 109.799-7, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRAN.

713 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 18 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-5-74 a 30-9-75, 1-10-75 a 31-1-76 e 24-3-76 a 3-6-76, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicada por haver saído com período concomitante com a data de admissão na FHDF. Publicação original: DODF nº 14, de 21-1-98, página 47.

**3 - RETIFICAR a averbação de tempo de serviço concedida às servidoras abaixo indicadas:****PROCESSO: 061.028075/92**

**NOME: SUELI JANE GHIOTTO PEREIRA FAVERO**, matrícula 112.379-3, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HMIB.

1.416 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 21 dias prestados ao Hospital dos Servidores da União - DF, no período de 3-4-72 a 17-2-76, contados para fins de adicional e aposentadoria. Retificada devido à apresentação de Certidão expedida pelo próprio órgão, contendo data de exoneração diferente, bem como, por ter sido considerada somente para fins de aposentadoria na publicação original, publicada no DODF Suplemento nº 58, em 22-3-93, página 06.

**PROCESSO: 061.027194/93**

**NOME: IRACELI BARROS VILARINS**, matrícula 106.522-0, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRGu.

1.402 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 7 dias prestados à Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, no período de 1-3-69 a 31-12-72, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por ter sido considerada somente para fins de aposentadoria na publicação original, publicada no DODF nº 116, em 9-6-93, página 13.

**4 - CANCELAR a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:****PROCESSO: 061.039450/95**

**NOME: SARAH MENDES MARTINS**, matrícula 113.036-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.

732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 15-1-76 a 15-1-78, contados somente para fins de aposentadoria.

Cancelada em atendimento à solicitação da própria servidora. Publicação original: DODF nº 160, de 18-8-95, página 21.

**LEADOR MACHADO****DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, Seção III.

**NOME: AILTON VIEIRA DA FONSECA**

MATRÍCULA: 115.847-3, DT, dependente EDUARDO ROCHA FERREIRA DA FONSECA, nascido em 05/01/98, a partir de 15 de janeiro de 1998.

**NOME: FRANCISCO PEREIRA LIMA**

MATRÍCULA: 105.792-8, DT, dependente THIAGO PEREIRA DA SILVA LIMA, nascido em 11/11/97, a partir de 18 de novembro de 1997.

**NOME: GENIVAN SILVA MORAES**

MATRÍCULA: 132.731-3, DRMA, dependente ISAC SILVA MORAES LIMA, nascido em 31/12/97, a partir de 15 de janeiro de 1998.

**NOME: MARCOS ETERNO MARIANI**

MATRÍCULA: 127.907-6, DRH-DIV, dependente MARIANA DE SOUZA MARIANI, nascida em 04/01/97, a partir de 16 de dezembro de 1997.

**NOME: MARIA ISABEL PEREIRA HORTENCIO**

MATRÍCULA: 131.352-5, SCF/DREF, dependente ANA CAROLINA HORTENCIO GARCIA, nascida em 30/07/97, a partir de 07 de janeiro de 1998.

**NOME: MIRIAN CORDEIRO DA SILVA**

MATRÍCULA: 129.441-5, SRM/ADMC, dependente BRUNO DA SILVA XAVIER, nascido em 29/12/97, a partir de 08 de janeiro de 1998.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

**NOME: FRANCISCO PEREIRA LIMA**

MATRÍCULA: 105.792-8

DEPENDENTE: THIAGO PEREIRA DA SILVA LIMA, nascido em 11/11/97.

**NOME: GENIVAN SILVA MORAES**

MATRÍCULA: 132.731-3

DEPENDENTE: ISAC SILVA MORAES LIMA, nascido em 31/12/97.

**NOME: JOÃO BATISTA DE LIMA JÚNIOR**

MATRÍCULA: 136.709-9

DEPENDENTE: GABRIEL VINHAES DE LIMA, nascido em 16/11/97.

**NOME: MARCOS ETERNO MARIANI**

MATRÍCULA: 127.907-6

DEPENDENTE: MARIANA DE SOUZA MARIANI, nascida em 04/01/97.

**NOME: MARIA ISABEL PEREIRA HORTENCIO**

MATRÍCULA: 131.352-5

DEPENDENTE: ANA CAROLINA HORTENCIO GARCIA, nascida em 30/07/97.

**NOME: MIRIAN CORDEIRO DA SILVA**

MATRÍCULA: 129.441-5

DEPENDENTE: BRUNO DA SILVA XAVIER, nascido em 29/12/97.

**MARIA DULCE GOMES****CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO  
PSICOPEDAGÓGICA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1998

A Diretora do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar para responder pelo cargo em comissão a servidora abaixo indicada.

**NOME: JUREMA AYALA**

MATRÍCULA: 136.745-5

CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE TERAPIA/COMP

SÍMBOLO: DFG-06

MOTIVO: VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DO TITULAR

PERÍODO: 01.12.97 a 06.01.98

**ADAIL BENEVIDES**

## HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 013/95-FHDF, de 02 de agosto de 1995. Resolve: **ELOGIAR** através da Ordem de Serviço de 30 e 31 de dezembro de 1997, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Direção do Hospital de Base do Distrito Federal, no ano de 1997, os servidores abaixo relacionados:

**TEREZA NEUMAN DIAS XAVIER**, Assistente do Diretor, matrícula n.º 110.934-1, **DAYSE VINCENT DE ARAÚJO LEANDRO**, Secretária do Diretor, matrícula n.º 119999-4, **GISELIA BATISTA DE ARAÚJO**, Chefe das Secretárias dos Serviços Médicos, Paramédicos e Complementares, matrícula n.º 112.446-3, **MARIA ONEIDE MIRANDA DA SILVA SOUZA**, Chefe de Secretaria, matrícula n.º 113.569-4, **KATIA REGINA NASCIMENTO BALDEZ**, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula n.º 113.041-2, **LUCIANA DE OLIVEIRA PORTO**, Agente de Serviço Complementar - Serviço Social, matrícula n.º 118.949-2, **IVANI ANTONIO DA COSTA MONTEIRO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Limpeza e Conservação, matrícula n.º 126.472-9, **CLEUSA AMBRÓSIO FERREIRA**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Limpeza e Conservação, matrícula n.º 129.050-9, **IRACI SARAIVA COSTA**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Limpeza e Conservação, matrícula n.º 114.827-3, **LAÍS DE FÁTIMA DUARTE DE LACERDA**, Chefe de Equipe de Emergência, matrícula n.º 106.570-0, **NILVIA JACQUELINE REIS LINHARES**, Diretora da Divisão de Recursos Assistenciais, matrícula n.º 127.133-4, **OSÓRIO VIANA FILHO**, Diretor da Divisão de Recursos Econômico Financeiros, matrícula n.º 113.976-2, **LUIZ RIBEIRO VALE**, Diretor da Divisão de Documentação e Informação, matrícula n.º 110.556-6, **NEODIR FERREIRA DA MOTA**, Diretor da Divisão de Recursos Humanos, matrícula n.º 103.604-1, **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA**, Diretor da Divisão de Recursos Materiais, matrícula n.º 109.177-8, **LINEU DA COSTA ARAÚJO FILHO**, Diretor da Divisão de Recursos Médicos, matrícula n.º 108.743-6, **ANTONIO CARLOS BARROSO**, Chefe do Serviço de Enfermarias, matrícula n.º 116.400-7, **MÁRCOS AMORIM PIAULINO**, Chefe da Seção de Cirurgia, matrícula n.º 128.615-3, **HENRIQUE GUSTAVO TAMM**, Chefe do Serviço de Ambulatório, matrícula n.º 134.982-1, **RONALDO SÉRGIO SANTANA PEREIRA**, Encarregado do Centro Cirúrgico, matrícula n.º 119.503-4, **FANNY RIBEIRO DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 130.151-9, **EMÍLIO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, Administrador Hospitalar, matrícula n.º 109.953-1, **ISNALDO PIEDADE DE FARIA**, Chefe da Unidade de Otorrinolaringologia, matrícula n.º 136.307-7, **FLÁVIO ROBERTO ALVES TEIXEIRA**, Chefe da Unidade de Oftalmologia, matrícula n.º 120.310-0, **JOÃO GERALDO BUGARIN JÚNIOR**, Chefe da Unidade de Odontologia, matrícula n.º 131.927-2, **DORIS OLIVEIRA DA LUZ**, Chefe da Unidade de Radioterapia e Oncologia Clínica, matrícula n.º 118.583-7, **REGINA SUELY BATISTA S. DE MORAIS**, Chefe da Unidade de Patologia Clínica, matrícula n.º 121.230-3, **RANON DOMINGUES DA COSTA**, Chefe da Unidade de Radiologia, matrícula n.º 117.636-6, **MARIA DE NAZATHETH PETRUCCELLI**, Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia, matrícula n.º 104.908-9, **FLORESMAR MONTALVÃO REIS**, Chefe da Unidade de Medicina Física e Reabilitação, matrícula n.º 114.709-9, **JOSÉ ULISSES MANZZINI CALEGARO**, Chefe da Unidade de Medicina Nuclear, matrícula n.º 114.299-2, **LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO**, Chefe da Unidade de Urologia, matrícula n.º 118.413-0, **ANTONIO SOUZA E SILVA**, Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, matrícula n.º 127.033-8, **CLODOMIR JOÃO SPERGIORIN**, Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil, matrícula n.º 105.881-9, **RENATO CAMARGO VISCARDI**, Chefe da Unidade de Terapia Intensiva - Adulto, matrícula n.º 114.260-7, **CARLOS SILVÉRIO DE ALMEIDA**, Chefe da Unidade de Neurocirurgia, matrícula n.º 110.276-1, **MARIA APARECIDA QUEIROZ DE FREITAS PEREIRA**, Chefe da Unidade de Mastologia, matrícula n.º 117.630-7, **HÉLCIO LUIZ MIZIARA**, Chefe da Unidade de Anatomia Patológica e Citologia, matrícula n.º 100.034-9, **ISA MARIA DE MELO**, Chefe da Unidade de Ginecologia, matrícula n.º 109.557-9, **ROBERTO RONALD DE ALMEIDA**, Chefe da Unidade de Alergia e Imunologia, matrícula n.º 100.435-2, **HELENICE ALVES TEIXEIRA GONÇALVES**, Chefe da Unidade de Reumatologia, matrícula n.º 121.132-3, **MARIA DILMA ALVES TEODORO**, Chefe da Unidade de Psiquiatria, matrícula n.º 128.424-0, **JAIR EVANGELISTA DA ROCHA**, Chefe da Unidade de Pediatria, matrícula n.º 105.608-5, **ROBERTO LOW**, Chefe da Unidade de Neurologia, matrícula n.º 130.729-3, **MARIA MOURANILDA TAVARES SCHLEICHER**, Chefe da Unidade de Nefrologia, matrícula n.º 120.952-3, **LÍDIA VÂNIA MOURA DUARTE**, Chefe da Unidade de Endocrinologia, matrícula n.º 112.707-1, **ZÉLIA ALVES SERAFIM**, Chefe da Unidade de Clínica Médica, matrícula n.º 120.242-1, **AFONSO ROCHA CAMPOS**, Chefe da Unidade de Gastroenterologia, matrícula n.º 101048-4, **VILBER ANTONIO DE OLIVEIRA BELLO**, Chefe da Unidade de Medicina Física e Reabilitação, matrícula n.º 120.366-5, **MANOEL XIMENES NETO**, Chefe da Unidade de Cirurgia Torácica, matrícula n.º 107.481-4, **CÉLIO RODRIGUES PEREIRA**, Chefe da Unidade de Cirurgia Pediátrica, matrícula n.º 136.391-3, **MÁRIO AUGUSTO FERREIRA**, Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, matrícula n.º 101.347-5, **EDMAR BARROS WANDERLEY**, Chefe da Unidade de Broncoesofagologia, matrícula n.º 120.733-4, **MARIA DE LOURDES FRAGOSO DE SOUZA**, Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia, matrícula n.º 118.416-4, **MARIÂNGELA MAIA LEITE BARROS**, Agente de Comunicação Social, matrícula n.º 121.123-4, **JULIVAL FAGUNDES RIBEIRO**, Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, matrícula n.º 119.010-5, **DÊNIS MARINHO DA SILVA BRANDÃO**, Assistente do Diretor, matrícula n.º 118.252-8, **WANDERLEY MACEDO DE ALMEIDA**, Assistente Superior de Saúde - Médico - Cirurgia Geral, matrícula n.º 121.248-6, **MONALISA SUSY LEITE BARBOSA**, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 129.192-1, **DARLENE ALVES DE CARVALHO**, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, matrícula n.º 122.263-5, **CLÁUDIO LUIZ VIEGAS**, Presidente da Comissão de Residência Médica, matrícula n.º 110.246-0, **MÚCIO LOPES DA FONSECA**, Chefe da Unidade de Cirurgia Vascular e Angiologia, matrícula n.º 121.994-4, **LUIZ CARLOS SCHIMIN**, Chefe da Unidade de Cirurgia Cardíaca, matrícula n.º 114.225-9, **LÚCIA CRISTINA DUMARESQ SOBRAL**, Chefe da Unidade de Cardiologia, matrícula n.º 117.782-6, **CARLOS MORUM SIMÃO**, Chefe da Unidade de Doenças Cardiovasculares, matrícula n.º 360.466-7, **LUIZ PINTO FERNANDES**, Chefe do Serviço de Emergência, matrícula n.º 129.321-4.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

## HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Remover, por permuta, Elza Thomáz de Cantuária, matrícula 117.963-2, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, padrão III (Médico Ginecologista), do Centro de Saúde de Brasília nº 12, para o Centro de Saúde de Brasília nº 10, sendo substituída por MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SCHLUPP, matrícula 128.820-8, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Médico Ginecologista), tendo em vista concordância das Chefias de ambos os Centros e do Diretor da Regional, constante dos requerimentos das mesmas.

Remover, por permuta, MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SCHLUPP, matrícula 128.820-8, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Médico Ginecologista), do Centro de Saúde de Brasília nº 10, para o Centro de Saúde de Brasília nº 12, sendo substituída por Elza Thomáz de Cantuária, matrícula 117.963-2, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, padrão III (Médico Ginecologista), tendo em vista concordância das Chefias de ambos os Centros e do Diretor da Regional, constante dos requerimentos das mesmas.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :CLEUSA DE MESQUITA DE MATOS  
MATRÍCULA : 127.469-4 REF.:  
FUNÇÃO :AOSD - ENFERMAGEM  
2) QUINQUÊNIO: 10.09.92 a 08.12.97 PROC. 061.039.554/93

NOME :HELIO ARMANDO O. DE ARAUJO  
MATRÍCULA : 123.541-9 REF.:  
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO  
2) QUINQUÊNIO: 08.12.89 a 07.12.94 PROC. 061.039.604/92

NOME :IRENE ABRAAO S. E SARAIVA  
MATRÍCULA : 110.279-6 REF.:  
FUNÇÃO :MEDICO - CLINICA MEDICA  
4) QUINQUÊNIO: 10.03.92 a 09.03.97 PROC. 061.039.668/90

NOME :JOSEFA MARIA DE MENEZES  
MATRÍCULA : 123.736-5 REF.:  
FUNÇÃO :AOSD - ENFERMAGEM  
2) QUINQUÊNIO: 02.01.90 a 01.01.95 PROC. 061.039.106/94

NOME :MARIA ALVES DOS SANTOS  
MATRÍCULA : 123.870-1 REF.:  
FUNÇÃO :AOSD - LAVANDERIA  
2) QUINQUÊNIO: 30.12.89 a 29.12.94 PROC. 061.039.208/92

NOME :MARIA APARECIDA DE BARROS  
MATRÍCULA : 131.788-1 REF.:  
FUNÇÃO :ENFERMEIRO  
1) QUINQUÊNIO: 16.07.92 a 13.09.97 PROC. 061.039.001/98

NOME :NEINILDE MENDES SANTOS  
MATRÍCULA : 124.876-6 REF.:  
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
1) QUINQUÊNIO: 12.03.85 a 30.08.95 PROC. 061.039.026/98

NOME :RAIMUNDO SOBREIRA LIMA  
MATRÍCULA : 125.767-6 REF.:  
FUNÇÃO :AOSD - LAVANDERIA  
2) QUINQUÊNIO: 20.10.90 a 12.12.96 PROC. 061.039.319/92

NOME :SOCORRO MARGARETH BEZERRA  
MATRÍCULA : 126.626-8 REF.:  
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
2) QUINQUÊNIO: 26.07.91 a 23.10.96 PROC. 061.039.183/92

NOME :VIVIANNY SALES GONCALVES  
MATRÍCULA : 129.006-1 REF.:  
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO  
1) QUINQUÊNIO: 05.09.89 a 04.09.94 PROC. 061.039.002/96

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :ALDERIMAR DE SOUSA ABREU CARVALHO  
MATRÍCULA : 119.629-4 REF.:  
FUNÇÃO :ENFERMEIRO  
3) QUINQUÊNIO: 09.10.92 a 08.10.97 PROC. 061.039.371/92

NOME :ANA MARIA LUZ GONCALVES  
MATRÍCULA : 117.518-1 REF.:  
FUNÇÃO :ASSISTENTE SOCIAL  
1) QUINQUÊNIO: 25.09.79 a 24.09.84 PROC. 061.039.036/98  
2) QUINQUÊNIO: 25.09.84 a 24.09.89 PROC. 061.039.036/98

NOME :AURISTELA BEZERRA DE LIMA  
MATRÍCULA : 127.666-2 REF.:  
FUNÇÃO :AOSD - LAVANDERIA  
1) QUINQUÊNIO: 09.10.92 a 07.12.97 PROC. 061.039.089/94

NOME : EDSON JORGE AMORIM DE PAULA  
MATRÍCULA : 125.975-0 REF.:  
FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
2) QUINQUÊNIO: 19.10.90 a 18.10.95

PROC. 061.039.359/93

NOME : EREZINA ROSA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA : 123.720-9 REF.:  
FUNÇÃO : TEC. LABORATORIO PATOLOGIA CLINICA  
2) QUINQUÊNIO: 16.12.89 a 15.12.94

PROC. 061.039.020/94

NOME : JOEL DA FONSECA CORREIA  
MATRÍCULA : 124.703-4 REF.:  
FUNÇÃO : AOSD/ENFERMAGEM  
2) QUINQUÊNIO: 15.05.90 a 11.11.95

PROC. 061.039.336/92

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

**HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA**

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1998

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada através da Instrução datada de 11 de novembro de 1996, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

- Tornar sem efeito o ato da Ordem de Serviço de 17 de Março de 1997, publicada no DODF Nº 56, de 24.03.97, página 2.037, que autoriza a servidora SUELY ASSUNTA GONÇALVES LIBÓRIO, Assistente Superior de Saúde, Odontóloga, Matrícula 128.966-7, para participar do VII Congresso Internacional de Odontologia, realizado em Brasília - DF, no período de 18.03.97 a 22.03.97, por motivo de desistência;
- Tornar sem efeito o ato da Ordem de Serviço de 11 de Julho de 1997, publicada no DODF Nº 138, de 22.07.97, página 5.569, que autoriza a servidora MARIA ISABEL RIBEIRO CAMARGO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 130.974-9, para participar do 49º Congresso Brasileiro de Enfermagem, realizado em Belo Horizonte - MG, no período de 05.12.97 a 14.12.97, por motivo de desistência;
- Tornar sem efeito o ato da Ordem de Serviço de 18 de Setembro de 1997, publicada no DODF Nº 187, de 29.09.97, página 7.829, que autoriza a servidora LÚCIA SPERANTA ROSIU, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, Matrícula 118.279-0, para participar do II Congresso de Climatério do Brasil Central, realizado em Brasília - DF, no período de 24.09.97 a 27.09.97, por motivo de desistência;
- Tornar sem efeito o ato da Ordem de Serviço de 05 de Setembro de 1997, publicada no DODF Nº 174, de 10.09.97, página 7.216, que autoriza a servidora TÂNIA MARY OLIVEIRA CARMO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 130.870-0, para participar do 49º Congresso Brasileiro de Enfermagem, realizado em Belo Horizonte - MG, no período de 05.12.97 a 14.12.97, por motivo de desistência.

Remover os seguintes servidores:

- DEISE LÚCIA ALVES, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Patologia Clínica, Matrícula 123.612-1, Classe Única, Padrão XX, do Laboratório Regional da Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 01, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, baseado no parecer favorável das Chefias Imediatas e servidora, conforme consta no O.I. 72/96 - Ch. CSC 01, de 18.12.96;
- MARIA INÊS DE LEMOS PALOMINO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 122.368-2, Classe Especial, Padrão IV, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 01, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, baseado no parecer favorável das Chefias Imediatas e servidora, conforme consta no O.I. 72/96 - Ch. CSC 01, de 18.12.96;
- NILCE DE SOUZA REGO ROCHA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 122.590-1, Classe Especial, Padrão I, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 01, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, baseado no item 7 da Instrução Nº 20/95 - FHDF;
- OLÍVIA BENVINDO ITALIANO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 134.990-2, 3a. Classe, Padrão IV, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 09, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, baseado no parecer favorável das Chefias Imediatas e servidora,
- BRÁSILIA MARTA COSTA GOIS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 119.305-8, Classe Especial, Padrão V, do Centro de Saúde No. 08, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia, baseado no parecer favorável das Chefias Imediatas e servidora,
- NÍVIA OLIVEIRA LAGARES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 126.753-1, 1a. Classe, Padrão VI, do Hospital Regional de Ceilândia para o Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, baseado no item 7 da Instrução Nº 20/95 - FHDF;
- MARIA HELENA DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 120.594-3, Classe Especial, Padrão I, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde Nº 02, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, conforme Memorando Nº 148/97 - S. Enfermagem, de 01.10.97;
- ROSA MARIA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 120.596-0, Classe Especial, Padrão I, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde Nº 03, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, conforme Memorando Nº 148/97 - S. Enfermagem, de 01.10.97;
- EVERARDO LEITE RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 102.580-5, Classe Especial, Padrão V, do Centro de Saúde Nº 04, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia, conforme O.I. Nº 049/97 - Chefia CSC 04, de 17.09.97;
- MARTA VIEIRA DE ARAÚJO FREIRE, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 136.445-6, 3a. Classe, Padrão I, do Centro de Saúde Nº 04, para o Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, conforme O.I. Nº 049/97 - Chefia CSC 04, de 17.09.97;
- LILIAN MARIA DOS SANTOS PIRES, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 136.590-8, 3a. Classe, Padrão I, do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia, baseado no parecer favorável das Chefias Imediatas e servidora;
- IZABELLA BRUM FERREIRA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 136.572-0, 3a. Classe, Padrão I, do Centro de Saúde Nº 11, para o Centro de Saúde Nº 04, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, conforme MEMO Nº 47/97 - URP/HRC, de 24.12.97;
- LUÍZA VIRGÍNIA BONFIM PIMENTEL, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 132.220-6, 2a. Classe, Padrão III, do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia, baseado no parecer favorável das Chefias Imediatas e servidora, conforme O.I. Nº 10/97 - URCM/HRC, de 19.03.97;
- MÔNICA ANTUNES ROSA DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Patologia Clínica, Matrícula 136.631-9, Classe Especial, Padrão I, Classe, Única, Padrão I, do Laboratório Regional de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia, conforme O.I. Nº 68/97 - LRC, de 12.11.97.
- O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: Autorizar o afastamento dos seguintes servidores, abaixo relacionados já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução Nº 27, de 05 de setembro de 1980:
- ANTÔNIO VICENTE DE ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 132.634-1, para participar do 18º Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo e 3a. Feira Internacional de Odontologia de São Paulo, a realizar-se em São Paulo, no período de 23.01.98 a 01.02.98.

conceder Salário Família

aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112.

LUIS PIVA JÚNIOR, Matrícula 136.535-5, Dependente: Débora Oliveira Piva, na qualidade de filha;

TEREZINHA DE JESUS BORGES COSTA, Matrícula 120.645-1, Dependente: Keylla Borges Reis, na qualidade de filha;

CLITO GOMES DE SOUZA, Matrícula 124.758-1, Dependente: Letícia Lima Nascimento de Souza, na qualidade de filha;

MÁRCIO GERALDO DE SOUZA, Matrícula 116.519-4, Dependente: Felipe Ricardo de Araújo, na qualidade de filho;

MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA DE MENEZES, Matrícula 116.556-9, Dependente: Vítor Gomes de Menezes, na qualidade de filho;

DIVA MARIA COSTA GUIMARÃES, Matrícula 125.330-1, Dependente: Raíssa Costa Piau Guimarães, na qualidade de filha;

MARIA JÚLIA PEREIRA FREIRE, Matrícula: 131.770-9, Dependente: Marcos Vinicius Pereira Freire, na qualidade de filho.

conceder Auxílio

Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112.

TEREZINHA DE JESUS BORGES COSTA, Matrícula 120.645-1, Dependente: Keylla Borges Reis, D.N.: 12.12.97;

CLITO GOMES DE SOUZA, Matrícula 124.758-1, Dependente: Letícia Lima Nascimento de Souza, D.N.: 11.01.97

MÁRCIO GERALDO DE SOUZA, Matrícula 116.519-4, Dependente: Felipe Ricardo de Araújo, D.N.: 20.10.97;

MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA DE MENEZES, Matrícula 116.556-9, Dependente: Vítor Gomes de Menezes, D.N.: 22.11.97;

DIVA MARIA COSTA GUIMARÃES, Matrícula 125.330-1, Dependente: Raíssa Costa Piau Guimarães, D.N.: 01.12.97;

MARIA JÚLIA PEREIRA FREIRE, Matrícula: 131.770-9, Dependente: Marcos Vinicius Pereira Freire, D.N.: 05.12.97.

Autorizar aos servidores

abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8112/90.

MARTA VIEIRA DE ARAÚJO FREIRE, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 136.445-6, no período de 25.11.97 a 02.12.97, por motivo de falecimento de seu pai Jairo de Araújo Freire;

ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 135.825-1, no período de 20.11.97 a 27.11.97, por motivo de falecimento de sua irmã Maria da Paixão Silva Oliveira;

MARIA DAS GRAÇAS FONTES CAVALCANTE, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.704-2, no período de 05.12.97 a 12.12.97, por motivo de falecimento de seu pai João Ferreira de Fontes;

ELIENE DE FÁTIMA DE JESUS GONÇALVES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 118.668-0, no período de 08.12.97 a 15.12.97, por motivo de falecimento de seu padastro Sebastião Rodrigues Dias;

SÔNIA MARIA TORRES SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 135.165-6, no período de 11.11.97 a 18.11.97, por motivo de falecimento de seu pai Wagner Esteves Torres;

SAMUEL ARAÚJO BARRETO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 120.426-2, no período de 09.11.97 a 16.11.97, por motivo de falecimento de sua mãe Janoca Ribeiro Barreto;

NILVA RODRIGUES DUARTE LEMOS, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico de Laboratório - Patologia Clínica, Matrícula 119.873-4, no período de 07.11.97 a 14.11.97, por motivo de falecimento de seu pai Jesus Rodrigues Duarte;

MARIA DO CARMO DA ROCHA OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Patologia Clínica, Matrícula 123.609-1, no período de 24.10.97 a 31.10.97, por motivo de falecimento de sua mãe Olinda Rocha Medrado;

ADAIL CÁTIA ALVES PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.791-3, no período de 20.11.97 a 27.11.97, por motivo de falecimento de sua mãe Adair Alves Pereira;

MARIA DOLORES DA COSTA LIMA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 112.047-6, no período de 23.12.97 a 30.12.97, por motivo de falecimento de seu pai Luiz Francisco de Lima.

autorizar a servidora

abaixo discriminada, a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90.

IVONE MARIA ARAÚJO DA LUZ MARINHO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 118.606-0, no período de 29.11.97 a 06.12.97.

conceder Licença Prêmio

por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90 cominada com a Lei 221, de 27.12.91 aos seguintes servidores:

Processo:	061 042 483/97	
Matrícula:	131.438-6	Quinquênio: 1º - 22.01.92 a 21.01.97
Processo:	061 042 488/97	
Matrícula:	132.126-9	Quinquênio: 1º - 20.08.92 a 19.08.97
Processo:	061 042 136/91	
Matrícula:	116.481-3	Quinquênio: 3º - 12.04.91 a 11.04.96
Processo:	061 042 228/91	
Matrícula:	116.455-4	Quinquênio: 3º - 31.03.91 a 30.03.96
Processo:	061 042 609/92	
Matrícula:	116.968-8	Quinquênio: 3º - 25.03.92 a 24.03.97
Processo:	061 042 513/97	
Matrícula:	131.586-2	Quinquênio: 1º - 14.04.92 a 13.04.97
Processo:	061 042 550/97	
Matrícula:	132.102-1	Quinquênio: 1º - 09.09.92 a 08.09.97
Processo:	061 042 661/92	
Matrícula:	119.769-0	Quinquênio: 2º - 26.11.87 a 01.12.92
		3º - 02.12.92 a 01.12.97

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF Nº 60, de 05.05.94.

Processo:	061 042 659/92	
Matrícula:	119.775-4	Quinquênio: 3º - 20.11.92 a 19.11.97
Processo:	061 042 658/92	
Matrícula:	119.905-6	Quinquênio: 2º - 13.11.87 a 12.11.92
		3º - 13.11.92 a 12.11.97

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF Nº 258, de 21.12.92

Processo:	061 042 528/97	
Matrícula:	131.725-3	Quinquênio: 1º - 07.07.92 a 06.07.97
Processo:	061 042 695/91	
Matrícula:	111.931-1	Quinquênio: 4º - 03.11.92 a 02.11.97
Processo:	061 042 898/92	
Matrícula:	127.766-9	Quinquênio: 2º - 27.10.92 a 26.10.97
Processo:	061 042 757/91	
Matrícula:	111.796-3	Quinquênio: 4º - 11.09.92 a 10.09.97

METÓDIO REIS OLIVEIRA Matrícula: 101.702-1	Processo: 061 042 782/92 Quinquênio: 6º - 12.01.93 a 11.01.98
MARIA BENEDITA DE PAULA FUKUYOSHI Matrícula: 132.213-3	Processo: 061 042 028/98 Quinquênio: 1º - 23.09.92 a 22.09.97
ANGELINA MARIA RODRIGUES MACHADO Matrícula: 127.522-4	Processo: 061 039 097/93 Quinquênio: 1º - 23.07.87 a 08.08.92 2º - 09.08.92 a 07.10.97
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF Nº 86, de 03.05.93.	Processo: 061 042 769/92 Quinquênio: 4º - 02.07.92 a 01.07.97
PAULINA GLÓRIA DE JESUS Matrícula: 111.560-0	Processo: 061 042 056/93 Quinquênio: 3º - 09.12.92 a 08.12.97
VILMA PEREIRA DE ALMEIDA Matrícula: 119.933-1	

substitutos dos Cargos Comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

ELIANE MOREIRA E SILVA, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, Matrícula 123.908-2, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Assistência Social, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.11.97 a 04.11.97, por motivo de vacância do cargo;

FÁBIO ENRIQUE NONATO DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 133.421-2, para responder pelo cargo de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde No. 04, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 13.11.97 a 31.12.97, por motivo de vacância do cargo;

FÁBIO ENRIQUE NONATO DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 133.421-2, para responder pelo cargo Secretária do Centro de Saúde No. 04, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 14.10.97 a 12.11.97, por motivo de vacância do cargo;

IRMA NUNES DE SOUSA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 122.295-3, para responder pelo cargo de Assistente do Serviço de Emergência, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 29.10.97 a 31.12.97, por motivo de vacância do cargo;

PEDRO DONIZETTI DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 108.494-1, para responder pelo cargo Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde No. 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.12.97 a 09.12.97, por motivo de vacância do cargo;

JOSÉ REIS LIMA RIBEIRO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula 116.476-7, para responder pelo cargo de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde No. 03, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 29.10.97 a 31.12.97, por motivo de vacância do cargo;

DIVINA FRANCISCA COSTA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 119.634-1, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde No. 03, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.10.97 a 31.10.97, por motivo de vacância do cargo;

FRANCISCA MARIA MONTEIRO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 134.801-9, para responder pelo cargo de Secretária do Centro de Saúde No. 02, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 06.08.97 a 28.10.97, por motivo de vacância do cargo;

CLÁUDIO VIANA JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 131.472-6, para responder pelo cargo de Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.12.97 a 31.01.98, por motivo de vacância do cargo;

MARCELO PEREIRA DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, Matrícula 121.287-7, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11.12.97 a 31.01.98, por motivo de vacância do cargo;

VAINICE FERREIRA DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Serviço Complementar - Serviço Social, Matrícula 135.088-9, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde No. 01, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.09.97 a 12.10.97, por motivo de vacância do cargo;

NÁDIA MOREIRA DA COSTA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 120.394-1, para responder pelo cargo de Secretária do Centro de Saúde No. 04, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 13.11.97 a 31.12.97, por motivo de vacância do cargo;

DELOURDES NUNES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 109.509-9, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Informação do Centro de Saúde No. 09, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11.11.97 a 31.12.97, por motivo de vacância do cargo;

VANILDA CAIXETA BORGES CARREIRO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 117.466-5, para responder pelo cargo de Encarregada de Arquivo Médico, da Seção de Informação, da Divisão de Documentação e Informação, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.12.97 a 31.12.97, por motivo de vacância do cargo;

JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde, Sanitarista, Matrícula 119.815-7, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-07, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 16.12.97 a 31.01.98, por motivo de vacância do cargo;

CÁSSIA GOMES SILVA MACIEL SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 134.860-4, para substituir a Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde No. 02, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 19.09.97 a 20.11.97, por motivo de licença médica da titular;

SÔNIA BRITO DE MORAIS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 117.731-1, para substituir o Chefe da Seção de Informação do Centro de Saúde No. 02, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.12.97 a 31.01.98, por motivo de licença prêmio e férias do titular;

JOEL MORAES SALGADO, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioquímico - Laboratório

Matrícula 123.408-1, para responder pelo cargo de Chefe do Laboratório de Patologia Clínica, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 22.11.97 a 31.01.98, por motivo de vacância do cargo;

JAQUELINE APARECIDA M. PERÔNICO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 131.099-2, para responder pelo cargo de Secretária do Centro de Saúde No. 04, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 03.06.97 a 10.07.97, por motivo de vacância do cargo;

WILMA DA SILVA NUNES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 129.304-4, para substituir a Encarregada de Orçamento e Custos, da Seção de Contabilidade, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 19.11.97 a 14.01.98, por motivo de licença médica da titular;

MÁRCIO YAMAMOTO, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 132.626-1, para responder pelo cargo de Chefe do Centro de Saúde No. 09, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-08, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.11.97 a 04.11.97, por motivo de vacância do cargo.

1 - Consignar Elogio aos servidores abaixo relacionados, pela magnificência de profissionalismo, espírito de equipe e compromisso com a Regional, conforme solicitado pela Chefe da Seção de Enfermagem/HRC, no processo Nº 061.042662/97.

LEILA MARIA SALES SOUSA, AOSD - Enfermagem, Matrícula 124.839-1;

NORANEI SUDRÉ VIEIRA DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 123.846-9;

SVETLÂNIA XAVIER DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 125.185-6;

AUREA ISABEL SILVA TORRES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 127.050-8;

MARIA DE LURDES G. DA S. AVELINO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 132.089-1;

MARIA APARECIDA MARAFON PEREIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 129.534-9;

IRMA NUNES DE SOUSA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 122.295-3;

MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO MACIEL, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 118.832-1;

MARIA ISABEL RIBEIRO CAMARGO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 130.974-9;

SINAZAIDE XAVIER DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 125.191-1;

VÂNIA LÚCIA EVANGELISTA BASTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 107.479-2;

WILMA DA SILVA NUNES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 129.304-4;

CHRISTIANE BRAGA MARTINS, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 136.486-3;

IVONE LIMA TEIXEIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 119.621-9;

JÚLIA ABREU OLIVEIRA NETA, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Enfermagem, Matrícula 120.806-3;

MARLEY APARECIDA FERNANDES SEABRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 120.662-1;

FRANCISCO EDSON ROCHA, Assistente Superior de Saúde, Cirurgião Geral, Matrícula 131.678-8;

RAQUEL CRISTINA FREIRE DE ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 130.872-6;

NEREU ELIAS DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 120.199-9;

REGINA MARTA DE MELO BEZERRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 118.459-8;

GINA GONÇALVES DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 136.096-5;

MARIA APARECIDA BRAGA, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 129.208-1;

HELENA MARIA BORGES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 107.326-5;

LEVI DUARTE DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 106.300-6;

JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, Matrícula 135.344-6;

SAMAYA ANTUNES RIBEIRO, Aluna do Curso de Graduação de Enfermagem/UNB;

2 - Consignar Elogio a servidora LUCY MARY SOARES DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 116.754-5, pela dedicação e presteza que vem exercendo suas funções, conforme solicitado pela Encarregada de Enfermagem em Pediatria/HRC, no O.I. Nº 29/97 - Ch. Enf. Ped./HRC, de 17.10.97.

3 - Consignar Elogio aos servidores abaixo relacionados, pela dedicação e presteza com que desempenham suas funções sempre dispostos a trabalhar independente de dia e horário para cobrir às necessidades do setor, conforme solicitado pela Encarregada de Matrícula e Emergência/HRC, no MEMO 23/SM/SDI/HRC, de 14.10.97:

LIZETH GARCIA DIAS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 134.026-3;

SORAIA SANTOS CARMO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 133.059-4;

ADAMOR EUFRÁSIO DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 104.333-1;

4 - Consignar Elogio a servidora CLÁUDIA MARIA B. B. G. RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico de Laboratório - Patologia Clínica, Matrícula 121.309-1, pelos relevantes serviços prestados a esta Regional, bem como colaboração ao Programa de Saúde em Casa, tendo um excelente desempenho, ultrapassando sempre as perspectivas esperadas, conforme solicitado pela Diretora da Divisão de Recursos Humanos/HRC, no MEMO Nº 96/97 - DRH/HRC, de 09.12.97.

5 - Consignar Elogio ao servidor JOSÉ DE ASSIS PIRES BRAGA, Assistente Superior de Saúde, Anestesiologista, Matrícula 118.532-2, por seu profissionalismo e dedicação à Comunidade, conforme solicitado pelo Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia/HRC, no O.I. Nº 040/97 - UAG/HRC, de 23.09.97.

6 - Consignar Elogio aos servidores abaixo relacionados, pela competência, dedicação e espírito de iniciativa, conforme solicitado pelo Colegiado do CSC 10, no processo nº 061.042583/97:

MARIA DA LUZ FERREIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 128.553-0;

ANTÔNIA IZÍDIO FERNANDES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 111.447-6;

DÉBORA CAVALCANTE, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 118.129-7;

LÚCIA HELENA BARBOSA MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 118.146-7;

MARIA DA CRUZ PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 120.406-8;

MARIA DETE GOMES CALDAS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 120.416-5;

MEIRE PEREIRA BRITO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.983-5;

SÍLVIA MARIA VASCONCELOS COSTA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 128.443-6;

AUGUSTA MARIA VERAS COELHO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 125.572-0;  
 LÍDIA MARIA DA SILVA REIS, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Enfermagem, Matrícula 119.208-6;  
 GILMAR MENDES BERNARDINO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula 121.308-3;  
 MARIA NAZARETH RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula 117.846-6;  
 NILZA ADÉLIA DA COSTA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula 121.338-5;  
 REGINA PEREIRA DE ANDRADE, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 118.178-5;  
 JOÃO GUTEMBERG DE OLIVEIRA FILHO, AOSD - Patologia Clínica, Matrícula 122.133-7;  
 MARIA CONCEIÇÃO REZENDE SALES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 130.950-1;  
 ANDRÉIA LINS RIBAS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Serviço Complementar - Serviço Social, Matrícula 132.128-5;  
 OTÁVIO TAVARES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 106.733-8;  
 MARIA LÚCIA JANSEN SILVA, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, Matrícula 125.406-5;  
 CYNTHIA HORTA DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 130.856-4;  
 GLÍCIA NICÁCIO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, Matrícula 132.327-0;  
 PARIZZA RAMOS DE LEU SAMPAIO, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, Matrícula 133.237-6;  
 ANA MARIA CORDEIRO MENEZES MENDES, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 131.948-5;  
 7 - Consignar Elogio aos servidores abaixo relacionados, pela competência, dedicação, espírito de solidariedade com a Direção do HRC, exercendo sempre suas atribuições acima do esperado, conforme solicitado pela Diretora da DRH/HRC, no processo nº 061.042583/97;  
 MARGARIDA MARIA F. DE ALBUQUERQUE, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 132.066-1;  
 SÔNIA LÚCIA DIAS DE FREITAS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 108.206-0;  
 EVANDRO CORNÉLIO AZEVEDO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 109.161-1;  
 VAINICE FERREIRA DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Serviço Complementar, Matrícula 135.088-9;  
 IDEMEIRE NUNES DA SILVA, Agente de Portaria, Matrícula 124.567-8.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

**HOSPITAL REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III subitem 5 da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1.995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:  
 DESIGNAR, os servidores SONIA MARIA FERRI ASS ( Médico Gineco-Obstetrícia ), matrícula n.º 134.311-11, ADILSON ALVES BOTELHO, AIS ( Aux. de Enfermagem ), matrícula n.º 126.781-7, CLAUDETE ROSA DE LIMA, AIS ( Aux. de Enfermagem ) matrícula n.º 126.637-3, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes do processo 061.033.713/97, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta ) dias a partir da data de publicação do presente ato com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução nº 20/94 - FHDF.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 21 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III subitem 5 da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1.995 e do inciso V do artigo 26 do Regimento Interno do Hospital Regional do Gama, resolve:  
 Aplicar penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO**, por 30 (trinta) dias, ao servidor **SEVERINO MAURÍCIO T. DE OLIVEIRA** AIS (Eletrocardiografia), Classe Especial Padrão III matrícula n.º 121.047-5, com fulcro no artigo 130 da Lei 8.112/90, por infringência ao inciso X do artigo 116 e inciso I do art. 117 do mesmo diploma legal, conforme apurado nos autos do processo nº 061.033.738/97.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

**HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1. DE 20 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Designar os servidores LUCIANO DIAS BATISTA COSTA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Cirurgia Geral), matrícula 128.894-6, MARIA APARECIDA BORGES DE FARIA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 125.782-0, HERNANI MOTA MIRANDA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 133.929-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurarem os fatos constantes do Processo nº 061.036025/98.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Determinar prorrogação do prazo legal para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada para apurar os fatos constantes do Processo nº 061.036399/97, onde esta deverá iniciar os trabalhos quando do retorno dos membros que estão de férias.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

- NOME: MARIA DULCE FREIRE DE JESUS  
 MATRÍCULA: 111.807-2  
 QUINQUÊNIO(s): 4º - 06.01.93 a 05.01.98  
 Processo: 061.036466/92
- NOME: UELSON ANTONIO DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 118.768-6  
 QUINQUÊNIO(s): 3º - 10.03.92 a 09.03.97  
 Processo: 061.036678/92
- NOME: MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 118.828-3  
 QUINQUÊNIO(s): 3º - 11.04.92 a 10.11.97  
 Processo: 061.039795/92
- NOME: RUTH APARECIDA FAISSAL ALABY  
 MATRÍCULA: 119.032-6  
 QUINQUÊNIO(s): 3º - 22.04.92 a 21.04.97  
 Processo: 061.036539/92
- NOME: JOSÉ DE JESUS TEIXEIRA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 119.120-9  
 QUINQUÊNIO(s): 3º - 22.05.92 a 21.06.97  
 Processo: 061.036546/92
- NOME: MARIA ELIZABETE FERREIRA DE LIMA DIAS  
 MATRÍCULA: 119.141-1  
 QUINQUÊNIO(s): 3º - 26.08.92 a 25.09.97  
 Processo: 061.036609/92
- NOME: MÁRIO LÚCIO CAVALCANTI SOARES  
 MATRÍCULA: 119.390-2  
 QUINQUÊNIO(s): 3º - 06.11.92 a 05.11.97  
 Processo: 061.036717/92
- NOME: MARIA DIVINA PEREIRA DE QUEIROZ  
 MATRÍCULA: 120.876-4  
 QUINQUÊNIO(s): 2º - 12.08.88 a 11.11.93  
 Processo: 061.036291/93
- NOME: CLÁUDIA SILVA DO NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 126.789-2  
 QUINQUÊNIO(s): 2º - 11.12.91 a 10.12.96  
 Processo: 061.036545/92
- NOME: MARIA CHRISTINA BACELAR CEZAR  
 MATRÍCULA: 127.164-4  
 QUINQUÊNIO(s): 2º - 24.03.92 a 23.03.97  
 Processo: 061.036094/93
- NOME: SÉRGIO RAIMUNDINI CAVÉCHIA  
 MATRÍCULA: 127.617-4  
 QUINQUÊNIO(s): 2º - 03.09.92 a 02.09.97  
 Processo: 061.036485/95
- NOME: MARIA VICENÇA RODRIGUES PUGAS ROCHA  
 MATRÍCULA: 131.995-7  
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 21.07.92 a 20.07.97  
 Processo: 061.036005/98
- NOME: FRANCISCA MARIA COSTA SILVA ALVES  
 MATRÍCULA: 132.375-0  
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 11.12.92 a 10.12.97  
 Processo: 061.036001/98
- NOME: FRANCISCO CASIMIRO DA SILVEIRA  
 MATRÍCULA: 132.411-0  
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 05.01.93 a 04.01.98  
 Processo: 061.036007/98
- NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO BEZERRA  
 MATRÍCULA: 132.518-3  
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 07.01.93 a 06.01.98  
 Processo: 061.036008/98
- NOME: MARCOS XAVIER RAMOS  
 MATRÍCULA: 119.943-9  
 QUINQUÊNIO(s): 3º - 22.11.92 a 21.11.97  
 Processo: 061.036267/93

Designar substituto do cargo comissionado abaixo indicado, no período mencionado, o seguinte servidor:

FUMIO SEKO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 125.565-7, para responder pela Encarregadoria do Centro Cirúrgico da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médicos e Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10/09/97 a 14/12/97 por motivo do cargo estar vago.

Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA, Assistente Superior de Saúde (Odontólogo), matrícula 134.632-6, para participar do 18º Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo a realizar-se em São Paulo-SP no período de 25/01 a 31/01/98.

WALTER GAIA SOUTO

**HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil de Brasília, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Ordem de Serviço do Diretor/HMIB de 23-08-95, resolve:

Conceder LICENÇA - PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados na Coordenação de Saúde da Asa Sul nos termos da Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura já usufruídos.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	QUINQ.	PERÍODO
Vicente Mendes Pereira	108.326-1	061.027.307/89	4º	24-03-90 a 23-03-95
Elza Maria Ariane Barbosa	109.223-5	061.028.114/92	4º	25-07-91 a 19-06-97
Elza Maria de Oliveira Alves	111.249-0	061.027.778/91	4º	19-03-92 a 17-04-97
Audita de Fátima Romero F. Devoti	111.523-5	061.033.194/92	4º	29-10-92 a 28-10-97

Eurica Alves Borges	112.067-1	061.027.310/91	4º	18-10-92 a 17-10-97
Marivalda José Correia	112.234-7	061.028.152/92	4º	23-12-92 a 22-12-97
Edilza Maia de Souza	117.878-4	061.027.045/92	3º	30-12-91 a 29-12-96
Maria Mendes Teixeira Alberto	119.197-7	061.028.045/92	3º	14-08-92 a 13-08-97
Sandra Maria Neiva Vieira	119.252-3	061.028.052/92	3º	29-08-92 a 28-08-97
Lucimar Neves Fonseca Privado	120.100-0	061.027.332/92	3º	29-12-92 a 28-12-97
Raimundo Nonato Carneiro	120.149-2	061.028.266/92	3º	23-12-92 a 22-12-97
José Carlos Pereira Damasceno	121.903-1	061.027.611/92	2º	21-09-88 a 22-09-93
Isabel Ângela Pereira de Moraes	123.555-9	061.027.808/92	2º	09-12-89 a 10-10-95
Leda Regina Nunes de Almeida	123.829-9	061.028.176/92	2º	14-12-89 a 30-01-95
Antônio Helder de Alcântara Lima	126.260-2	061.027.208/93	2º	26-12-90 a 24-01-96
Kenya Alves da Silva	127.689-1	061.027.513/93	2º	03-12-92 a 02-12-97
Edna Márcia Xavier	128.223-9	061.027.036/98	1º	01-06-88 a 03-06-93
Adailson José Nere de Matos	131.581-1	061.027.037/98	1º	22-04-92 a 17-12-97
Joanécya de Lima Medeiros	132.304-1	061.027.038/98	1º	03-12-92 a 02-12-97
Nagat Faiz Ahmad Amorim	133.335-6	061.027.035/98	1º	23-12-92 a 22-12-97
Lionella Ferrari de Lannoy	136.527-4	061.027.039/98	1º	04-06-87 a 23-06-92
Lionella Ferrari de Lannoy	136.527-4	061.027.039/98	2º	24-06-92 a 23-06-97

FRANCISCO DAS CHAGAS PEDREIRA DO ESPÍRITO SANTO

**HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e conformidade com o Artigo 22, item XIII do regimento deste Hospital, resolve:

DESIGNAR, os servidores JOSÉ GILBERTO MOREIRA, ASS(Administrador), Classe Especial Padrão V, mat.113.188-5, HÉLIO FARIAS RAMOS, AIS(Supervisor de Segurança de Trabalho), Classe Especial, Padrão III, mat.127.428-7 e VALTAIR ANTONIO AGUIAR, AIS(Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, mat.110.820-4, para sob presidência ao primeiro comporem uma Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos contido no Memorando Interno nº 001/98, datado de 05.01.98. Esta Comissão tem o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos a partir da data de sua publicação.

DURCINÉIA CRISPIM DE SOUSA

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1998

O Diretor Executivo da Fundação Hemocentro de Brasília, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, IV, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, Considerando a importância de se estabelecer um relacionamento de eficiência com as Unidades de Hematologia e Hemoterapia-UHH do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a importância que o setor de distribuição representa para a consecução intermitente dos objetivos essenciais desta Fundação;

Considerando que, neste contexto, há a urgente necessidade de se estabelecerem normas relativas aos plantões nesse setor; e,

Considerando que a presente visa regulamentar as escalas de plantão no setor de distribuição de sangue desta Fundação e dar outras providências, resolve, baixar a presente Ordem de Serviço, nos seguintes termos:

1º - O setor de distribuição de sangue deve manter atendimento ao público externo as 24h (vinte e quatro horas) de todos os dias, inclusive, aos finais de semana e feriados.

2º - Para atender à necessidade mencionada no item anterior, o período das 7 (sete) às 19 h (dezenove horas), nos dias úteis, deve ser coberto pela equipe do setor.

3º - Das 19 (dezenove) às 7h (sete horas) deve ser designado um plantonista, cuja a escala mensal deve ser elaborada pela chefia imediata, devendo essa ser encaminhada ao Diretor Executivo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3.1 - A escala deve estabelecer mecanismos visando à cobertura de faltas eventuais dos plantonistas.

4º - Nos finais de semana e feriados, os plantões das 7 (sete) às 19 h (dezenove horas), devem ser cobertos pelos plantonistas escalados para atender o laboratório.

4.1 - Neste caso, deve ser seguida a rotina de serviço estabelecida pelo setor de distribuição.

5º - A escala mensal de plantão dos setores de distribuição e laboratório deve ser elaborada pelas respectivas chefias, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias de sua aplicação.

6º - O servidor escalado deve aguardar a chegada daquele que o suceder, devendo transmitir-lhe toda e qualquer ocorrência porventura havida em seu plantão, além de repassar-lhe as rotinas de serviço.

6.1 - A fim de evitar que o setor fique desguarnecido de pessoal e a intermitência das rotinas próprias, o servidor de plantão deve aguardar a chegada do plantonista do período subsequente.

6.2 - Na falta de um substituto, o servidor destacado para o respectivo plantão deverá dobrá-lo, fazendo jus à compensação correspondente, a ser decidida pela sua chefia imediata o período de fruição da mesma.

7º - Os servidores escalados para os plantões dos finais de semana e feriados devem entregar a folha de ponto àqueles que vierem a sucedê-los.

8º - Toda e qualquer modificação na escala de que trata esta Ordem de Serviço, deve aguardar a prévia e expressa autorização da chefia imediata do setor e, havendo substituição, necessária a concordância por escrito do substituto.

9º - O plantonista responsabiliza-se pela aferição de todos os equipamentos, devendo verificar e anotar a temperatura de todos os refrigeradores e freezers e, em caso de alguma anormalidade, comunicá-la imediatamente a chefia imediata do setor e lançá-la em livro próprio de ocorrências.

10º - A presente Ordem de Serviço passa a vigorar com a sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ANTÔNIO DE FARIA VILAÇA

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1998

O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, da Instrução nº 4 de 29 de outubro de 1997, e o que consta dos Processos nºs. 101.001455/97, 101.001095/97, e 101.001417/97, resolve:

Designar o servidor SEBASTIÃO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 4096-7, como Executor Técnico dos Contratos nºs 32, 33 e 34/97, firmados entre esta Fundação e a Construtora Monte Everest Ltda, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, pág. 04.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, alínea "c", da Instrução nº 4 de 29 de outubro de 1997, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados, com base na Lei 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91:

SERVIDOR : ZACARIAS AMARO NETO

MATRÍCULA : 03996-9

PROCESSO : 101.000001/98

3.046 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 01/12/97.

SERVIDORA : ROSE MARY NOGUEIRA SILVA

MATRÍCULA : 02976-9

PROCESSO : 101.000006/98

1.848 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 05/05/97.

JOSÉ VALIM NETO

**SECRETARIA DE TRANSPORTES****DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE  
TRANSPORTES URBANOS**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que contém o Memorando nº 002/98-CTCE e o Processo nº 096.006221/97, resolve:

1. Dispensar LUIZ FERNANDO RAYE PUPPI DE LELLES, matrícula 55.724-2, da Comissão instituída pela Instrução de Serviço nº 48.

2. Designar CARLOS AURÉLIO GOMES CARDOSO, matrícula 51.993-6, para substituir LUIZ FERNANDO RAYE PUPPI DE LELLES, matrícula 55.724-2, cabendo-lhe exercer a Presidência da referida Comissão.

3. Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para o encerramento dos trabalhos de que trata a citada Comissão.

4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

**SECRETARIA DE AGRICULTURA****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1998.

O Chefe da Divisão de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.5º, inciso III do Decreto Nº 15.065, de 24.09.93, Resolve:

Conceder a incorporação do Adicional que trata o Art. 6º, da Lei Nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto Nº 17.182, de 06.03.96, no âmbito do Governo do Distrito Federal, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	SUBSTITUIÇÃO DE PARCELAS		SITUAÇÃO ATUAL
	SUBSTITUIR	VIGÊNCIA	
NOME: ALBERTO MAGNO ARAGÃO RODRIGUES MATRÍCULA: 31.939-2 PROCESSO: 073.002.835/94	1/10 GEG - 02 por 1/10 DFG-08	31.01.98	5 / 10 GEG - 02 5 / 10 DFG - 08

JOSÉ AGMAR DE SOUZA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1997

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º inciso I alínea "d" do Decreto 15.740, de 23jun94, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 132 § 1º inciso II e § 2º da Lei nº 7.286/84 alterada pela Lei nº 7.475/86, a MEDALHA instituída pelo Decreto nº 5.904 de 24fev1906, alterado pelo Decreto nº 7.901 de 17mar1910, aos policiais-militares da Polícia Militar do Distrito Federal:

**a) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE OURO, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas:**

CAP	QPPMC	ALZI TAVARES DE MELO	MAT. 00.789/6
1º TEN	QOPMA	JOÃO EVANGELISTA DO NASCIMENTO	MAT. 03.563/7
1º TEN	QOPMA	JOSÉ ODARCI BAZILIO PEIXOTO	MAT. 03.714/1
2º TEN	QOPMA	JOSÉ DOS SANTOS ALVES	MAT. 03.809/1
1º SGT	QPPMC	ALAOR CANDIDO DE MELO	MAT. 03.579/3

**b) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE PRATA, por contarem mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados, à ordem, segurança e tranqüilidade públicas:**

MAJ	QOPM	JÚLIO CÉSAR DA SILVA	MAT. 00.389/1
2º SGT	QPPMC	ESTÁCIO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MAT. 03.716/8
2º SGT	QPPMC	ADALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	MAT. 08.079/9
2º SGT	QPPMC	JOÃO BATISTA ALVES II	MAT. 08.722/x
3º SGT	QPPMC	ELIAS MORAIS VELOSO	MAT. 02.947/5
3º SGT	QPPMC	EVANDRO FERREIRA DA SILVA	MAT. 03.866/0
3º SGT	QPPMC	EDSON NUNES RODRIGUES	MAT. 04.053/3
3º SGT	QPPMC	ALEXANDRE MANOEL DOS SANTOS	MAT. 04.170/x
3º SGT	QPPMC	CELSO FELIX XAVIER SILVA	MAT. 05.634/0
CB	QPPMC	JOÃO CLEBER OPA ASPIM	MAT. 04.454/7
CB	QPPMC	LUIZ RAMALHO	MAT. 05.212/4
CB	QPPMC	LUIZ GONZAGA REIS	MAT. 05.266/3
CB	QPPMC	JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS	MAT. 05.637/5
CB	QPPMC	GILSON DOS REIS SILVA	MAT. 05.687/1
CB	QPPMC	JOÃO ELIAS ALVES MONTEIRO	MAT. 05.749/5
SD	QPPMC	JOSÉ ORLANDO DE FRANÇA LEITE	MAT. 05.445/3

**c) MEDALHA DE BRONZE COM PASSADOR DE BRONZE, por conterem mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados a ordem, segurança e tranqüilidade públicas:**

MAJ	QOPM	JOSÉ WILAME VITORIANO MATIAS	MAT. 00.451/0
MAJ.	QOPM	EDILSON RODRIGUES	MAT. 00.458/8
CAP	QOPM	ALMIR DE AZEVEDO DOS SANTOS	MAT. 50.023/2
CAP	QOPM	BARTOLOMEU DE VASCONCELOS	MAT. 50.040/2
1º SGT	QPPMC	LUIZ LOPES DE ASSIS	MAT. 07.320/2
1º SGT	QPPMC	CLÁUDIO J. BERTO G. DA SILVA	MAT. 07.820/4
1º SGT	QPPMC	DJALMA PEREIRA DE JESUS	MAT. 08.381/x
1º SGT	QPPMC	FRANCISCO HERBERT MILANEZ PAIXÃO	MAT. 08.670/3
2º SGT	QPPMC	ESTÁCIO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MAT. 03.716/8
2º SGT	QPPMC	JOSÉ HÉLIO MARQUES DA ROCHA	MAT. 07.629/5
2º SGT	QPPMC	PAULO ROBERTO SOUZA SOBRAL	MAT. 07.760/7
2º SGT	QPPMC	AILTON FERNANDES EVANGELISTA	MAT. 07.846/8
2º SGT	QPPME	ERMIVALDO SILVA	MAT. 08.117/5
2º SGT	QPPMC	ANIVALDO BATISTA DE FIGUEIREDO	MAT. 08.211/2
2º SGT	QPPMC	CLAUDEMI DOS SANTOS FELINTO	MAT. 08.520/0
2º SGT	QPPMC	ÍVISSON TAGLIAFERRO BARROS DA FONSECA	MAT. 08.646/0
2º SGT	QPPMC	MARCOS ROBERTO PAIM	MAT. 08.653/3
2º SGT	QPPMC	JÚLIO CÉSAR MEDEIROS MARTINS	MAT. 09.906/6
2º SGT	QPPME	REGINALDO FRANCISCO DA SILVA	MAT. 10.047/1
3º SGT	QPPMC	EDSON NUNES RODRIGUES	MAT. 04.053/3
3º SGT	QPPMC	CELSO FELIX XAVIER SILVA	MAT. 05.634/0
3º SGT	QPPMC	JOÃO BATISTA NEGREIROS	MAT. 06.119/0
3º SGT	QPPMC	LUIZ CARLOS CABRAL	MAT. 07.987/1
3º SGT	QPPMC	ÉLVIO JOSÉ MEIRELES	MAT. 08.114/0
3º SGT	QPPMC	JAIRO ALLAN BARREIROS ALVES	MAT. 08.191/4
3º SGT	QPPMC	MODESTO DO CARMO DAS VIRGENS FERREIRA	MAT. 08.585/5
3º SGT	QPPMC	EDSON KAZUO KAMADA	MAT. 08.637/1
3º SGT	QPPMC	FUMIHO JÚLIO OGAVA	MAT. 09.254/1
CB	QPPMC	LUIZ RAMALHO	MAT. 05.212/4
CB	QPPMC	LUIZ GONZAGA REIS	MAT. 05.266/3
CB	QPPMC	JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS	MAT. 05.637/5
CB	QPPMC	JOÃO ELIAS ALVES MONTEIRO	MAT. 05.749/5
CB	QPPMC	ANTONIO GUIMARÃES RIBEIRO	MAT. 06.471/8
CB	QPPMC	ARNALDO ALVES DA SILVA	MAT. 06.811/x
CB	QPPMC	PAULO ALVES DE SOUZA	MAT. 07.541/8
CB	QPPMC	LEONOR SOARES ARAÚJO PESSOA	MAT. 07.778/x
CB	QPPMC	MARCELO PESSOA DE SOUZA	MAT. 07.980/4
CB	QPPMC	JOSÉ SILVIO DE MELO BARROS	MAT. 08.169/8
SD	QPPMC	JOSÉ ORLANDO DE FRANÇA LEITE	MAT. 05.445/3
SD	QPPMC	SALMEIRON FERREIRA GOMES	MAT. 05.996/x

SD	QPPMC	DEUSDETE DIABADIA DIAS DE SOUSA	MAT. 06.637/0
SD	QPPMC	JOSÉ EUMAR LOPES ABADIA	MAT. 06.875/6
SD	QPPMC	JOSÉ LOPES FERREIRA	MAT. 06.880/2
SD	QPPMC	JOSÉ TELLES DA SILVA	MAT. 08.667/3
SD	QPPMC	JARBAS DE OLIVEIRA MADEIRA	MAT. 11.033/7

**d) MEDALHA DE BRONZE SEM PASSADOR, por contarem mais de**

**10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas:**

CAP	QOPM	ALMIR DE AZEVEDO DOS SANTOS	MAT. 50.023/2
CAP	QOPM	MÁRCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	MAT. 50.053/4
CAP	QOPMS	SÉRGIO MISACK GONÇALVES	MAT. 50.241/3
CAP	QOPMS	DJALMA CAMPOS	MAT. 50.415/7
1º TEN	QOPM	SÉRGIO MARCELINO DA CUNHA	MAT. 50.128/x
1º TEN	QOPMF	DENISE DANTAS DE AQUINO	MAT. 08.211/2
2º TEN	QOPM	SAUAIA ALVES DOS SANTOS	MAT. 50.398/3
1º SGT	QPPMC	LUIZ LOPES DE ASSIS	MAT. 07.320/2
2º SGT	QPPMC	JOSÉ HÉLIO MARQUES DA ROCHA	MAT. 07.629/5
2º SGT	QPPMC	ANIVALDO BATISTA DE FIGUEIREDO	MAT. 08.211/2
2º SGT	QPPME	JORGE MARQUES RODRIGUES	MAT. 10.235/0
2º SGT	QPPMC	GIVANILDO FELIX DA SILVA	MAT. 11.575/4
2º SGT	QPPMC	JOSANIO GOMES DA SILVA	MAT. 11.580/0
3º SGT	QPPMC	ÉLVIO JOSÉ MEIRELES	MAT. 08.114/0
3º SGT	QPPMF	NÚBIA CARVALHEDO KOVALSKI	MAT. 08.352/6
3º SGT	QPPMC	FUMIHO JÚLIO OGAVA	MAT. 09.254/1
3º SGT	QPPME	DELCI PEREIRA DE MORAIS	MAT. 09.648/2
3º SGT	QPPMC	GUILHERME LOPES RIBEIRO	MAT. 09.653/9
3º SGT	QPPMC	HÉLIO RODRIGUES ALVES	MAT. 09.874/4
3º SGT	QPPMC	MÁRCIO JOSÉ QUEIROZ	MAT. 10.239/3
3º SGT	QPPMC	JOSÉ PAZ DE SOUZA PEREIRA	MAT. 10.722/0
3º SGT	QPPMC	JOSÉ RIBAMAR SILVA CARNEIRO	MAT. 11.409/x
3º SGT	QPPMC	WILLIAN MARRA DA SILVA GUIMARÃES	MAT. 11.492/8
3º SGT	QPPMF	MARLI DE BRITO SILVA	MAT. 11.513/4
3º SGT	QPPMF	YARA VIEIRA GARCIA	MAT. 11.531/2
3º SGT	QPPMC	GILMAR OTACÍLIO DA C. MELO	MAT. 11.625/4
3º SGT	QPPMC	MILTON ANTONIO FÉLIX DO NASCIMENTO	MAT. 11.674/2
3º SGT	QPPMC	EDSON XAVIER DE SOUZA	MAT. 11.719/6
3º SGT	QPPMC	EDUARDO MONTEIRO DOS SANTOS SOBRINHO	MAT. 11.768/4
3º SGT	QPPMC	ROBERTO JORGE DOS SANTOS	MAT. 11.771/4
3º SGT	QPPMC	CARLOS ROBERTO VALERIANO	MAT. 11.862/1
3º SGT	QPPMC	EDUARDO PEREIRA TOMAZ	MAT. 11.875/3
3º SGT	QPPMC	EDVALDO MARIA DA APARECIDA	MAT. 11.884/2
3º SGT	QPPMC	ERIVALDO RODRIGUES DE PAIVA	MAT. 11.937/7
3º SGT	QPPMC	WELLINGTON PEREIRA LEITE	MAT. 11.992/x
3º SGT	QPPMC	ROBSON SILVA LEÃO	MAT. 12.576/8
3º SGT	QPPMC	DÁRIO CÉSAR GOMES DE MORAIS	MAT. 13.345/0
3º SGT	QPPMC	ELSO MATIAS MENDONÇA	MAT. 14.766/4
3º SGT	QPPMC	FELIX DA CONCEIÇÃO GOMES	MAT. 16.047/4
3º SGT	QPPMC	LUIZ RAMALHO	MAT. 05.212/4
CB	QPPMC	JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS	MAT. 05.637/5
CB	QPPMC	MARCELO PESSOA DE SOUZA	MAT. 07.980/4
CB	QPPMC	CELSO OSCAR DE OLIVEIRA GOUVÊA	MAT. 08.391/7
CB	QPPMC	EDVALDO BARBOSA DA SILVA	MAT. 08.989/3
CB	QPPMC	EUCLIDES JOSÉ DE JESUS	MAT. 09.803/5
CB	QPPMC	MARCO ANDRÉ DE BARROS	MAT. 10.026/9
CB	QPPMC	VICENTE BEZERRA FERREIRA	MAT. 10.277/6
CB	QPPMC	JAIR DO NASCIMENTO RIBEIRO	MAT. 10.627/5
CB	QPPMC	INÁCIO KENNEDY GOMES DA SILVA	MAT. 10.763/8
CB	QPPMC	CLÁUDIO MARTINS GODINHO	MAT. 10.952/5
CB	QPPMF	CARLA CAPARICA PEREIRA DOS SANTOS	MAT. 10.981/9
CB	QPPMF	ANA MÁRCIA DOS SANTOS	MAT. 10.997/5
CB	QPPMC	ADILSON JOSÉ BARROS DE SOUZA	MAT. 11.167/8
CB	QPPMC	GILDO PEREIRA LEAL	MAT. 11.200/3
CB	QPPMC	PAULO ROGÉRIO XIMENDES DE MELO	MAT. 11.323/9
CB	QPPMC	JAIRO BESERRA DA SILVA	MAT. 11.463/4
CB	QPPMC	JOSEMIR FERREIRA DOS SANTOS	MAT. 11.597/5
CB	QPPME	FRANCISCO ARIOSVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO	MAT. 11.640/8
CB	QPPMC	LUIZ CARLOS RAMOS DOS REIS	MAT. 11.741/2
CB	QPPMC	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	MAT. 11.752/8
CB	QPPMC	ANTONIO OTÁVIO TORRES DA SILVA	MAT. 11.789/7
CB	QPPMC	WALDEMIR BARBOSA DOS SANTOS	MAT. 12.346/3
CB	QPPMC	VILMAR MIGUEL DA SILVA	MAT. 12.465/6
CB	QPPMC	WAYNE MARTINS DE LIMA	MAT. 14.102/x
CB	QPPMC	WALDOMIRO CARNEIRO DE SOUSA	MAT. 14.123/2
CB	QPPMC	NILTON JOSÉ FERREIRA CANDA	MAT. 14.357/x
SD	QPPMC	DEUSDETE DIABADIA DIAS DE SOUSA	MAT. 06.637/0
SD	QPPMC	PEDRO APOSTOLI A. DA CONCEIÇÃO	MAT. 09.823/x
SD	QPPMC	VALTER NERY DA SILVA JÚNIOR	MAT. 09.829/9
SD	QPPMC	RUBINALDO BENTO DE ALMEIDA	MAT. 09.963/5
SD	QPPME	CÉSAR ANTÔNIO DA SILVA	MAT. 10.105/2
SD	QPPMC	EDNALDO SEVERINO DA SILVA	MAT. 10.521/x
SD	QPPMC	ALMIR HENRIQUE DE LISBOA LIMA	MAT. 10.811/1
SD	QPPMC	MARCOS HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA	MAT. 10.949/5
SD	QPPMC	JARBAS DE OLIVEIRA MADEIRA	MAT. 11.033/7
SD	QPPMC	EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS	MAT. 11.079/5
SD	QPPMC	MARCOS MENDES DA COSTA	MAT. 11.162/7
SD	QPPMC	ANTONIO PIERRI JUNIOR	MAT. 11.194/5
SD	QPPMC	WILLIAN GOMES DE SOUSA	MAT. 11.286/0
SD	QPPMC	ERNESTO GOMES SOUZA	MAT. 11.403/0
SD	QPPMC	CARLOS FERREIRA QUEIROZ	MAT. 11.424/3
SD	QPPMC	NEY DE OLIVEIRA SANTANA	MAT. 11.343/0
SD	QPPMC	EDMILSON FERNANDES DA SILVA	MAT. 11.441/3
SD	QPPMC	ROBSON TAVARES DA CÂMARA	MAT. 11.486/3

SD	QPPMC	ADEMAR RODRIGUES DIAS	MAT. 11.561/4
SD	QPPMC	ERIVALDO FELIPE DE SALES	MAT. 11.619/x
SD	QPPMC	JOSÉ JUSTINO NETO	MAT. 11.665/3
SD	QPPMC	JOSENILSON CHAVES DE OLIVEIRA	MAT. 11.700/5
SD	QPPMC	PAULO CÉSAR DA CUNHA LAYA	MAT. 11.713/7
SD	QPPMC	RONY BATISTA PALA	MAT. 11.723/4
SD	QPPMC	ROBERTO BARROS LEITE	MAT. 11.725/0
SD	QPPMC	JOSÉ RODRIGUES RAMOS	MAT. 11.756/0
SD	QPPMC	JOSÉ ODON DE SOUSA ROCHA	MAT. 11.769/2
SD	QPPMC	ARNALDO DE JESUS AMORIM	MAT. 11.772/2
SD	QPPMC	VALDIVINO PEREIRA DA SILVA	MAT. 11.779/x
SD	QPPMC	VALFREDO MARQUES DO NASCIMENTO	MAT. 11.804/4
SD	QPPMC	JOSÉ ERIVALDO DA SILVA	MAT. 11.811/7
SD	QPPMC	JANÉSIO PEREIRA OLIVEIRA	MAT. 11.820/6
SD	QPPMC	AUGEDI DE CALDAS LEITE	MAT. 11.822/2
SD	QPPMC	JOSÉ ROBERTO FÉLIX DA SILVA	MAT. 11.831/1
SD	QPPMC	ALEXANDRE TOBIAS DA CRUZ BARROS	MAT. 11.841/9
SD	QPPMC	EDELINO CASTORINO DE MELO	MAT. 11.842/7
SD	QPPMC	EDINALDO ABDIAS DA SILVA	MAT. 11.945/8
SD	QPPMC	EDILSON ALÇMEIDA SILVA	MAT. 11.981/4
SD	QPPMC	MORAIS CÉSAR CASTRO SILVA	MAT. 11.999/7
SD	QPPMC	EDMILSON LUSTOSA ROCHA	MAT. 12.072/3
SD	QPPMC	MANOEL PINHEIRO DE SOUZA	MAT. 12.201/7
SD	QPPMC	ROBSON DE FRANÇA CARDOSO	MAT. 12.401/x
SD	QPPMC	EDMUNDO BASÍLIO DE OLIVEIRA	MAT. 12.800/7
SD	QPPMC	EDVALDO ALVES PEREIRA	MAT. 12.863/5
SD	QPPMC	DONIZETE ALÍPIO DA SILVA	MAT. 13.404/x
SD	QPPMC	JAIR MARQUES DE LIMA	MAT. 13.578/x
SD	QPPMC	JESSIVAL PRUDÊNCIO DE BRITO	MAT. 13.718/9
SD	QPPMC	DAWERTON AFONSO DE SOUZA	MAT. 13.719/7
SD	QPPMC	JOSIAS FERREIRA DO NASCIMENTO	MAT. 13.814/2
SD	QPPMC	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	MAT. 14.016/3
SD	QPPMC	ITAMAR ARAÚJO DA SILVA	MAT. 14.236/0

ANIBAL PERSON NETO

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, incisos IV e V, do Regimento aprovado pelo Decreto do Distrito Federal nº 16.258, de 29 de dezembro 1.994, e o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, resolve:

1 - Nomear o servidor ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA, Assessor de Gabinete, matrícula nº 90.841-X-SETER, ELIZABETH APARECIDA CANEDO COSTA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.972-9 - SETER, MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 26.095-9 - SETER e MÁRCIA DA SILVA LEMES DE MELO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 46.426-0 - SETER, como Presidente e membros, respectivamente, da Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria.

2 - A Presidência da Comissão será exercida por ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA e, em suas faltas e impedimentos por ELIZABETH APARECIDA CANEDO COSTA.

3 - Cessar os efeitos da Portaria de 04.04.97, publicada no DODF nº 068, de 10.04.97, páginas 2.548, a partir desta publicação desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997 (\*)

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:

1 - Designar os servidores GUILHERME HENRIQUE BRAGA DE MIRANDA, matrícula nº 07.077-7, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 52.602-9, VALDINA FERREIRA DE PAIVA, matrícula nº 94.365-7 e ALEXANDRE SERRÃO MELLO, matrícula nº 07.019-X, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão encarregada de realizar o inventário dos bens patrimoniais do Jardim Botânico de Brasília, referente ao exercício de 1997, para fins de organização da Tomada de Contas Anual do Ordenador de Despesa.

2 - A Comissão deverá apresentar relatório e todos os elementos exigidos no inciso IV do Artigo 140 da Resolução nº 38/90 - TCDF, até o dia 09 de fevereiro de 1998.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 225, de 21.11.97, pag. 9599.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, e de acordo com o disposto no artigo 81 inciso VI e artigo 91, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, à servidora ISABELA BITTENCOURT DE AQUINO MOROSINI, matrícula nº 07.052-1, Técnico de Administração Pública, 3ª classe padrão III, do quadro de pessoal do Jardim Botânico de Brasília, no período de 01/02/98 a 31/01/2000.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos processos nºs 094.000.023/98, 094.000.024/98 e 094.000.025/98, resolve:

1 - DESIGNAR o CHEFE DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, sob a supervisão do CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, como RESPONSÁVEL pelo acompanhamento das despesas relativas aos serviços telefônicos e aos fornecimentos de energia e de água e tratamento de esgotos, objeto dos supracitados processos, competindo-lhes, dentre outras inerentes, as seguintes atribuições:

- atestar as notas fiscais referentes aos serviços prestados e instruir os respectivos processos de pagamento, apresentando demonstrativo de consumo, mês a mês, por Unidade;
- exercer o controle das Notas de Empenhos;
- solicitar suplementação de recursos, em consonância com os valores autorizados nos respectivos processos;
- acompanhar e propor medidas visando a redução do consumo.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 22 de janeiro de 1998

PROCESSO : Nº: 094.000.093/98

Interessado : JOSÉ LEITE DE MORAIS

Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 539.905,53 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, bem assim autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento em favor de JOSÉ LEITE DE MORAIS E OUTROS, correspondente a horas extras realizadas por servidores deste SLU/DF no mês de dezembro/97, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV, do citado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO  
Substituto

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Centro de Seleção e Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília, de acordo com o Edital Normativo nº 1/95-TCDF e o Edital de Resultado Final nº 1/98-TCDF, conforme consta do processo nº 4795/94, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o § 1º do artigo 4º da Lei (DF) nº 02, de 30 de novembro de 1988 e artigo 1º da Lei (DF) nº 362, de 26 de novembro de 1992, para exercerem o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Finanças e Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, os seguintes habilitados no referido concurso:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
- HUDSON DE MORAES	1º
em vaga decorrente da aposentadoria de Roosevelt Almeida Gomes	
- CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA	2º
em vaga decorrente da aposentadoria de Maria da Glória Costa	
- APARECIDO SILVA BRAGA	3º
em vaga decorrente da aposentadoria de Herotildes Alves de Andrade	
- JOSÉ BERNARDINO NUNES DA SILVA	4º
em vaga decorrente da aposentadoria de José Palestino Moraes	
- PAULO REIS SCHWENDLER	5º
em vaga decorrente da aposentadoria de José Roberto Espírito Santo	
- RALPH ALBERT MOOR WAGNER	6º
em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado por Luiz Carlos de Souza Lopes	
- FLÁVIO FIGUEIREDO CARDOSO	7º
em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado por Éder Nogueira da Mota	
- FRANCISCO JORCELY TEIXEIRA ALBUQUERQUE	8º
em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado por Ricardo Wagner Caetano Soares	
- MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS	9º
em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado por João Wagner de Freitas Quaresma	
- DELSO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	10º
em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado por José Luiz Magaldi de Oliveira	
- RICARDO MANDELLI BISI	11º
em vaga decorrente da aposentadoria de Dante Moraes Segundo	
- LILIANE GALVÃO DE MORAES	12º
em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado por Ilenor Elemer Zingler	
- HENRIQUE MATTEI	13º
em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado por Antônio de Oliveira Ramos	
- LUÍS GUSTAVO DE AQUINO CARVALHO	14º
em vaga decorrente da aposentadoria de Regina Maria Marques Ribeiro	
- JACKSON URQUIZA DA COSTA E SILVA	15º
em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado por José Eliomá Oliveira Albuquerque	
- MARCO ANTÔNIO MARINHO PAZ	16º
em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Maria Barros Lima de Freitas	

- JOSÉ VITOR AKEGAWA PIERRE 17°  
em vaga decorrente da aposentadoria de Arquimedes Camelo de Paiva

- JOSÉ OSCAR CAGLIARI HERNANDES 18°  
em vaga decorrente da aposentadoria de Raulina Guerra Amorim

- MARLON SOUSA DE OLIVEIRA 19°  
em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado por Rubin Lemos

- MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO 20°  
em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Luíza de Mesquita Viana

- JOÃO CARLOS MACHADO 21°  
em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado por José Manoel Caixeta

- BERTRAND ROCHA DE OLIVEIRA 22°  
em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado por Adalberto Santos de Vasconcelos

- MARCO ANTONIO DE CARVALHO 23°  
em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado por Cláudio Riyudi Tanno

- PATRÍCIA LEMOS DE ASSUNÇÃO BRAGA 24°  
em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado por Alexandre Magno Nicoli Miranda

- LEONARDO RIBEIRO GUIMARÃES MONTEIRO 25°  
em vaga decorrente da aposentadoria de Reinaldo Mendes

- ANDRÉ DE OLIVEIRA COSTA 26°  
em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Alberto da Costa Souza

- MÁRCIA BERRÊDO DE TOLEDO LOBATO 27°  
em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado por Carlos Borges Teixeira

- JEFFERSON RICARDO BASTOS BRAGA 28°  
em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado por José Issamu Yamada

- FLÁVIO VILELA CAMPOS 29°  
em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado por Marco Aurélio Marques de Queiroz

- HELTON ALVES LIMA 30°  
em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Mendes Ferreira

- MARCELO AIDA 31°  
em vaga decorrente da aposentadoria de Juarez Ferreira Maximino

- CARLA QUEIROZ ALVES 32°  
em vaga decorrente da aposentadoria de Augusto César José de Sousa

- LUCIANA LYRA DE ALBUQUERQUE MELLO 33°  
em vaga decorrente da exoneração de Antônio Francisco do Nascimento

JORGE CAETANO

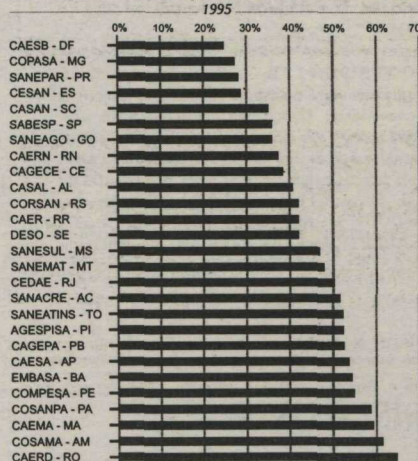
# CAESB

## A EMPRESA DE SANEAMENTO MAIS EFICIENTE DO PAÍS.

### Mais uma conquista do Governo Democrático e Popular.

Para atingir a meta de 100% de abastecimento de água no Distrito Federal, a Caesb está implantando um grande programa para redução das perdas, com a recuperação de reservatórios, estações de tratamento e maior agilidade na manutenção de milhares de quilômetros de rede. O resultado desse trabalho é visível no comparativo ao lado. Mas esse programa só será totalmente vitorioso se contar com uma participação importante: a sua. Fique de olho nos vazamentos em sua casa e evite, de toda forma, o desperdício.

Perdas de faturamento das companhias estaduais de saneamento básico 1995



Transcrito da Gazeta Mercantil de 12.05.97 / Fonte: IPEA



### ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando **180 quilômetros** das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma **reforma de verdade**. A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **RS 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os **recursos economizados** serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal. Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança** fica.



EM BREVE VOCÊ VAI VER QUE VALEU A PENA.

Secretaria de Obras



## SEÇÃO III

## VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/98, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030-008.756/97 - PARTES: DF/GVG X CEZÁRIO DE SANTANA LACERDA. OBJETO: Fornecimento de jornais locais e de outros estados, consoante específica o projeto básico de fls. 02/06 e a Proposta de fls. 61 que passam a integrar o presente ajuste. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), desde que os serviços sejam efetivamente solicitados pelo contratante e fornecidos pela contratada, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.814, de 07.01.98, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: O.U.: 10101, PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002185010001, NATUREZA DA DESPESA: 349039, FONTE RECURSOS: 100, sendo inicialmente empenhado a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 00004/98, emitida em 15.01.98, sob o evento: 400091, modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. PRAZO: Até 31.12.98. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 1998. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARLETE AVELAR SAMPAIO, na qualidade de Vice-Governadora do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CEZÁRIO DE SANTANA LACERDA, na qualidade de Proprietário do estabelecimento. Brasília, 19 de janeiro de 1998.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/97-GVG, DO PADRÃO Nº 4/96,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030-006.886/97 - PARTES: DF/GVG X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual ao Contrato nº 06/97 - GVG, nos termos do Padrão nº 04/96, pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, de acordo com a Lei Orçamentária nº 1.814, de 07.01.98. Dotação Orçamentária: U.O.: 10101, PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002185010001, NATUREZA DA DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSOS: 100, sendo empenhado inicialmente para o corrente exercício o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00003/98, sob o evento 400091, modalidade estimativa, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 27/97-CL/SEA. PRAZO: Até 03.12.99. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 15.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARLETE AVELAR SAMPAIO, na qualidade de Vice-Governadora do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO BORGES, Diretor Presidente. Brasília, 19 de janeiro

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/96, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030-009.015/95 - PARTES: DF/GVG X CORONÁRIO TURISMO LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 211/96, pelo qual ocorrerá a despesa referente ao exercício de 1998 nos termos da Lei nº 1.814, de 07.01.98. Dotação Orçamentária: U.O.: 10101, PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002185010001, NATUREZA DA DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSOS: 100 sendo empenhado inicialmente para o corrente exercício no período contratual valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 00005/98, sob o evento 400091, modalidade estimativa recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 03/96 - CL/SEA. PRAZO: Até 23.04.98. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 15.01.98. signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARLETE AVELAR SAMPAIO, na qualidade de Vice-Governadora do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MANOEL LIMA BARBOSA, Sócio-Gerente. Brasília, 19 de janeiro de 1998.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- PROCESSO: 01-0048/98. OBJETO: atender despesas com publicações no Diário Oficial do Distrito Federal, de matéria de interesse desta CLDF no corrente exercício; FAVORECIDO: Secretaria de Comunicação Social; VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 20/01/98, pelos ordenadores Arlecio Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 20/01/98, pela Presidente da CLDF. Deputada Lucia Carvalho.

- PROCESSO: 01-0121/98. OBJETO: atender despesas com água e esgoto para o edifício sede desta CLDF. no corrente exercício; FAVORECIDO: CAESB - Cia de Água e Esgotos de Brasília; VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 20/01/98, pelos ordenadores Arlecio Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 20/01/98, pela Presidente da CLDF. Deputada Lucia Carvalho.

- PROCESSO: 01-0122/98. OBJETO: atender despesas com serviços postais e telemáticos convencionais para esta CLDF no corrente exercício; FAVORECIDO: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 20/01/98, pelos ordenadores Arlecio Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 20/01/98, pela Presidente da CLDF. Deputada Lucia Carvalho.

- PROCESSO: 01-0124/98. OBJETO: atender despesas com serviços de telefonia e comunicação para esta CLDF no corrente exercício; FAVORECIDO: TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A; VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 20/01/98, pelos ordenadores Arlecio Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 20/01/98, pela Presidente da CLDF. Deputada Lucia Carvalho.

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIACOMUNICADO  
ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos à população o adiamento da Audiência Pública para desafetação da área pública que amplia o lote A da EQNO 03/05, com as dimensões laterais de sessenta e seis metros por sessenta metros, totalizando 3.960,00 m², que seria realizada no dia 13 de fevereiro de 1998, às 19 horas, no Salão de Múltiplas Funções (Quarentão), sito à CNM 01. A nova data para realização da Audiência Pública está confirmada para o dia 18 de fevereiro de 1998, no mesmo horário e local.

Ceilândia-DF, 22 de janeiro de 1998.

RUBEM FONSECA FILHO  
Administrador Respondendo

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Processo: 137.000.489/97- Partes: DF/RA X x TRANSBARROS Transportes e Materiais de Construção Ltda. Objeto: locação de máquinas, incluindo sua operação e manutenção, para atendimento às atividades desta RA-X, na manutenção e conservação das áreas urbanizadas. O valor total do contrato é de R\$ 158.851,08(cento e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: U.O.:11.101. Programa de Trabalho: 10060032825940001.Natureza da Despesa: 349039. Fonte de Recursos:000, sendo empenhado inicialmente a importância de R\$13.237,59(treze mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 567, emitida em 23/10/97, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. Do prazo: o contrato terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. O presente contrato entra em vigor em 23/10/97, data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: Marcos de Alencar Dantas, Administrador Regional do Guará. Pela contratada: Sérgio Otávio Machado Barros, na qualidade de sócio-gerente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Processo: 137.002.835/97- Partes: DF/RA X x Skema Com. e Serv. de Equipamentos Ltda. Objeto: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a manutenção corretiva e preventiva no sistema telefônico, tipo KS, marca Alcatel, modelo 4.100. O valor total do contrato é de R\$ 2.748,00(dois mil setecentos e quarenta e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O.:11.112. Programa de Trabalho: 3007002524320001. Natureza da Despesa: 349039. Fonte de Recursos:000, sendo empenhado inicialmente a importância de R\$229,00(duzentos e vinte e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 668, emitida em 15/12/97, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. Do prazo: o contrato terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. O presente contrato entra em vigor em 15/12/97, data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: Marcos de Alencar Dantas, Administrador Regional do Guará. Pela contratada: Olbenilton Rodrigues Duailibe, na qualidade de sócio da empresa.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/97

PROCESSO Nº 149.000.864/96 - PARTES: DF/RA-XVIII X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Objeto: apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, no valor de R\$ 850.680,00 (oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais), até 18.09.99. Da Dotação Orçamentária: U.O.: 11120, Programa de Trabalho: 10.060.0327.8507.0001, Natureza de Despesa: 34.90.39, Fonte de Recurso: 100, sendo empenhada inicialmente a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00016, emitida em 22.01.98, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativa. Vigência: o presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA - Administrador Regional Interino. Pela Contratada: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor-Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

Ofício nº 026/98.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/97  
MANUTENÇÃO DE REDES E EQUIPAMENTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 149.000.865/96 - PARTES: DF/RA-XVIII X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Objeto: apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), até 18.09.99. Da Dotação Orçamentária: U.O.: 11120, Programa de Trabalho: 10.060.0327.8507.0001, Natureza de Despesa: 34.90.39, Fonte de Recurso: 100, sendo empenhada inicialmente a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00015, emitida em 22.01.98, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativa. Vigência: o presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA - Administrador Regional Interino. Pela Contratada: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor-Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

Ofício nº 026/98.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/97  
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

PROCESSO Nº 149.000.197/97 - PARTES: DF/RA-XVIII X MARCOS JOSÉ ALVES PINTO. Objeto: apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, no valor de R\$63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e

sessenta reais), até 21.08.98. Da Dotação Orçamentária: U.O. : 11120, Programa de Trabalho: 10.058.0323.8508.0001, Natureza de Despesa: 34.90.36, Fonte de Recurso: 100, sendo empenhada inicialmente a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00014, emitida em 21.01.98, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativa. Vigência: o presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA - Administrador Regional Interino. Pela Contratada: MARCOS JOSÉ ALVES PINTO, na qualidade de proprietário.

Ofício nº 026/98.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/97  
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

PROCESSO Nº 149.000.197/97 - PARTES: DF/RA-XVIII X IPANEMA -EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, no valor de R\$ 30.492,00 (trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais), até 21.08.98. Da Dotação Orçamentária: U.O. : 11120, Programa de Trabalho: 10.058.0323.8508.0001, Natureza de Despesa: 34.90.39, Fonte de Recurso: 100, sendo empenhada inicialmente a importância de R\$2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 00013, emitida em 21.01.98, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativa. Vigência: o presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA - Administrador Regional Interino. Pela Contratada: SÍLVIO CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro.

Ofício nº 026/98.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 2/98

OBJETO: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica para as seguintes máquinas : 01 (uma ) copiadora triunfo modelo 313-z, 01(uma) copiadora heliográfica, marca xerox, modelo 2510 e 01 (uma) copiadora heliográfica, marca lemax, conjugada, modelo 2540.

DATA DA ABERTURA: 02/02/98

HORÁRIO: 09 Horas

LOCAL: Sala de Reuniões Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII, Praça Padre Roque, Módulo II.

A Comissão de Licitação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante torna público aos interessados a abertura do Convite em epígrafe na data, hora e local acima indicados. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na sala 03 da RA VIII. Maiores informações pelos telefones: 552-3620 ou 552-3311 Ramal 211 com a Comissão de Licitação.

Obs: Licitação

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1998.

MARLEIDE PINTO DOS SANTOS  
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATOS DE CONTRATOS  
PADRÃO Nº 3/97

Processo nº:145.000.816/97-RA XV. Contrato nº 03/97. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Recanto das Emas e SERED - Serviços, Edific., Ind. Com. Ltda. Do objeto: Execução de obras de edificação do auditório da Administração Regional do Recanto das Emas. Programa de Trabalho: 3007002513490003. Fundamento Legal: Tomada de Preços Nº 003/97. Nota de Empenho nº 00358, data de emissão: 13/12/97, emitida na modalidade: Global, Valor total de R\$ 99.979,34. Noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos. Prazo: 60 dias a contar da data de sua assinatura. Fonte de Recurso: 000. Unidade Orçamentária: 11.117. Natureza da Despesa: 459051. Data de Assinatura: 16/12/97. O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo DF: Francisco Pereira da Silva, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas. Pela Contratada: Paulo César Gontijo, na qualidade de : Diretor Presidente.

Processo nº:145.000.816/97-RA XV. Contrato nº 03/97. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Recanto das Emas e SERED - Serviços, Edific., Ind. Com. Ltda. Do objeto: Execução de obras de edificação e urbanização das feiras do centro urbano e subcentro urbano do Recanto das Emas. Programa de Trabalho: 10058032313520007. Fundamento Legal: Tomada de Preços Nº 003/97. Nota de Empenho nº 00375, data de emissão: 23/12/97, emitida na modalidade: Global, Valor total de R\$ 88.916,61. Oitenta e oito mil, novecentos e dezanove reais e sessenta e um centavos. Prazo: 60 dias a contar da data de sua assinatura. Fonte de Recurso: 004. Unidade Orçamentária: 11.117. Natureza da Despesa: 459051. Data de Assinatura: 23/12/97. O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo DF: Francisco Pereira da Silva, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas. Pela Contratada: Paulo César Gontijo, na qualidade de : Diretor Presidente.

Processo nº:145.000.816/97-RA XV. Contrato nº 03/97. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Recanto das Emas e SERED - Serviços, Edific., Ind. Com. Ltda. Do objeto: Execução de obras de edificação da biblioteca pública do Recanto das Emas. Programa de Trabalho: 8048024714030001. Fundamento Legal: Tomada de Preços Nº 003/97. Nota de Empenho nº 00376, data de emissão: 23/12/97, emitida na modalidade: Global, Valor total de R\$ 49.756,76. Quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos. Prazo: 60 dias a contar da data de sua assinatura. Fonte de Recurso: 000. Unidade Orçamentária: 11.117. Natureza da Despesa: 459051. Data de Assinatura: 23/12/97. O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo DF: Francisco Pereira da Silva, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas. Pela Contratada: Paulo César Gontijo, na qualidade de : Diretor Presidente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO: 143.000.886/97. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria X Escavo Construções Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Execução de Obra de assentamento de meios-fios, com fornecimento de material, consoante especifica o Edital de Convite n.º 018/97(fls.13 a 30) e a proposta de fls. 70 a 75, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 9.460,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60(sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 30/12/97. NOTA DE EMPENHO: 00397, emitida em 23/12/97, sob o evento: 400091; MODALIDADE: global; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.115; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323.320001; NATUREZA DA DESPESA: 45.90.51; no valor: 9.460,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais); FONTE DE RECURSO: 020; FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 018/97 - RA XIII; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Mauro Alves Pinheiro, na qualidade de Administrador Regional (respondendo). PELA CONTRATADA: José Alair de Alcântara, na qualidade Diretor Técnico. TESTEMUNHAS: Myriam Nogueira de Castilho e Wanderley Rodrigues de Sousa.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
DEZEMBRO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de São Sebastião, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 6.666/93, torna público a relação de compras e serviços do mês de dezembro de 1997.

NE	CONVITE	FONECEDOR/OBRAS/SERVIÇOS	PÇO. UNITÁRIO	TOTAL
236	TTM COMERCIAL DE PAPEIS, LIMP. E MAT. EXP. LTDA	400 Uni. Caneta Esferográfica Azul, marca Corvina.	0,14	56,00
		300 Uni. Caneta Esferográfica Preta, marca Corvina.	0,14	42,00
		30 Cx. Grampo Trilho, 80mm, Cx. Com 50 Uni., marca Lourecon.	2,10	63,00
		05 Cx. Lápis de Cor, Cx. Com 24 Uni. Marca Faber.	10,80	54,00
		10 Uni. Fita Adesiva mágica, de 25mm X 65m, marca 3M.	7,30	73,00
		03 Uni. Fita para Carimbo Datador e Numerador Automático para protocolador, marca Rod-Bel.	29,00	87,00
		30 Uni. Bobina Papel para Fax-Símile, medindo 216 X 30m, marca Suprifax.	1,80	54,00
		50 Uni. Resma de Papel para cópia xerográfica, tamanho oficial, medindo 216 X 330mm, marca Ripax.	4,10	205,00
		05 Uni. Toner para Impressora à jato de tinta HP 6800, colorido, marca HP.	35,80	179,00
		05 Uni. Toner para Impressora à jato de tinta HP 680, preto, marca HP.	33,88	169,40
		20 Cx. Disquete de 3 1/2 dupla face, dupla densidade, marca Precision.	4,45	89,00
		10 Uni. Mina Grafite 0,9 maca Pentel.	0,58	5,80
237	PALMAS EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA.	30 blocos Papel para Despacho ou Parecer, cód. DF/SDCA/004.	3,42	102,60
		20 blocos Papel Notificação (para as Administrações Regionais), cód. DF/OVO/004.	7,70	154,00
		100 Uni. Identidade Funcional cód. DF/SPE/015.	1,05	105,00
238	DISTRIBUIDORA RIMAX COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	15 Uni. Barbante de algodão, rolo com 250g, marca Leão.	1,60	24,00
		50 RL Fita Adesiva de PVC 50 X 50m, marca Helptayp.	1,27	63,50
		08 Uni. Livro Ata cartonado com 200Fls., medindo 22 X 33cm, marca Tilibra.	5,80	46,40
		10 Uni. Livro Protocolo cartonado com 100Fls., medindo 16 X 23cm, marca Tilibra.	2,20	22,00
		08 Uni. Livro Ata cartonado, capa preta, com 100Fls., medindo 22 X 33cm, marca Tilibra.	3,20	25,60
		02 Uni. Agenda de Compromisso, marca Tilibra.	8,70	17,40
		100 Uni. Crachá em plástico 07 X 10cm, completo, marca UP.	0,28	28,00
		200 Cem. Copo descartável 180ML, marca Copobras.	0,96	192,00
		200 Cem. Copo descartável 50ML, marca Copobras.	0,34	68,00
		05 Uni. Lapiseira para desenho 0,5mm, marca Aluno.	1,70	8,50
243	TOP LINE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA	20 Uni. Cadeira Giratória, marca Ergoflex, modelo 2003-I.	189,00	3.780,00
		12 Uni. Poltrona Giratória, marca Ergoflex, modelo 2001 RI.	345,00	4.140,00
		03 Uni. Mesa para escritório, marca MCA, modelo 1005.	595,00	1.785,00
		07 Uni. Arquivo Aço 4 gavetas, marca Framar, modelo Mão-4N.	484,00	3.388,00
244	TOP LINE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA	02 Uni. Armário Aço, 3 prateleiras, marca Framar, modelo A-402	340,00	680,00
245	TTM COMERCIAL DE PAPEIS, LIMP. E MAT. EXP. LTDA	10 Uni. Grampeador para grampo 26/6, tamanho médio, marca Carbox 266.	17,80	178,00
		10 Uni. Perfurador de papel tamanho médio, marca Condor 117.	19,70	197,00
		10 Uni. Tesoura em aço niquelado 8", marca Mundial.	25,00	250,00
247	LDC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	Atender despesa com reforma de 03(três) galpões da feira na cidade de São Sebastião, conforme projeto básico, especificação técnica e planilha de orçamento, discriminado nos anexos ao presente processo.	16.170,78	16.170,78
248	COOP. TRABALHO SERV. TRAB. AUTON. DE SAMAMBAIA	02 Uni. Forma de Chapa de Aço para produzir blocos de concreto 39x10x19.	150,00	300,00
		01 Uni. Forma de Chapa de Aço 13 para produzir blocos de concreto de 39x15x19.	150,00	150,00
		01 Uni. Forma de Chapa de Aço 13 para produzir blocos de concreto de 39x20x19.	150,00	150,00
		01 Uni. Forma de Chapa de Aço 13 para produzir blocos de concreto de 19x19x10.	150,00	150,00
		01 Uni. Forma de Chapa de Aço 13 para produzir canaletas de concreto de 39x10x19.	150,00	150,00
		01 Uni. Forma de Chapa de Aço 13 para produzir canaletas de concreto de 26x20x20.	150,00	150,00
		01 Uni. Forma de Chapa de Aço 13 para produzir canaletas de concreto de 13x15x19.	150,00	150,00
		05 Uni. Forma de Chapa de Aço 13 para produzir bloquetes de 30x30x6.	100,00	500,00
		10 Uni. Forma de Chapa de Aço para produzir meio-fio.	150,00	1.500,00
		01 Uni. Forma de Chapa de Aço 13 para produzir poste de concreto reto de concreto de 230x10x10.	150,00	150,00
		01 Uni. Forma de Chapa de Aço 13 para produzir poste de concreto reto de 230x13x13.	150,00	150,00
		01 Uni. Forma de Chapa de Aço 13 para produzir poste de concreto curvo de 330x10x10.	180,00	180,00
		01 Uni. Forma de Chapa de Aço 13 para produzir poste de concreto curvo de 330x13x13.	180,00	180,00
		01 Uni. Forma de Chap a de Aço 13 para produzir tijolos maciços de 31x19x5	100,00	100,00
249	COOP. TRABALHO SERV. TRAB. DE SAMAMBAIA	01 Uni. Mesa para vibra concreto 200 X 100, motor trifásico 3CV, eixo NR. 03.	1.000,00	1.000,00
250	CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQ. E FERRAGENS LTDA	01 Uni. Betoneira basculante motor elétrico trifásico, 220/380 volts, 5CV, fabricação Alfa.	3.398,00	3.398,00
251	LDC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	Atender despesa com execução de obras, construção de uma praça no Parque Ecológico de São Sebastião, conforme projeto básico, especificação técnica e planilha de orçamento discriminados nos anexos do presente processo.	22.210,00	22.210,00

252	<b>GRAMUR URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA</b> Execução de obra com a construção de uma praça na Av. Central, Rua 03 da RA-XIV, conforme projeto básico, especificação técnica e planilha de orçamento.	16.483,31	16.483,31	04 Uni. Talhadeira de aço 12", redonda, Pacetta.	2,70	10,80	
254	<b>NETPOINT INFORMÁTICA LTDA</b> 01 Uni. Microcomputador Pentium Intel, Tecnologia MMX com CLOCK de 166 MHZ memória RAM de 16 MBYTES, marca Netpoint. 01 Uni. Microcomputador Pentium Intel, Tecnologia MMX com CLOCK de 166 MHZ memória RAM de 32 MBYTES, marca Netpoint. 02 Uni. Microcomputador Pentium Intel, Tecnologia MMX com CLOCK de 166 MHZ, memória RAM de 16 MBYTES, marca Netpoint. 01 Uni. Impressora, marca Hewlett Packard, modelo HP Desk Jet 870 CXI. 03 Uni. Impressora, marca Hewlett Packard, modelo HP Desk Jet 692C. 02 Uni. Placa de Fax Modem, marca Usrobotics 33.600. 05 Uni. Estabilizador de voltagem marca Star Line, modelo 1000BI. 02 Uni. Módulo de Memória RAM da 16 MBYTES, Chips com tempo de acesso de 60MS.	1.770,00 1.648,00 1.435,00 649,00 459,00 169,00 38,00 60,00	1.770,00 1.648,00 2.870,00 649,00 1.377,00 338,00 190,00 120,00	04 Uni. Picareta de 5 1/2 libras, ponta e pá com cabo, Acopan. 04 Uni. Pé-de-cabra 100cm, Tarza/América. 04 Uni. Pé-de-cabra 80cm, Tarza/América. 04 Uni. Desempenadeira de madeira, medindo 14x28cm, Condor. 04 Uni. Lima para amolar serrote de 4", K&F. 01 Jg. Jogo de chave de fenda com 04 peças 5/16x10", 1/4x8", 5/16x6" e 3/8x12", Morret Shom. 10 Par Luva de Raspa com reforço cano curto, Uberluvas.	9,30 10,00 9,00 2,50 3,40 19,00 5,70	37,20 40,00 36,00 10,00 13,60 19,00 57,00	
255	<b>JL RODRIGUES LTDA</b> 01 Uni. HUB	1.859,00	1.859,00	262	<b>HM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME</b> 02 Uni. Marreta 500g, marca FBN. 02 Uni. Colher de pedreiro de 8", marca Paceta. 04 Uni. Espátula de aço de 8cm, marca Paceta. 03 Uni. Forma de 15mm com cabo, marca Paceta. 03 Uni. Formão de 30mm com cabo, marca Paceta. 01 Jg. Broca de vidia, jogo com 15 peças nas seguintes medidas: 05 de 1/4", 05 de 5/16" e 05 de 3/8", marca Irvem/Twill. 10 Uni. Fechadura para porta externa de embutir, marca Aliança/Soprano. 10 Uni. Dobradiça de ferro polido de 3", marca Merckel. 04 Kg. Arame galvanizado número 16, marca Gerdau. 03 Kg. Pregos de 15x15 com cabeça, marca Gerdau. 18 Kg. Pregos de 17x21 com cabeça, marca Gerdau. 10 Kg. Pregos de 17x27 com cabeça, marca Gerdau. 03 Kg. Pregos de 18x30 com cabeça, marca Gerdau. 03 Kg. Pregos de 19x30 com cabeça, marca Gerdau. 04 Uni. Compensado de 20mm, marca cedrinho. 20 Uni. S/08, marca Sem. 10 Uni. Cola de PVC de 90g, marca Tigre. 05 Uni. Torneira para pia de cozinha de 25mm, marca Itaplast. 10 Uni. Rolo para pintura em lã completo de 23cm, marca Rolotec Alvorada. 10 Uni. Lixa número 150, marca Norton. 300 Mt. Fio para telefone, marca Condamax. 03 Rl. Fio de 1,5 Rolo com 100m, marca Reyplas. 20 Lta. Tinta de 18L na cor cinza, a base d'agua, marca Crono Vinil.	2,86 4,60 1,86 3,05 3,41 25,84 14,40 0,58 2,13 1,66 1,45 1,45 1,45 44,10 0,02 0,89 1,20 5,36 0,14 0,13 9,76 21,20	5,72 9,20 7,44 9,15 10,23 25,84 144,00 5,80 8,52 4,98 26,10 14,50 4,35 4,35 176,40 0,40 8,90 6,00 53,60 1,40 39,00 29,28 424,00
257	<b>MAQBRIIT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA</b> 01 Uni. Britador Impacto para entulho.	31.000,00	31.000,00	267	<b>JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA</b> 01 Uni. Caminhão 3/4 marca Agrale, Mod. 7000, motor a Diesel.	34.990,00	34.990,00
258	<b>BICOLOR COMÉRCIO REP. E SERVIÇOS LTDA</b> 02 Uni. Colher de pedreiro de 10", Chinesa. 04 Uni. Madeira dobrável de 2m. 04 Uni. Facão de 20" (500mm), com bainha Tramontina. 04 Uni. Prumo para pedreiro de 500g, Fico. 04 Uni. Ponteira de aço de 30cm, Chinesa. 04 Uni. Desempenadeira de aço 11", Chinesa. 02 Uni. Lima para enxada, chapa bastarda de 20cm com 8", LS. 02 Uni. Lima chata bastarda de 20cm, LS. 03 Uni. Chave para teste elétrico, China. 10 Uni. Lâmina para arco de serra 1x12", Stanley. 10 Uni. Ferrolho tipo chato de 4", Soprano. 07 Kg. Arame recozido nº 15, Atlas. 02 Kg. Pregos 22x44 com cabeça, Duraco. 18 Kg. Pregos 22x48 com cabeça, Duraco. 03 Uni. Cabo de madeira para picareta, Vieira. 20 Uni. Bucha S/06, Agarre. 20 Uni. Bucha S/10, Agarre. 20 Uni. Bucha S/12, Agarre. 10 Uni. Tubo de PVC 100mm, Bandeirante. 10 Uni. Tubo de PVC 75mm, Fortilit. 10 Uni. Tubo de PVC 50mm, Bandeirante. 10 Uni. Tubo de PVC 40mm, Condator. 10 Uni. Joelho de 25mm, Cardinali. 20 Uni. Luva de PVC D 25RR, Cardinali. 05 Uni. Torneira para pia de cozinha de 20mm, Imperatriz. 05 Uni. Torneira para lavatório, de 20mm, Imperatriz. 01 Uni. Torneira para lavatório, de 25mm, Imperatriz. 10 Uni. Pincel Chato pelo tipo marta, de 19cm, Atras. 30 Pc. Vigota de 6x12 com 04m cada peça. 10 Pc. Vigota de 6x12 com 06m cada peça. 100 Uni. Arruela de plástico para vedação de telha. 10 Lta. Tinta a óleo de 3,60ml cor azul, Kivinil. 05 Lta. Água Raz de 5lt, Anjo. 03 Uni. Trincha de 2", Atlas. 03 Uni. Trincha de 3", Atlas. 03 Uni. Rolo para pintura em camurça com cabo, castor.	6,13 3,30 26,00 4,34 2,90 3,50 3,60 3,60 3,90 0,60 1,90 1,80 2,00 2,00 1,80 0,02 0,05 0,08 7,40 7,40 7,40 2,70 9,60 14,90 0,02 16,00 8,90 1,20 1,90 5,30	12,26 13,20 104,00 17,36 11,60 14,00 7,20 7,20 11,70 6,00 19,00 12,60 4,00 36,00 5,40 0,40 1,00 1,60 98,00 74,00 49,00 32,00 1,20 5,20 34,40 37,00 7,40 27,00 288,00 149,00 2,00 160,00 44,50 3,60 5,70 15,90	278	<b>HABITAR LTDA</b> Obras de execução de 01(um) Centro Comunitário com 01(uma) Quadra Poliesportiva na localidade de Barreiros, Rodov. DF-140 Km 11, RA-XIV, conforme projeto básico, especificação técnica e planilha de orçamento.	118.563,90	118.563,90
259	<b>DAMASCO MAT. ELET. HID. FERRAGENS LTDA</b> 10 Rl. Fita veda rosca rolo de 1/4" x 50m, 18x50, marca Firlon. 10 Uni. Joelho de PVC 100mm, esgoto, marca Fortilit. 10 Uni. Joelho de PVC 50mm, esgoto, marca Fortilit. 10 Uni. Joelho de PVC 40mm, esgoto, marca Fortilit. 10 Uni. Tubo de PVC 20mm, soldável, marca Fortilit. 20 Uni. Joelho de PVC de 20LR, 25x1/2, marca Fortilit. 20 Uni. Joelho de PVC de 25LL, marca Fortilit. 20 Uni. Joelho de PVC de 20LL, marca Fortilit. 20 Uni. Joelho de PVC de 20LR, marca Fortilit. 20 Uni. TÊ de PVC de 25LL, soldável, marca Fortilit. 20 Uni. TÊ de PVC de 20LL, soldável, marca Fortilit. 20 Uni. Luva de PVC 20RR, rosca, marca Tigre. 20 Uni. Plug de PVC 25, marca Fortilit. 20 Uni. Plug de PVC 20, marca Fortilit. 03 Rl. Fio 2,5 rolo com 100m, marca Reiplas. 15 Uni. Tomada com caixa externa, marca Fame. 15 Uni. Interruptor com caixa externa, marca Fame. 05 Rl. Fita isolante 19x20m na cor preta, marca Imperial. 10 Uni. Joelho de 75mm, esgoto, marca Fortilit.	1,57 1,31 0,40 0,29 2,46 0,31 0,13 0,08 0,26 0,19 0,15 0,19 0,10 0,07 15,64 2,80 3,09 1,10 0,96	15,70 13,10 4,00 2,90 24,60 6,20 2,60 1,60 5,20 3,80 3,00 3,80 2,00 1,40 46,92 42,00 46,35 5,50 9,60	282	<b>VAF CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA</b> Obras de execução de execução de 01(um) Centro Comunitário na localidade de Cavas, conforme projeto básico, especificação técnica e planilha de orçamento.	98.018,06	98.018,06
260	<b>CASA FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA</b> 02 Uni. Carrinho de mão tipo caçamba, marca Iguatemi. 02 Kg. Pregos 22x44 com cabeça, marca Gerdau. 02 Kg. Pregos 17x17 com cabeça, marca Gerdau. 20 Mt. Caibro de 5x6cm, Castanheira. 20 Mt. Sarrafo 3x5cm, Leo. 375 Mt. Tábua 20x3 cada tábua de 3mt, Mangue. 08 Pc. Caibro de 5x6 com 5m cada peça, Castanheira. 16 Rl. Arame farpado, rolo com 500m, marca Gerdau. 10 Kg. Grampo para cerca, Gerdau. 02 Uni. Vedação para porta 90cm em alumínio com borracha, marca Precon.	38,00 5,00 1,80 1,30 0,95 2,00 6,00 48,00 3,00 15,00	76,00 10,00 3,60 26,00 19,00 750,00 48,00 768,00 30,00 30,00	NE	<b>TOMADA DE PREÇO</b>		
261	<b>CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQ. E FERRAGENS LTDA</b> 02 Uni. Marreta de 1Kg, Ciar/Tarza 02 Uni. Marreta de 2Kg, Ciar com cabo. 02 Uni. Colher de pedreiro 6", Pacetta. 04 Uni. Balde galvanizado 15L, Vulcão. 03 Uni. Peneira de arame galvanizado malha fina 50cm, Itala/MM. 03 Uni. Escova de aço 6x1 furo 5/8, Suissa.	2,50 4,80 4,80 6,60 6,70 7,20	5,00 9,60 9,60 26,40 20,10 21,60	265	<b>KOMAT'SU DO BRASIL S/A</b> 01 Uni. Pá carregadeira, marca Komatsu mod. WA 180-1B, motor a diesel.	87.810,00	87.810,00
262	<b>HM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME</b> 02 Uni. Marreta 500g, marca FBN. 02 Uni. Colher de pedreiro de 8", marca Paceta. 04 Uni. Espátula de aço de 8cm, marca Paceta. 03 Uni. Forma de 15mm com cabo, marca Paceta. 03 Uni. Formão de 30mm com cabo, marca Paceta. 01 Jg. Broca de vidia, jogo com 15 peças nas seguintes medidas: 05 de 1/4", 05 de 5/16" e 05 de 3/8", marca Irvem/Twill. 10 Uni. Fechadura para porta externa de embutir, marca Aliança/Soprano. 10 Uni. Dobradiça de ferro polido de 3", marca Merckel. 04 Kg. Arame galvanizado número 16, marca Gerdau. 03 Kg. Pregos de 15x15 com cabeça, marca Gerdau. 18 Kg. Pregos de 17x21 com cabeça, marca Gerdau. 10 Kg. Pregos de 17x27 com cabeça, marca Gerdau. 03 Kg. Pregos de 18x30 com cabeça, marca Gerdau. 03 Kg. Pregos de 19x30 com cabeça, marca Gerdau. 04 Uni. Compensado de 20mm, marca cedrinho. 20 Uni. S/08, marca Sem. 10 Uni. Cola de PVC de 90g, marca Tigre. 05 Uni. Torneira para pia de cozinha de 25mm, marca Itaplast. 10 Uni. Rolo para pintura em lã completo de 23cm, marca Rolotec Alvorada. 10 Uni. Lixa número 150, marca Norton. 300 Mt. Fio para telefone, marca Condamax. 03 Rl. Fio de 1,5 Rolo com 100m, marca Reyplas. 20 Lta. Tinta de 18L na cor cinza, a base d'agua, marca Crono Vinil.	2,86 4,60 1,86 3,05 3,41 25,84 14,40 0,58 2,13 1,66 1,45 1,45 1,45 44,10 0,02 0,89 1,20 5,36 0,14 0,13 9,76 21,20	5,72 9,20 7,44 9,15 10,23 25,84 144,00 5,80 8,52 4,98 26,10 14,50 4,35 4,35 176,40 0,40 8,90 6,00 53,60 1,40 39,00 29,28 424,00	268	<b>FIAT ALLIS LATINO AMERICANO LTDA</b> 01 Uni. Retroscavadeira marca Fiat Allis, mod. FB80.2 (4X), motor diesel.	65.545,00	65.545,00
263	<b>JL RODRIGUES LTDA</b> 01 Uni. HUB	1.859,00	1.859,00	275	<b>VAF CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA</b> Obras de execução de 01 (um) Ginásio de Esporte no Parque Esportivo, bairro São Bartolomeu, conforme projeto básico, especificação técnica e planilha de orçamento.	300.000,00	300.000,00
264	<b>MAQBRIIT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA</b> 01 Uni. Britador Impacto para entulho.	31.000,00	31.000,00	276	<b>FIAT ALLIS LATINO AMERICANA LTDA</b> 01 Uni. Motoniveladora marca Fiat Allis, mod. FG70A/B, motor a diesel.	154.450,00	154.450,00
265	<b>KOMAT'SU DO BRASIL S/A</b> 01 Uni. Pá carregadeira, marca Komatsu mod. WA 180-1B, motor a diesel.	87.810,00	87.810,00	277	<b>BRASAL CAMINHÕES LTDA</b> 01 Uni. Caminhão com caçamba, chassis Volkswagen mod. 14.170BT, motor a diesel.	64.859,06	64.859,06
266	<b>MAQBRIIT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA</b> 01 Uni. Britador Impacto para entulho.	31.000,00	31.000,00	279	<b>POLIMAQ EQUIP. AGR-INDUSTRIAIS</b> 01 Uni. Carreta agrícola, marca Isol.	1.790,00	1.790,00
267	<b>JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA</b> 01 Uni. Caminhão 3/4 marca Agrale, Mod. 7000, motor a Diesel.	34.990,00	34.990,00	280	<b>SLAVIERO COMERCIAL S/A</b> 01 Uni. Distribuidor de calcário e adubo com esteira modulada em aço, mod. Lancer 5000, marca JAN. 01 Uni. Trator agrícola de pneus, motor a diesel, mod. MF-275, marca Massey Ferguson. 01 Uni. Perfurador rotativo de solo, mod. PSH, marca Baldan. 01 Uni. Arado Reversível com 03 discos, mod. ARH, marca Baldan. 01 Uni. Grade aradora de 14 discos, mod. GRP, marca Baldan. 01 Uni. Retrocavadeira com semeadeira 05 linhas, mod. SHT, marca Mafes.	4.849,00 22.900,00 1.460,00 1.633,00 3.185,00 4.676,00	4.849,00 22.900,00 1.460,00 1.633,00 3.185,00 4.676,00
268	<b>FIAT ALLIS LATINO AMERICANO LTDA</b> 01 Uni. Retroscavadeira marca Fiat Allis, mod. FB80.2 (4X), motor diesel.	65.545,00	65.545,00	283	<b>BRASAL CAMINHÕES LTDA</b> 01 Uni. Caminhão marca Volkswagen, mod. 14.170BT, motor a diesel, com carroceria.	60.950,00	60.950,00
269	<b>DAMASCO MAT. ELET. HID. FERRAGENS LTDA</b> 10 Rl. Fita veda rosca rolo de 1/4" x 50m, 18x50, marca Firlon. 10 Uni. Joelho de PVC 100mm, esgoto, marca Fortilit. 10 Uni. Joelho de PVC 50mm, esgoto, marca Fortilit. 10 Uni. Joelho de PVC 40mm, esgoto, marca Fortilit. 10 Uni. Tubo de PVC 20mm, soldável, marca Fortilit. 20 Uni. Joelho de PVC de 20LR, 25x1/2, marca Fortilit. 20 Uni. Joelho de PVC de 25LL, marca Fortilit. 20 Uni. Joelho de PVC de 20LL, marca Fortilit. 20 Uni. Joelho de PVC de 20LR, marca Fortilit. 20 Uni. TÊ de PVC de 25LL, soldável, marca Fortilit. 20 Uni. TÊ de PVC de 20LL, soldável, marca Fortilit. 20 Uni. Luva de PVC 20RR, rosca, marca Tigre. 20 Uni. Plug de PVC 25, marca Fortilit. 20 Uni. Plug de PVC 20, marca Fortilit. 03 Rl. Fio 2,5 rolo com 100m, marca Reiplas. 15 Uni. Tomada com caixa externa, marca Fame. 15 Uni. Interruptor com caixa externa, marca Fame. 05 Rl. Fita isolante 19x20m na cor preta, marca Imperial. 10 Uni. Joelho de 75mm, esgoto, marca Fortilit.	1,57 1,31 0,40 0,29 2,46 0,31 0,13 0,08 0,26 0,19 0,15 0,19 0,10 0,07 15,64 2,80 3,09 1,10 0,96	15,70 13,10 4,00 2,90 24,60 6,20 2,60 1,60 5,20 3,80 3,00 3,80 2,00 1,40 46,92 42,00 46,35 5,50 9,60	NE	<b>DISPENSA</b>		
270	<b>CASA FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA</b> 02 Uni. Carrinho de mão tipo caçamba, marca Iguatemi. 02 Kg. Pregos 22x44 com cabeça, marca Gerdau. 02 Kg. Pregos 17x17 com cabeça, marca Gerdau. 20 Mt. Caibro de 5x6cm, Castanheira. 20 Mt. Sarrafo 3x5cm, Leo. 375 Mt. Tábua 20x3 cada tábua de 3mt, Mangue. 08 Pc. Caibro de 5x6 com 5m cada peça, Castanheira. 16 Rl. Arame farpado, rolo com 500m, marca Gerdau. 10 Kg. Grampo para cerca, Gerdau. 02 Uni. Vedação para porta 90cm em alumínio com borracha, marca Precon.	38,00 5,00 1,80 1,30 0,95 2,00 6,00 48,00 3,00 15,00	76,00 10,00 3,60 26,00 19,00 750,00 48,00 768,00 30,00 30,00	239	<b>NONATO'S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME</b> Anulação do item 01 (um) da NE 201, tendo em vista engano no valor fornecido pelo credor acima. "Três galões de Tinta Zarcão de 3,600ml."	5,07	15,21
271	<b>DAMASCO MAT. ELET. HID. FERRAGENS LTDA</b> 10 Rl. Fita veda rosca rolo de 1/4" x 50m, 18x50, marca Firlon. 10 Uni. Joelho de PVC 100mm, esgoto, marca Fortilit. 10 Uni. Joelho de PVC 50mm, esgoto, marca Fortilit. 10 Uni. Joelho de PVC 40mm, esgoto, marca Fortilit. 10 Uni. Tubo de PVC 20mm, soldável, marca Fortilit. 20 Uni. Joelho de PVC de 20LR, 25x1/2, marca Fortilit. 20 Uni. Joelho de PVC de 25LL, marca Fortilit. 20 Uni. Joelho de PVC de 20LL, marca Fortilit. 20 Uni. Joelho de PVC de 20LR, marca Fortilit. 20 Uni. TÊ de PVC de 25LL, soldável, marca Fortilit. 20 Uni. TÊ de PVC de 20LL, soldável, marca Fortilit. 20 Uni. Luva de PVC 20RR, rosca, marca Tigre. 20 Uni. Plug de PVC 25, marca Fortilit. 20 Uni. Plug de PVC 20, marca Fortilit. 03 Rl. Fio 2,5 rolo com 100m, marca Reiplas. 15 Uni. Tomada com caixa externa, marca Fame. 15 Uni. Interruptor com caixa externa, marca Fame. 05 Rl. Fita isolante 19x20m na cor preta, marca Imperial. 10 Uni. Joelho de 75mm, esgoto, marca Fortilit.	1,57 1,31 0,40 0,29 2,46 0,31 0,13 0,08 0,26 0,19 0,15 0,19 0,10 0,07 15,64 2,80 3,09 1,10 0,96	15,70 13,10 4,00 2,90 24,60 6,20 2,60 1,60 5,20 3,80 3,00 3,80 2,00 1,40 46,92 42,00 46,35 5,50 9,60	240	<b>MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA-ME</b> Fornecimento de alimentação preparada no total aproximadamente de 150 refeições a serem consumidas por policiais militares que estarão atuando no período de 01.12 à 04.12.97, em parceria com esta Administração no proc. de selamento e cadastramento de moradores da Área de Risco, na Qd. 12.	500,00	500,00
272	<b>DAMASCO MAT. ELET. HID. FERRAGENS LTDA</b> 10 Rl. Fita veda rosca rolo de 1/4" x 50m, 18x50, marca Firlon. 10 Uni. Joelho de PVC 100mm, esgoto, marca Fortilit. 10 Uni. Joelho de PVC 50mm, esgoto, marca Fortilit. 10 Uni. Joelho de PVC 40mm, esgoto, marca Fortilit. 10 Uni. Tubo de PVC 20mm, soldável, marca Fortilit. 20 Uni. Joelho de PVC de 20LR, 25x1/2, marca Fortilit. 20 Uni. Joelho de PVC de 25LL, marca Fortilit. 20 Uni. Joelho de PVC de 20LL, marca Fortilit. 20 Uni. Joelho de PVC de 20LR, marca Fortilit. 20 Uni. TÊ de PVC de 25LL, soldável, marca Fortilit. 20 Uni. TÊ de PVC de 20LL, soldável, marca Fortilit. 20 Uni. Luva de PVC 20RR, rosca, marca Tigre. 20 Uni. Plug de PVC 25, marca Fortilit. 20 Uni. Plug de PVC 20, marca Fortilit. 03 Rl. Fio 2,5 rolo com 100m, marca Reiplas. 15 Uni. Tomada com caixa externa, marca Fame. 15 Uni. Interruptor com caixa externa, marca Fame. 05 Rl. Fita isolante 19x20m na cor preta, marca Imperial. 10 Uni. Joelho de 75mm, esgoto, marca Fortilit.	1,57 1,31 0,40 0,29 2,46 0,31 0,13 0,08 0,26 0,19 0,15 0,19 0,10 0,07 15,64 2,80 3,09 1,10 0,96	15,70 13,10 4,00 2,90 24,60 6,20 2,60 1,60 5,20 3,80 3,00 3,80 2,00 1,40 46,92 42,00 46,35 5,50 9,60	253	<b>CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA</b> Serviços com show pirotécnico de grande efeito visual e sonoro a realizar-se dia 28.12.97, composto de: 01 Morteiro tiro seco (abertura), 20 Morteiros 3" cores diversas, 05 Morteiros 5" cores diversas e 01 Morteiro tiro seco(encerramento).	810,00	810,00
273	<b>DAMASCO MAT. ELET. HID. FERRAGENS LTDA</b> 10 Rl. Fita veda rosca rolo de 1/4" x 50m, 18x50, marca Firlon. 10 Uni. Joelho de PVC 100mm, esgoto, marca Fortilit. 10 Uni. Joelho de PVC 50mm, esgoto, marca Fortilit. 10 Uni. Joelho de PVC 40mm, esgoto, marca Fortilit. 10 Uni. Tubo de PVC 20mm, soldável, marca Fortilit. 20 Uni. Joelho de PVC de 20LR, 25x1/2, marca Fortilit. 20 Uni. Joelho de PVC de 25LL, marca Fortilit. 20 Uni. Joelho de PVC de 20LL, marca Fortilit. 20 Uni. Joelho de PVC de 20LR, marca Fortilit. 20 Uni. TÊ de PVC de 25LL, soldável, marca Fortilit. 20 Uni. TÊ de PVC de 20LL, soldável, marca Fortilit. 20 Uni. Luva de PVC 20RR, rosca, marca Tigre. 20 Uni. Plug de PVC 25, marca Fortilit. 20 Uni. Plug de PVC 20, marca Fortilit. 03 Rl. Fio 2,5 rolo com 100m, marca Reiplas. 15 Uni. Tomada com caixa externa, marca Fame. 15 Uni. Interruptor com caixa externa, marca Fame. 05 Rl. Fita isolante 19x20m na cor preta, marca Imperial. 10 Uni. Joelho de 75mm, esgoto, marca Fortilit.	1,57 1,31 0,40 0,29 2,46 0,31 0,13 0,08 0,26 0,19 0,15 0,19 0,10 0,07 15,64 2,80 3,09 1,10 0,96	15,70 13,10 4,00 2,90 24,60 6,20 2,60 1,60 5,20 3,80 3,00 3,80 2,00 1,40 46,92 42,00 46,35 5,50 9,60	256	<b>HC PNEUS LTDA</b> 03 Uni. Pneu Aro 14 nº 735 03 Uni. Câmara de ar para Aro 14 nº 735 06 Uni. Câmara de ar nº 716x16 02 Uni. Fita protetora de câmara de ar nº 716x16	70,90 13,00 19,00 9,50	212,70 39,00 114,00 19,00

263	<b>CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA</b> Aplicação do sistema de iluminação Pública, conforme consta do orçamento da CEB, carta nº 944/97-AIP	27.000,00	27.000,00
264	<b>CEB - COMPANHIA ENRGÉTICA DE BRASÍLIA</b> Aplicação do sistema de Iluminação Pública na cidade de São Sebastião, conforme proposta da CEB, carta nº 944/97-AIP.	3.000,00	3.000,00
266	<b>NOVACAP - COMP. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</b> Atender despesa com fornecimento de "massa asfáltica" para execução de serviços de tapa-buracos nas Área Urbanizadas da Reg. Adm. de São Sebastião.	8.000,00	8.000,00
285	<b>CHAVEIRO YALE LTDA</b> Anulação do saldo da NE 020, conforme determina o artigo 73 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprova as normas de execução orçamentária, financeira e contábil do DF.	314,20	314,20
286	<b>HBL GRÁFICA E CARIMBOS IND. E COMÉRCIO LTDA</b> Anulação do saldo da NE 021, conforme determina o artigo 73 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprova as normas de execução orçamentária, financeira e contábil do DF.	285,32	285,32
287	<b>COPIARTE COPIADORA REPRODUÇÕES E SERV. LTDA</b> Anulação do saldo da NE 022, conforme determina o artigo 73 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprova as normas de execução orçamentária, financeira e contábil do DF.	43,14	43,14
288	<b>SUPERGASBRAS - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA</b> Anulação do saldo da NE 148, conforme determina o artigo 73 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprova as normas de execução orçamentária, financeira e contábil do DF.	8,58	8,58
289	<b>MARIA DEFÁTIMA DE SOUSA LIMA-ME</b> Anulação do saldo da NE 240, conforme determina o artigo 73 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprova as normas de execução orçamentária, financeira e contábil do DF.	80,00	80,00
<b>NE INEXIGÍVEL</b>			
241	<b>BANCO DE BRASÍLIA S/A</b> Atender despesa com aquisição de vale-transportes em complemento ao mês de dezembro/97, para um servidor que faz jus ao benefício.	55,00	55,00
242	<b>TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA</b> Atender despesa com aquisição de 03 (três) acessos ao serviço telefônico público, mediante pagamento de tarifa de habilitação para instalação nesta Administração	246,51	246,51
281	<b>BANCO DE BRASÍLIA S/A</b> Anulação do saldo da NE 232, tendo em vista desconto efetuado dos servidores desta Administração Regional na folha normal do mês de dezembro/97 e revertido a dotação orçamentária própria.	1.005,32	1.005,32

A SEÇÃO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/97(\*)

PROCESSO Nº 030.001.912/97 - PARTES: DF/SEA X CENTRO AUTOMOTIVO PNEUS PRETINHO LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de desempenho de coluna esquerda/direita e do monobloco dos veículos do Governo do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 15/97-CL-SEA (fis. 201 a 224) e a Proposta de fis. 351, que passam a integrar o presente termo. PRAZO: 17.11.98. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 1.363, de 30.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 0300700212299-0001; Fonte de Recursos: 000; Código U.O.: 13101; Subelemento de Despesa: 349039; Nota de Empenho nº 97ne00768, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 17.11.97. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 15/97-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17.11.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: Luiz Romildo de Mello, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 25/97 (\*)  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.002.661/97 - PARTES: DF/SEA X Kafa MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o Contrato nº 25/97, celebrado em 14 de agosto de 1997, com vigência até 31.12.97, por 139 (cento e trinta e nove) dias, objetivando a prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever e calcular, eletrônicas, elétricas e manuais. PRAZO: ATÉ 19.05.98. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 02/93-SEA, Lei nº 8.666/93, Art. 57, inciso II, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 1531-4/97. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: FABRÍCIO ALMEIDA DOS SANTOS, na qualidade de Sócio Gerente.

(\*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nºs 247, de 23.12.97, pág. 10678; e 251, de 30.12.97, pág. 10975.

AVISO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/97-CL

Processo: 030.009.040/97  
Interessado: Secretaria de Comunicação Social  
Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas copadoras

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que a empresa Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda, interpôs recurso contra o resultado de julgamento de preços. Fica suspensa o presente certame licitatório, de conformidade com o prescrito no parágrafo 2º, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Brasília 23 de janeiro de 1998.  
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/97-CL

Objeto: Contratação de Serviços de reparos, assistência técnica e manutenção de máquinas de escrever e calcular.

Proc. Inter.: 030.009.038/97 - Secretaria de Comunicação Social

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que após análise da licitação em epígrafe, promoveu o seguinte resultado de julgamento:

1 - Propor a adjudicação e homologação dos itens 01 a 09 para a empresa KVM Informática Ltda  
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/97-CL

Objeto: Contratação de serviços de reparos, assistência técnica e manutenção de máquinas e aparelhos de comunicação (fac-símile, telefones, vídeo cassete etc).

Proc./Inter.: 030.009.039/97 - Secretaria de Comunicação Social

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que após análise da licitação em epígrafe, promoveu o seguinte resultado de julgamento:

1-Prejudicar os itens a seguir por não terem obtido cotação: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, e 27;

2 - Propor a homologação e adjudicação dos itens para as empresas a seguir:

- KMW Informática Ltda - itens 28, 29 e 30  
- Paulo Maeda Telecomunicações Ltda - item 25

Brasília, 23 de janeiro de 1998.  
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 25/97-CPL

PROCESSO Nº: 040.015.328/97

OBJETO: Aquisição de material informático, formulário contínuo, fita adesiva personalizada e placa de alumínio.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado do Convite nº 25/97, na forma que se segue:

Empresas vencedoras: BRASÍLIA TECH SHOP INFORMÁTICA LTDA (Item: 05), LÍDERES COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA (Item: 04) e FORMULÁRIOS PILOTO LTDA (Itens: 01 e 02). Os itens de nº 03, 06 e 07 não foram adjudicados a nenhuma empresa, pois estão com preço manifestamente superior ao estimado no PAM. Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja ou pelos telefones 312 8200 e 312 8281, horário de 9:00 às 17:00 horas.

Brasília - DF, 22 de janeiro de 1998

FERNANDA MARINA OGA  
Vice-Presidente da Comissão

## TOMADA DE PREÇOS Nº 16/97-CPL

PROCESSO Nº: 040.014.710/97

OBJETO: Aquisição de aparelhos de comunicação, som e retroprojetor.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 16/97, na forma que se segue:

Empresas vencedoras: GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPÉIS LTDA (Itens: 04 e 07) e SISTEMA ÁUDIO E IMAGEM LTDA (Item: 08). O item nº 06, não foi adjudicado a nenhuma empresa participante do certame, por ter sido cotado manifestamente superior ao estimado no PAM e os itens 03, 05, 09, 10 e 11 não foram cotados por nenhuma empresa. Foram desclassificadas nos itens as seguintes empresas, por terem cotado em desconformidade com o Anexo I do Edital: ITEM 01: GEOPRINT INFORMÁTICA LTDA, HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, LUMA PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e DATAGRAPHICS INFORMÁTICA LTDA, ITEM 02: HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA e GEOPRINT INFORMÁTICA LTDA. Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja ou pelos telefones 312 8200 e 312 8281, horário de 9:00 às 17:00 horas.

Brasília - DF, 19 de janeiro de 1998

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO  
Presidente da Comissão

**SUBSECRETARIA DA RECEITA****DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 1-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.663/97-DFE, de 31/10/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de

domicílio tributário incerto e desconhecido: **MULTISOFT INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA**, CF/DF nº 07.346.775/001-21, com a seguinte descrição: 1 - A empresa encerrou suas atividades e não providenciou a baixa de sua inscrição referente ao ICMS, incorrendo assim em multa por descumprimento de obrigação acessória no valor R\$ 107,30 (Cento e sete reais e trinta centavos). Informamos que solicitamos o cancelamento de ofício da inscrição da firma no Cadastro Fiscal do Distrito Federal. INFRINGÊNCIA LEGAL: 1 - Dec. Nº 16.102/94 - Art. 30. - Multa: Art. 478, II, "a".

## VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1 - PRINCIPAL	0,00
2 - MULTA ACESSÓRIA	107,30
3 - TOTAL R\$	107,30
TOTAL POR EXTENSO: (Cento e sete reais e trinta centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA: Fica o contribuinte INTIMADO a recolher o Crédito Tributário discriminado no campo acima ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. (Auditores Autuantes: Carlos Alberto Santana Viana, mat. 46.414-7 e Renato Coimbra Schmidt, mat. 46.292-6).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

## EDITAL Nº 2-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.580/97 - DFE, de 21/10/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **BMW PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, CF/DF nº 07.314.098/001-17, com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do tesouro do Governo do Distrito Federal, ICMS no valor de Cr\$ 611.502,64 (Seiscentos e onze mil, quinhentos e dois cruzeiros e sessenta e quatro centavos); Cr\$ 6.280.538,64 (Seis milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos) nos exercícios 1991/1992, referentes a omissão de vendas apuradas através da conta conclusão fiscal; ICMS lançado e não recolhido no valor de Cr\$ 1.809.093,76 (Um milhão, oitocentos e nove mil, noventa e três cruzeiros e setenta e seis centavos), no exercício de 1992; Cr\$ 59.839,53 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove cruzeiros reais e cinquenta e três centavos), no exercício de 1993; 773.764,37 (Setecentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros reais e trinta e sete centavos), no exercício de 1994. Após a conversão das moedas Cruzeiro e Cruzeiro Real para a moeda Real e aplicados correção monetária, multa e juros de mora e aplicada multa acessória por falta de pedido de baixa de inscrição no valor de 01(Uma) UPDF, o valor do crédito tributário é de R\$ 11.897,27 (Onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Infringiu os artigos 82, inciso I, alínea 2; 82, inciso X, alínea b; 480, inciso I e 480, inciso III do Decreto 3.992/77, aplicado por força do Decreto 11.526/88, Artigo 70, inciso III e 536, inciso II, alínea a; 23, parágrafo 1º e 549, inciso II, alínea a do Decreto 15.470/94.

## VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1- PRINCIPAL	305,77
2- CORREÇÃO MONETÁRIA	4.166,18
3- JUROS DE MORA	2.513,86
4- MULTA SOBRE O PRINCIPAL	4.804,16
5- MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	107,30
TOTAL (R\$)	11.897,27
TOTAL POR EXTENSO: (Onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA: Fica o contribuinte INTIMADO a recolher o crédito tributário discriminado no campo acima ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75% e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50% (Lei complementar nº 10 de 11 de julho de 1996). (Auditor Autuante: José Arnaldo Leite, mat.: 24.461-9).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

## EDITAL Nº 3-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.701/97 - DFE, de 30/07/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **UNIVERCELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CF/DF nº 07.355.352/003-80, com a seguinte descrição: O contribuinte não recolheu o imposto devido, no valor de R\$ 16,66, referente às notas fiscais de nº 4652 e 4653 emitidas respectivamente em 01/07/97 e 02/07/97, na forma prevista no inciso V do art. 70 do Dec. 16.102/94. Após a aplicação das penalidades cabíveis, o Crédito Tributário soma R\$ 24,99 (vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Decreto 16.102/94, Artigo 70, V. Multa: Artigo 465, II, "a" (50%).

## VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	16,66
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 - JUROS DE MORA	
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	8,33
5 - MULTA ACESSÓRIA	
TOTAL (R\$)	24,99
TOTAL POR EXTENSO: (Vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA: Fica o contribuinte INTIMADO a recolher o crédito tributário discriminado no campo acima ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75% e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Auditor Autuante: Bergson M. R., mat.: 33.730-7 e Ricardo Reginaldo de Sousa, mat.: 28.591-9).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

## EDITAL Nº 4-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 039733 - DFE, de 24/10/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **COMERCIAL DE ALIMENTOS FANTÁSTICO LTDA**, CF/DF nº 07.328.122/001-39, com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do tesouro do Distrito Federal o ICMS, no valor original de Cr\$ 273.624,70 relativo a janeiro e fevereiro/94 e Cr\$ 5.116.822,54 relativo a janeiro a julho/92, setembro/92, novembro/92, maio de 1.993 e julho e agosto/93, referente a IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO OU RECOLHIDO A MENOR. Os valores exigidos acima, após as devidas conversões legais, foram corrigidos monetariamente até o dia 24.10.97, acrescidos de multa e juros de mora, totalizando um crédito tributário de R\$ 4.901,51 (Quatro mil novecentos e um reais e cinquenta e um centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL - Infringiu os artigos 82 inciso I nº 2 do Decreto nº 3992/77 c/c artigo 2º do Decreto nº 11.526/89, artigo 70 inciso I letra "A" pará. 1º do inciso III do Dec. 15470/94.

## DEMONSTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

TRIBUTO: ICMS EM REAL							101,35
CORREÇÃO MONETÁRIA (Válida até 24/10/97)							2.243,48
JUROS DE MORA (Válida até 24/10/97)							1.384,29
Legislação	Artigo	Parágrafo	Inciso	%	Base. de Calculo	Valor. da multa	
Dec. 3992/77	480		I	50			
Dec. 15470/94	536		II a	50			
						Total da Multa	
						1.172,39	
Total do Crédito Tributário						4.901,51	
TOTAL POR EXTENSO: (Quatro mil, novecentos e um reais e cinquenta e um centavos).							

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA: Fica o contribuinte/responsável, retro qualificado, intimado a recolher o crédito tributário acima demonstrado ou, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 60 (sessenta) dias para liberação de mercadorias apreendidas, sendo que esse prazo é reduzido para 24 (vinte e quatro) horas, quando se tratar de produtos perecíveis. (Auditor Autuante: Paulo Santana Júnior, matr.: 25.190-9).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

## EDITAL Nº 5-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.968/97 - DFE, de 08/09/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **ARTE FACTU PROPAGANDA LTDA**, CF/DF nº 07.359.646/001-00, com a seguinte descrição: 1 - Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal (GDF) o imposto sobre Serviços- ISS, nos valores originais, a seguir discriminado: 1- R\$ 700,88 (Setecentos reais e oitenta e oito centavos), referente ao mês de Outubro a Dezembro/95, relativo a notas fiscais de saída emitidas e não escrituradas; 2- R\$ 3.727,89 (Três mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), referente ao mês de Setembro, Novembro e Dezembro/95, e de Janeiro a Outubro/96, relativo a imposto devido por arbitramento do movimento real tributável; 3- Multa acessória no valor de R\$ 536,50 (Quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), por falta de emissão de notas fiscais, não apresentação de documentos de exibição obrigatória exigidos por notificação e de não ter comunicado o encerramento de suas atividades à sua circunscrição fiscal. Após a conversão de Cruzeiro e Cruzeiro Real para Real, aplicação de atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, conforme demonstrativos, o crédito tributário perfaz o montante de R\$ 15.266,84 (quinze mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Item 1-Infringência: Art. 68 e 74, do Dec. 16.128/94; Multa: Art. 94 Inc. II, alínea "b", do Dec. 16.128/94; Item 2- Infringência: Art. 86 e 87, do Dec. 16.128/94; Multa: Art. 94, parágrafo 1º, do Dec. 16.128/94; Item 3- Infringência: Art. 21, 46 e 84, do Dec. 16.128/94; Multa: Art. 90, parágrafo 4º, Inc. II, do Dec. 16.128/94.

## VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	4.428,77
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	436,86
3 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	8.929,68
4 - JUROS DE MORA	935,03
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	536,50
TOTAL (R\$)	15.266,84
TOTAL POR EXTENSO: (quinze mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA: Fica o contribuinte INTIMADO a recolher o crédito tributário discriminado no campo acima ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75% (setenta e cinco por cento). (Auditores Autuantes: Fernando Antônio de R. Júnior, mat: 46.276-4 e Gerivaldo Alves Magalhães mat: 46.245-4).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

## EDITAL Nº 6-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.968/97 - DFE, de 19/03/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **ZORDAN & PRADO LTDA**, CF/DF nº 07.126.551-1, com a seguinte descrição: Recolheu a menor aos cofres do Distrito Federal o ICMS relativo a Notas Fiscais emitidas e não escrituradas, no período de março/92 a fevereiro/93, no valor original de Cr\$ 12.238.940,65 (doze milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) aplicando-se a correção monetária, penalidades cabíveis e juros de mora do crédito tributário soma R\$ 8.063,94 (oito mil e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Infringiu o disposto nos arts. 82 item 2; 103, incisos II, IV e IX; 104; 105; 111 e

118 do Decreto nº 3.992/77, alterado pelo Decreto nº 12.109/89, aplicado por força do art 2º do Decreto nº 11.526/89. Multa: 100%(cem por cento) art. 480, inciso II do Decreto nº 3.992/77.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL ICMS	4,41
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	3.315,84
3 - MULTA	3.320,25
4 - JUROS DE MORA	1.423,44
5 - MULTA ACESSÓRIA	
TOTAL (R\$)	8.063,94

TOTAL POR EXTENSO: (oito mil e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).  
 INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA: Fica o contribuinte INTIMADO a recolher o crédito tributário discriminado no campo acima ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Auditor Autuante: Ana Maria de Lima Rodrigues), mat.: 46.345-0).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para os serviços de manutenção do Talker fax 308, série 9205268, com a empresa GMK ELETRÔNICA LTDA, de acordo com o caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, torna público que a Chefe do Departamento de Administração de Material, Patrimônio e Serviços Gerais "em exercício", Sra. Maragareth Lázara Ferreira Portella, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 21.01.98. Processo nº 030/98.

O BRB Banco de Brasília S.A., para a contratação dos serviços técnicos de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva das centrais telefônicas localizadas nas agências CNB 12 e ALFA, com a empresa A.TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA, de acordo com o caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, torna público que a Chefe do Departamento de Administração de Material, Patrimônio e Serviços Gerais "em exercício", Sra. Maragareth Lázara Ferreira Portella, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 21.01.98. Processo nº 031/98.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES  
 P/Gerência

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr.ª Maria José Conceição - Secretária de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.012108/97	16.01.98	art.25, inciso I	Aquisição de Etomidato 2mg/ml - 10 ml
061.011553/97	19.01.98	art.24, inciso VIII	Prestação de Serv.de assinatura do Diário Oficial da União e do Diário de Justiça
061.000573/98	16.01.98	art.24, inciso IV	Aquisição de Sondas

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**ESPÉCIE:** Contrato nº 001/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** L.G.P. CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Reforma do Almoxarifado e Farmácia do Hospital Regional do Guará, sob o regime de empreitada por preço global. **VALOR:** Total de R\$ 14.206,71 (quatorze mil duzentos e seis reais e setenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042825580001. **FONTE:** 001000000. **N.E. n.º:** 09580/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias corridos, a contar do terceiro dia da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pelo DET/FHDF. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE nº 595/97 - processo nº 061.009862/97-FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 06/01/98. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** ITAGIBA GOME LAMOUNIER. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 005/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** MBR- ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Construção da Unidade mista de Saúde da QNO 17/18, Ceilândia - DF, sob o regime de empreitada por preço global. **VALOR:** Total de R\$ 1.065.406,30 (um milhão, sessenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA DE TRABALHO:** 1307504282670002, 1300700212090002. **FONTE:** 038000000, 000000000. **N.E. n.º:** 09816/97 e 09831/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do terceiro dia da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pelo DET/FHDF. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO nº 422/97 - processo nº 061.011063/96-FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 12/01/98. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ

**CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA:** MARCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 006/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** MARIO LÚCIO SILVA DE LEMOS, e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na AR 09, conjunto "02, casa 40 - Sobradinho II, com uma área construída de 61,00 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042822710003. **FONTE:** 038000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. n.º:** 09182/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.010520/97-FHDF. Locadora e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 12/01/98. **PELA LOCATÁRIA:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELO LOCADOR:** MARIO LÚCIO SILVA DE LEMOS. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARRO e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 007/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** MULTICON ENGENHARIA LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Construção do Bloco Materno Infantil do Hospital Materno Infantil de Brasília, sob regime de empreitada por preço global. **VALOR:** Total de R\$ 2.181.472,78 (dois milhões, cento e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042830810001. **FONTE:** 030000000. **N.E. n.º:** 09823/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do terceiro dia da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pelo DET/FHDF. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA nº 023/97 - processo nº 061.008786/97-FHDF, Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/98. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** ALBERTO TEIXEIRA DE LIMA. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LEDA MARIA MORAIS DA SILVA.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 008/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** WRM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Reforma e Ampliação do Centro de Saúde nº 01 de Planaltina, sob o regime de empreitada por preço global. **VALOR:** Total de R\$ 63.299,45 (sessenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042822670002. **FONTE:** 038000000. **N.E. n.º:** 09812/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias corridos, a contar do terceiro dia da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pelo DET/FHDF. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE nº 597/97 - processo nº 061.008479/97-FHDF, Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 13/11/97. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** WILTON CELSO ROCHA MACHADO. **TESTEMUNHAS:** SILONITE FERREIRA DE OLIVEIRA e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo nº 075/97-PJ-FHDF ao Contrato nº 035/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Incluir na Cláusula Primeira do Contrato nº 035/97-PJ-FHDF os produtos discriminados no referido Termo Aditivo. **VALOR:** Total R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002. **FONTE:** 038000000. **N.E. n.º:** 09342/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do Contrato Principal. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Precedida de Licitação, realizada na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 055/97 - processo nº 061.010097/96-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 31/12/97. **PELA FHDF:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** ROBERTO REYES e JOÃO CARLOS PASQUINI. **TESTEMUNHAS:** LEDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo nº 076/97-PJ-FHDF ao Contrato nº 063/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** TORRE PALACE HOTEL LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 01 (um) de janeiro de 1998, com o término em 31 de dezembro de 1998. **VALOR:** Mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes com o presente aditamento estão no orçamento de 1998. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 01 (primeiros) de janeiro de 1998 e perdurará até 31 de dezembro de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS nº 075/97 - processo nº 061.008905/96-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. -Decisão nº 167/97-CD-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 31/12/97. **PELA FHDF:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** IRINEU MAMEDE DA SILVA. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LEDA MARIA MORAIS DA SILVA.

EDITAL Nº 1/98

CONCURSO PÚBLICO PARA RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para Residentes em Fisioterapia Traumato-Ortopédica no Hospital Regional de Taguatinga-HRT e no Hospital Regional de Sobradinho-HRS.

01 - DO PROGRAMA OFERECIDO

HOSPITAIS	ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS
HRS	FISIOTERAPIA	04
HRT	TRAUMATO-ORTOPÉDICA	04
<b>TOTAL</b>		<b>08</b>

**02 - DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO**

- 2.1. Taxa de inscrição: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)
- 2.2. O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em qualquer agência do BRB - Banco de Brasília, na conta nº 208-800.108-3
- 2.3. Somente será aceito depósito em dinheiro ou em cheque emitido pelo próprio candidato.
- 2.4. **Período:** 02 a 06.02.98
- 2.5. **Horário:** das 14:30 às 17:30h.
- 2.6. **Local:** SRI/DTA/CEDRHUS - Av. W3 Norte, Quadra 501, Bloco A - CEP.: 70.710-100 - Brasília-DF

**2.7. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 2.7.1. - Preenchimento do formulário fornecido no local de inscrição.
- 2.7.2. Apresentação do comprovante de depósito bancário da taxa de inscrição, o qual será retido.
- 2.7.3. Apresentação de cópia da carteira de Identidade, a qual será retida. É obrigatória a apresentação do documento de identidade original no dia da realização da prova.
- 2.7.4. Apresentação de cópia de Diploma de Fisioterapia ou declaração da faculdade de estar concluindo o 4º ano do curso de Fisioterapia - 8º período ou inscrição no CREFITO, que será retida.
- 2.7.5. São considerados documentos de identidade somente as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por Lei Federal, valem como identidade.
- 2.7.6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

**2.8. DA INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL**

- 2.8.1. Será aceita solicitação de inscrição, por meio de SEDEX (Encomenda Expressa) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, endereçada a SRI/DTA/CEDRHUS - Av. W3 Norte, Quadra 501, Bloco A - CEP.: 70.710-100 - Brasília-DF, desde que contenha no envelope:
  - a) Solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo I deste Edital.
  - b) Documentos exigidos nos itens 2.7.1, 2.7.2, 2.7.3 e 2.7.4.
- 2.8.2. Somente serão aceitas solicitações de inscrição que sejam postadas até o dia 06 de fevereiro de 1998.
- 2.8.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 2.9. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração do interessado, acompanhado dos documentos exigidos nos itens 2.7.1, 2.7.2, 2.7.3 e 2.7.4.
- 2.10. É vedada a inscrição condicional.
- 2.11. Não serão aceitas inscrições via FAX ou Correio Eletrônico.
- 2.12. O depósito referente ao valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese nenhuma.
- 2.13. Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.
- 2.14. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase dos concursos e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.
- 2.15. Serão anuladas a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não apresentar, no ato do cadastramento, os documentos exigidos como requisitos.

**3. DA PROVA DE SELEÇÃO:** A seleção dos candidatos será realizada através de prova escrita objetiva de conhecimentos gerais em Fisioterapia constando de 50(cinquenta) questões e valerá de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

- 3.1. A prova escrita objetiva será aplicada no dia 15 de fevereiro de 1998 às 14:00 horas, no CEDRHUS/FHDF - Av. W3 Norte Quadra 501, Bloco A - Brasília-DF.
- 3.2. Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.
- 3.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário fixado para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica de tinta preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.
- 3.4. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- 3.5. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar o documento de identidade, na forma definida no subitem 2.7.5, deste Edital, será automaticamente excluído do concurso.
- 3.6. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.).
- 3.7. Será excluído do concurso o candidato que não observar o disposto no subitem anterior.
- 3.8. A prova será realizada sem consulta a qualquer material.
- 3.9. Será vedado ao candidato retirar-se do recinto de aplicação das provas sem a devida autorização e/ou acompanhamento de fiscal.
- 3.10. Acarretará a eliminação do candidato dos concursos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer uma das normas para a realização das provas definidas neste Edital ou em outros relativos aos concursos, nos comunicados ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

**4. DOS RESULTADOS DO CONCURSO**

- 4.1. O gabarito da prova será divulgado no CEDRHUS no dia 16/02/98.
- 4.2. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 26/02/98, após análise dos recursos, se existentes, afixado no CEDRHUS e publicado no D.O.D.F.

**5. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

- 5.1. Em caso de empate, terá preferência, o candidato mais idoso.

**6. DOS RECURSOS:**

- 6.1. Admitir-se á recurso interposto por candidato, uma única vez, contra o gabarito oficial da prova objetiva.
- 6.2. O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão desse direito, no prazo de até 2(dois) dias úteis a contar do dia imediato à data de divulgação do gabarito da prova escrita.
- 6.3. O candidato que desejar interpor recurso deverá se dirigir à SRI/DTA/CEDRHUS.
- 6.4. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato e apresentar as seguintes especificações:
  - a) folhas separadas para questões diferentes;
  - b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela FHDF;
  - c) argumentação lógica e consistente;

- d) o recurso deve conter capa com o nome, o número da inscrição e a assinatura do candidato;
- e) a identificação do candidato somente deverá ser feita na capa e nunca no corpo do recurso;
- f) o recurso deve ser datilografado ou digitado, sob pena de ser indeferido;
- g) o recurso deve ser entregue em duas vias (cópia e original).
- 6.5. Recursos inconsistentes ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos;
- 6.6. Não será aceito recurso por via postal, via fax ou correio eletrônico, assim como recurso interposto por procurador.
- 6.7. Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.

**7. DA MATRÍCULA**

- 7.1. Após a publicação do resultado final, o candidato aprovado e classificado deverá comparecer, para cadastramento e atendimento de outras exigências munido do Diploma de Fisioterapia ou Declaração da Faculdade de conclusão do curso de Fisioterapia; do documento original de identidade; e de duas fotografias 3x4 recentes e iguais, das 8:00h às 12:00h e 14:00 às 18:00h no período de 26 a 27 fevereiro de 1998 na SRI/DTA/CEDRHUS.
- 7.2. No dia 03 de março de 1998, após terem atendido às exigências contidas no subitem 7.1, todos os candidatos aprovados e classificados já cadastrados deverão se dirigir ao CEDRHUS para serem encaminhados, por meio de carta de apresentação, aos respectivos Programas de Residência de Fisioterapia Traumatológico-Ortopédica.
- 7.3. O candidato aprovado no concurso que não se apresentar aos locais e datas indicadas será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado na respectiva especialidade, respeitada a classificação geral.
- 7.3.1. O candidato convocado terá o prazo de 3(três) dias para se apresentar, caso contrário será também considerado desistente.
- 7.4. No caso de desistência de candidatos selecionados e convocados em primeira chamada, a FHDF procederá as novas convocações via Telegrama e/ou chamada telefônica.
- 7.5. A lista de reclassificação e as novas convocações de que trata o subitem anterior obedecerão rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

**8. DAS CONDIÇÕES DE TREINAMENTO**

- 8.1. A Residência de Fisioterapia Traumatológico-Ortopédica configura-se como curso de capacitação-educação profissional (Lei nº 9.394, cap.III - Diretrizes e Bases da Educação Nacional).
- 8.2. O treinamento da Residência será em regime de horário integral e dedicação exclusiva, com carga horária semanal de 60(sessenta) horas, entre elas 24 horas destinadas a plantão.
- 8.3. O residente fará juz a 1(um) dia de folga por semana.
- 8.4. Durante a realização do Programa de Residência, o residente não poderá ser nomeado para cargo de quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob pena de desligamento da Residência;
- 8.5. O residente fica obrigado a participar, com frequência mínima exigida, dos cursos estabelecidos como obrigatórios;
- 8.6. O residente fica obrigado a apresentar, ao término da Residência, trabalho científico, segundo orientações estabelecidas pelo coordenador do programa.
- 8.7. A concessão de bolsas de estudo, bem como a de ajuda de custo a título de auxílio moradia para aqueles residentes que não forem contemplados com alojamento no hospital de lotação, ocorrerá de acordo com as normas em vigor;

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. A admissão dos residentes obedecerá rigorosamente à classificação obtida no processo de seleção.
- 9.2. Os candidatos que iniciarem Residência na FHDF terão de apresentar, até o dia 30 de abril de 1998, obrigatoriamente, a cópia da Carteira do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional-4, sob pena de desligamento sumário da Residência.
- 9.3. As alterações de endereços dos candidatos deverão ser comunicadas à Seção de Residência e Internato. A FHDF exime-se de quaisquer responsabilidades pela desinformação do candidato, nos casos em que tal modificação não for avisada.
- 9.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para os concursos contidos nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 9.5. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos dos concursos públicos correm por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

## ANEXO I

**MODELO DE SOLICITAÇÃO POR VIA POSTAL  
RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>		
<b>DOCUMENTO DE IDENTIDADE</b>		
<b>NÚMERO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR</b>
<b>ENDEREÇO</b>		
<b>RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC</b>		
<b>BAIRRO</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>
<b>CEP</b>	<b>DDD</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>ESPECIFICAR HOSPITAL</b>		
<b>HRS</b> <input type="checkbox"/>	<b>HRT</b> <input type="checkbox"/>	

Solicito FHDF minha inscrição no Concurso Público para o Programa de Residência em Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica de acordo com minhas afirmações acima identificadas.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a inscrição e para a matrícula, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital nº 001/98-FHDF de 1998, que regulamenta o concurso

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 1998.

Assinatura

## DIRETORIA EXECUTIVA

### AVISO DE LICITACAO CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
030/98	061011765/97	03/02/98	09:00	GODIVA DE ALTA PLASTICIDADE; BROCA TRANSMETAL HASTE LONGA/outros, total de 54 itens.
031/98	061012533/97	03/02/98	10:00	SALFADIAZINA 500 MG.
032/98	061000138/98	03/02/98	10:30	RIFAMPICINA SUSPENSÃO 2%; RIFAMPICINA 300 MG.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

### TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
023/98	061027463/97	11/02/98	08:30	MESA PARA ALTA CIRÚRGICA, base em ferro fundido com acabamento pintado, etc.
024/98	061011264/97	11/02/98	09:30	CADEIRA DESMONTÁVEL, REFLETOR MONOFOCAL/outros, total de 08 itens.
025/98	061012594/97	11/02/98	10:30	AMINOÁCIDOS ESSENC. 10% S/ELET.CABOID.+GLICOSE 50% 500ML.
026/98	061011832/97	11/02/98	14:00	Prestação de serviços de conserto em APARELHOS DE ANESTESIA E VAPORIZADOR CALIBRADO/total de 09 itens.
027/98	061009444/97	11/02/98	15:00	ESPIRONOLACTONA 25MG/outros, total de 03 itens.
028/98	061012337/97	11/02/98	16:00	CIRCUITOS NEONATAL REF.1001044 P/RESPIRADOR BP 200; FILTRO DE ENTRADA DE AR REF. 100586 P/RESPIRADOR BP 200/outros, total de 19 itens.
022/98	061011574/97	12/02/98	09:00	CONJ. DET. ACIDO URICO ENZ.COL. 700 A 1000 TESTES/outros, total de 28 itens.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 23 de janeiro de 1998  
CLARA DOS SANTOS  
Presidente da CPL Respondendo

Tipo de Licitação: menor técnica; Regime de Execução: empreitada por preço global				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
019/98	061.000.664/98	09.02.98	14:00 h	contratação de agência de publicidade e propaganda para planejamento, concepção e execução de campanha de educação em saúde de prevenção à AIDS
020/98	061.000.663/98	09.02.98	15:00 h	contratação de agência de publicidade e propaganda para planejamento, concepção e execução de campanha de educação em saúde de prevenção à DENGUE

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica que o Edital da licitação em epígrafe estará à disposição dos interessados, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone 226.8239.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1998

SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA  
Presidente da Comissão

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 005/98, Processo N.º 061.002069/97, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

#### • FIRMAS HABILITADAS:

02-BRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, 03 - LM ELET. ENG. E COM. LTDA, 04 - SEND TECNOLOGIA LTDA-ME, 05 - DISMAF DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA, 06 - ULTRACENTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

#### • FIRMAS INABILITADAS:

01 - DISBREL DISTRIBUIDORA DE BALANÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA, foi inabilitada por descumprir aos itens 4.1.1 do edital, (CRC incompatível com o objeto licitado), e 4.1.7 (falta declaração de superveniência).

Brasília, 23 de janeiro de 1998  
CLARA DOS SANTOS  
Presidente da CPL Respondendo

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE

Edital nº	Vencedoras	Itens
557/97	INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA	01
	Desclassificadas	
	GENETICA COM. IMP. E EXP.LTDA	01.02
	PMH PRODS.MEDS.HOSP.LTDA	01.02
	INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA	02
	Obs: Item 02 - revogado	

Brasília, 23 de janeiro de 1998  
CLARA DOS SANTOS  
Presidente da CPL Respondendo

## SECRETARIA DE OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 114.000.153/95 - PARTES: Coordenadoria Especial do Metrô-DF x A Empresa Atual Propaganda Ltda. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/95-MC/NOVACAP até 31/12/98 e Suplementar recursos ao instrumento principal no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para o ano de 1997 e R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) para o ano de 1998. PARTES: Contratante SETEMBRINO DE MENEZES FILHO, ELIEL RODRIGUES MARINS e LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES. Contratada: FABRICIA SANTANA FIGUEIREDO MENEZES. - Testemunhas: Wellington José de Araújo e Luiz Fernando Bayma Almeida.

### ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 67/97

OBJETO: Locação de caminhão toco basculante, com caçamba de capacidade mínima de 4m³. Incluindo sua operacionalização e manutenção, por lote. DATA DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO NO DODF: 22/10/97 -Pág.8.621

Chamamos a atenção dos interessados na licitação em tela, que o Sr. Presidente da NOVACAP julgou procedente, em parte, os recursos apresentados pelas concorrentes J. Alberto Transportes e Ipanema Empresa de Serviços Gerais, em face da Licitação em epígrafe, mantendo assim a habilitação do licitante Francisco Souto de Oliveira e inabilitando a firma Areiona Ltda., ficando designado o dia 27/01/98 às 14:00hs, para prosseguimento do feito com abertura das propostas de preços.

Brasília-DF, 23 de Janeiro de 1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
Assessor de Cadastro

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8/98

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 003/95-CEB, publicado no DODF de 13/07/95, comunica que ficam convocados para exames pré-admissionais (psicológico e médico), para o emprego de AGENTE OPERACIONAL, na especialização de ELETRICISTA, da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de 26/01/98 a 09/02/98, das 8h30m às 12h e das 14h30m às 17h, no SGAS Quadra 904, Conjunto A, Bloco E, Sala 05, os candidatos abaixo relacionados.

NºORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	1095	RIGLEY RIVELINO RORIZ	135º
2.	1121	RONALDO DE MOURA	135º
3.	1192	VALDINA MELO DE SOUSA	135º

4.	512	GLAUCIE NESTOR DOS SANTOS	135°
5.	1222	WAGNER AFONSO DE ALMEIDA	135°
6.	962	MOACIR TOMAZ DE OLIVEIRA	135°
7.	1147	SANDRO LUIZ MOYSES	135°

Brasília, 22 de janeiro de 1998.  
 JOSÉ CARLOS VIDAL

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Gerência de Aquisição de Materiais-GRAQ, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou a inexigibilidade de licitação, para aquisição de 01 Disco Magnético SIMMETRIX ICD4 4800, Mod.4816-003,45 GB, referente a RMM nº 020/97-GEPR, no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). Fundamentação legal: Inciso I, Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília-DF, 22 de Janeiro de 1998  
 MARCILIO PROVAZI PESCI

Gerente de Aquisição de Materiais

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5336. ASS.: 16.01.98. PROCESSO: 092.005748/97. PARTES: CAESB X SABARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Tomada de Preços nº TP-126/97-CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada de 300.000 Kg de cloro gasoso (líquido), acondicionado em carreta-tanque, para uso em tratamento de água potável. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.204-5. VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). PRAZO: expirar-se-á em 31/12/98, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/98 contado a partir da publicação do extrato. ASSINANTES: P/ CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo respondendo. P/ SABARÁ LTDA: José Eduardo Mendes.

CONTRATO Nº 5337. ASS.: 16.01.98. PROCESSO: 092.006488/97. PARTES: CAESB X TERESA CRISTINA DA SILVEIRA ANACLETO. Convite CV nº 372/97-CAESB. OBJETO: a Contratada obriga-se a prestar serviços de consultoria para a CAESB - Jardim Botânico de Brasília, em conformidade com a metodologia, materiais, recursos técnicos, forma de apresentação e demais características constantes do Termo de Referência nº TOR 817-A do Contratante, e da Proposta apresentada pela Contratada na seleção no Preâmbulo deste Contrato. VALOR: R\$ 2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais). PRAZO: Os prazos a serem cumpridos pela Contratada são os seguintes: a) início: os trabalhos devem ser iniciados em até 3 (três) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço expedida pelo Contratante à Contratada; b) entrega do Produto 6.1 em até 30 (trinta) dias corridos e do Produto 6.2 em até 60 (sessenta dias corridos, contados da ordem de serviço expedida pelo Contratante à Contratada; c) entrega do Produto 6.3 em até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da ordem de serviço expedida pelo Contratante à Contratada. ASSINANTES: P/ CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo respondendo. P/ TERESA CRISTINA DA SILVEIRA ANACLETO.

CONTRATO Nº 5338. ASS.: 23.01.98. PROCESSO: 092.006723/97. PARTES: CAESB X ORGANIZAÇÕES MENDES SUPRIMENTOS E MÓVEIS PARA COMPUTAÇÃO LTDA. Convite CV nº 374/97-CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada de cartucho para impressora HP jato de tinta, itens 01, 02 e 04. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do CVN - 179/96 - MMA/PNMA/PED/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/subprojeto 13.076.0448.3104.0001-0 "Programa Nacional de Meio Ambiente - PNMA/PED/DF. VALOR: R\$ 909,72 (novecentos e nove reais e setenta e dois centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato. ASSINANTES: P/ CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ ORGANIZAÇÕES MENDES LTDA: Júlio Bezerra da Silva.

CONTRATO Nº 5339. ASS.: 23.01.98. PROCESSO: 092.006723/97. PARTES: CAESB X COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. Convite CV nº 374/97-CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada de cartucho para impressora HP jato de tinta, itens 03, 05 e 06. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do CVN - 179/96 - MMA/PNMA/PED/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/subprojeto 13.076.0448.3104.0001-0 "Programa Nacional de Meio Ambiente - PNMA/PED/DF. VALOR: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato. ASSINANTES: P/ CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ COMERCIAL IPL LTDA: Carlos Antônio de Andrade.

#### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 3698. ASS.: 23.01.98. Nº DO PROCESSO: 092.001583/96. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: Rerratificação do Primeiro Termo Aditivo, alterando a Cláusula

Terceira (Preço/Valor). A importância de R\$ 1.264,315,17 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e quinze reais e dezesseite centavos), acrescida ao valor do contrato, assinalada como correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do ajuste, fica corrigida para 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado, passando o valor do contrato de R\$ 4.691.712,53 (quatro milhões seiscentos e noventa e um mil, setecentos e doze reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 5.956.027,70 (cinco milhões novecentos e cinquenta e seis mil, vinte e sete reais e setenta centavos). ASSINANTES: P/CAESB: César Augusto Rissoli - Diretor do Sistema de Esgotos respondendo. P/CONSTRUTORA ARTEC LTDA: César Alves Lacerda.

#### EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 2834, Processo: 092.001194/93. PARTES: CAESB X MARIAL TUBOS E CONEXÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/01/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/MARIAL LTDA: Gerardo Aguiar Viana.

Termo de Quitação do CT nº 3435, Processo: 092.003230/95. PARTES: CAESB X RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/01/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA: Eduardo Queiroz Alves.

Termo de Quitação do CT nº 3508, Processo: 092.004542/95. PARTES: CAESB X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. DATA DA ASSINATURA: 23/01/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/PETROBRÁS S/A: Roberto Jorge de Souza Leão Rodrigues.

Termo de Quitação do CT nº 3531, Processo: 092.002641/95. PARTES: CAESB X URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/01/98. ASSINANTES: P/CAESB: Antônio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/URBRÁS LTDA: Luiz Carlos Drulla.

Termo de Quitação do CT nº 3696, Processo: 092.001672/96. PARTES: CAESB X CFA - TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/01/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CFA LTDA: Valdir Folgosi.

Termo de Quitação do CT nº 3809, Processo: 092.005862/97. PARTES: CAESB X LAO INDÚSTRIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/01/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/LAO LTDA: Gerardo Aguiar Viana.

Termo de Quitação do CT nº 3982, Processo: 092.005981/97. PARTES: CAESB X BRASAL CAMINHÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/01/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/BRASAL LTDA: Carlos Alberto Teixeira.

Termo de Quitação do CT nº 4051, Processo: 092.006804/97. PARTES: CAESB X MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/01/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/MSA DO BRASIL LTDA: Márcio Cyrne Macedo.

Termo de Quitação do CT nº 5003, Processo: 092.006643/97. PARTES: CAESB X CARMENSE COMERCIAL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/01/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CARMENSE LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

Termo de Quitação do CT nº 5004, Processo: 092.006964/97. PARTES: CAESB X CMC - VÁLVULA E CONEXÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/01/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CMC LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

Termo de Quitação do CT nº 5072, Processo: 092.006980/97. PARTES: CAESB X ARCO VERDE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/01/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ARCO VERDE LTDA: Álvaro Rodrigues Silva.

Termo de Quitação do CT nº 5120, Processo: 092.006962/97. PARTES: CAESB X CMC - VÁLVULA E CONEXÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/01/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CMC LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

Termo de Quitação do CT nº 5128, Processo: 092.006498/97. PARTES: CAESB X ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/01/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ANGOLINI & ANGOLINI LTDA: Roselene de Paiva.

Termo de Quitação do CT nº 5130, Processo: 092.006963/97. PARTES: CAESB X CMC - VÁLVULA E CONEXÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/01/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CMC LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

Termo de Quitação do CT nº 5154, Processo: 092.005970/97. PARTES: CAESB X COMERCIAL CONEXO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/01/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/COMERCIAL CONEXO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

Termo de Quitação do CT nº 5157, Processo: 092.006867/97. PARTES: CAESB X ANGOLINI E ANGOLINI LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/01/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ANGOLINI E ANGOLINI LTDA: Roselene de Paiva.

Termo de Quitação do CT nº 5170, Processo: 092.005684/97. PARTES: CAESB X DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXÕES MARIAL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/01/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/DISTRIBUIDORA MARIAL LTDA: Carlos Gilberto Neves.

Termo de Quitação do CT nº 5176, Processo: 092.006470/97. PARTES: CAESB X MACSETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/01/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/MACSETE LTDA: José Fernandes Campos Macedo.

Termo de Quitação do CT nº 5186, Processo: 092.006961/97. PARTES: CAESB X CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/01/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CMC LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

Termo de Quitação do CT nº 5221, Processo: 092.006868/97. PARTES: CAESB X ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/01/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ANGOLINI & ANGOLINI LTDA: Roselene de Paiva.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 5076. ASS.: 15.01.98. PROCESSO: 092.004722/95. PARTES: CAESB X SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, cujo o objeto é a elaboração de projeto técnico de revisão da rede de distribuição de água, no Setor de Mansões Park Way (SMPW), Brasília-DF, ficam prorrogados por mais 61 (sessenta e um) dias consecutivos, passando os vencimentos dos mesmos de 15.01.98 e 15.04.98 para 17.03.98 e 15.06.98, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo respondendo. P/SERENCO LTDA: Jefferson Renato Teixeira Ribeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 7/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 007/98-CAESB para aquisição de veículo tipo "PERUA" ZERO KM ANO E MODELO 1998.

Data de realização: 30 de janeiro de 1998, às 10:00 horas.

Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no sexto andar do Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - DF.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 22 de janeiro de 1998.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 89/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que no resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 089/97-CAESB, referente ao Lote VI, publicado no DODF nº 232 de 02/12/97, página 9.944, onde se lê: DATA FILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMAÇÃO, vencedora dos itens 04, 07 e 08, com o valor total de R\$ 2.505,00.

considerar:  
SISTEMA ÁUDIO E IMAGEM LTDA, vencedora dos itens 04, 07 e 08, com o valor total de R\$ 2.505,00.

Brasília, 22 de janeiro de 1998.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 363/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 363/97-CAESB, da forma que se segue: firma ASEA BROWN BOVERI LTDA, vencedora do item único, com o valor total de R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais).

## CONVITE Nº 369/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 369/97-CAESB, da forma que se segue: firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA, vencedora dos itens 07, 16 e 22,

com o valor total de R\$ 6.673,97 (seis mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos); firma: ESTRUTURA CENTER COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 17, 18 e 20, com o valor total de 5.433,40 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

Brasília, 22 de janeiro de 1998.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/98

PROCESSO Nº 113.004.347/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUTORA PISO LTDA. - OBJETO: Pavimentação de trecho específico da DF-009 (EPPN), com acesso à DF-003 (EPIA). - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 073/97 - VIGÊNCIA: 30.06.98 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 399.570,21 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e sete e vinte e um centavos) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.106 - Execução do Sistema Rodoviário - ELEMENTO: 4590.51 - FONTES DE RECURSOS: 000, 001, 004, 010, 014 e 050 - NOTA DE EMPENHO nº 1734/97 emitida em 29.12.97, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e nº 1793/97 em 31.12.97, no valor de R\$ 314.570,21 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e sete e vinte e um centavos). - DATA DA ASSINATURA: 23.01.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: RUI CORRÊA VIEIRA, Pela Contratada: ELSEMIL STARLING DE ARAÚJO.

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL-METRÔ-DF. CONTRATADA: MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA. PROCESSO Nº 097.000.152/95-METRÔ-DF-Concorrência pública nº 001/95 da Secretaria de Comunicação Social-DF. ESPÉCIE:Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/95-Metrô-DF. OBJETO: Suplementação de recursos ao instrumento principal. VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). PRAZO: Prorrogar o prazo contratual por doze meses, estendendo a sua vigência até o dia 31/12/98. PARTES: PELA CONTRATANTE: Setembrino de Menezes Filho, Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes e Eliel Rodrigues Martins. PELA CONTRATADA: José Nivaldo Barbosa de Souza Júnior. TESTEMUNHAS: Elizabete Mreireles de Almeida e Brailita Monteiro dos Santos Fávero.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITES NºS 14, 15, 16 E 17/98

A Comissão Permanente de Licitação, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, comunica que encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras do DRMS, sito no SAIN - Parque Rural, Edifício Sede da FZDF, telefones: 061.348.7871 e 061.348.7848, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, nos horários de 08:00 as 12:00 e de 13:00 as 16:45, os Editais abaixo relacionados:

Convite 014/98. Processo: nº 073.003078/97.  
Data de abertura: 02.02.98  
Horário: 09:30 horas  
Objeto: Aquisição de Kit Antígeno de Anemia Infecciosa Equina e Soro Padrão.

Convite 15/98. Processo nº 073.001945/97  
Data de abertura: 02.02.98  
Horário: 10:30 horas  
Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Convite 16/98. Processo nº 073.002893/97  
Data de abertura: 02.02.98  
Horário: 14:00 horas  
Objeto: Aquisição de Estações Móveis de Rádio de Comunicação e

Convite 17/98. Processo nº 073.002755/97  
Data de abertura: 02.02.98  
Horário: 14:40 horas  
Objeto: Estação total e outros.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 1998

HUMBERTO DE J. SIMÕES FILHO  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 9/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L./F.Z.D.F., torna público o resultado da Licitação em epígrafe, da forma que se segue:  
Firma Vencedora: Auto Peças Roda Mil, linhas Mercedes Benz e Toyota, por ter ofertado o maior desconto sobre a tabela da montadora, 58,9% e 39,9 % respectivamente.  
\* A firma RETIMAQ Retífica de Máquinas Ltda, foi DESCLASSIFICADA, por ter contrariado o Anexo I do Edital Normativo, no que concerne ao subitem 02.01.02.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 1998  
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO  
Presidente da CPL

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 1/98

**Objeto:** Revisão de garantia nas motocicletas Honda, modelos CB 450 DX e NX 200 e Kawasaki 1.000.

**Data:** 06.02.98 - **Horário:** 09:00 horas.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 19/98

**Objeto:** Prestação de serviços de retífica geral de motores

**Data:** 12.02.98 - **Horário:** 09:00 horas.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 20/98

**Objeto:** Prestação de serviços de feixes de mola.

**Data:** 12.02.98 - **Horário:** 10:00 horas.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 21/98

**Objeto:** Prestação de serviços de recuperação de radiadores.

**Data:** 12.02.98 - **Horário:** 15:00 horas.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 22/98

**Objeto:** Aquisição de peças e acessórios originais para motocicletas da linha Honda e Kawasaki.

**Data:** 12.02.98 - **Horário:** 16:00 horas.

**Local:** Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.

Informações e cópias das Tomadas de Preços e Convite, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Publique-se.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 1998.

**RICARDO DA FONSECA MARTINS - MAJ QOPM**  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 043/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa A Bolha Produções; PROCESSO: 081.000082/98; OBJETO: Realização de 03 (três) espetáculos, com "J.ANDRADE & M.OLIVEIRA", a realizar-se nos dias 24 e 25/01/98, e 08/02/98, às 20 horas, nas cidades de Riacho Fundo, São Sebastião e Candangolândia; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$900,00 (novecentos reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: CLAUDINEI LOPES FERNANDES; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 044/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa A Bolha Produções; PROCESSO: 081.000083/98; OBJETO: Realização de 05 (cinco) espetáculos, com "PEDRO BANDEIRA & LOURIVAL VITORNO", a realizar-se nos dias 07 e 08/02/98, às 20 horas, na Casa do Cantador, Núcleo Bandeirante, Recanto das Emas, Riacho Fundo e Santa Maria; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$2.000,00 (dois mil reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: CLAUDINEI LOPES FERNANDES; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 045/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa A Bolha Produções; PROCESSO: 081.000081/98; OBJETO: Realização de 03 (três) espetáculos, com "RAIMUNDO SOBRINHO & DONZILIO LUIZ", a realizar-se nos dias 31/01/98 e 07, 08/02/98, às 20 horas, na cidade de Varjão, Ceilândia e Paranoá; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$900,00 (novecentos reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: CLAUDINEI

LOPES FERNANDES; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Contrato Nº 049/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Alexandre Dumas Valadares Ribondi-ME, PROCESSO: 081.000084/98; OBJETO: Realização de 01 (hum) espetáculo, com "Los Três", a realizar-se no dia, 24/01/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$15.550,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 056/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Oceano Nox; PROCESSO: 081.000097/98; OBJETO: Realização de 01 (hum) espetáculo, com "WAGNER LUIZ", a realizar-se no dia 23/01/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: MARIA GERALDA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 057/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Oceano Nox; PROCESSO: 081.000098/98; OBJETO: Realização de 01 (hum) espetáculo, com "OS CACHORROS DAS CACHORRAS", a realizar-se no dia 24/01/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: MARIA GERALDA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estado Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA para o Condomínio Alto da Boa Vista.

**Data da realização:** 03 de maio de 1998

**Horário:** 19:00 horas

**Local:** Teatro de Sobradinho - Qd. 12, Área Especial nº 5.

Informamos, ainda, que o EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEP/DF, Bloco "A", Ed. Bittar II - Brasília-DF, Cep 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

FRANCISCO DANTAS

### INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 191.000.322/97: PARTES: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC e Instituto de Ecologia do Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA; OBJETO: retificação da Cláusula Terceira, alíneas "c" e "d", bem como do parágrafo primeiro, da Cláusula Oitava, do Contrato Original; DATA DE ASSINATURA: 19.01.98; SIGNATÁRIOS: Pelo IEMA: ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO e pela FINATEC: ANTÔNIO MANOEL DIAS HENRIQUE.

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS NºS 9 E 10/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que os editais das licitações em referência, encontram-se à disposição, gratuitamente, na sala 232, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/98**

ABERTURA: 10/02/98 ÀS 9:30 horas

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva incluindo aplicação de peças e acessórios e o fornecimento de peças e acessórios, mediante requisição para equipamentos da marca Caterpillar, através formalização de contrato.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/98**

ABERTURA: 12/02/98 ÀS 09:30 horas

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva incluindo aplicação de peças e acessórios e o fornecimento de peças e acessórios, mediante requisição para equipamentos da marca Fiat-Allis, através formalização de contrato.

Brasília, 22 de janeiro de 1998.  
A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 56/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA: 20/01/98 às 09:30 horas

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção em seis balanças tipo rodoviária, computadorizadas, mediante formalização de contrato.

Brasília, 22 de janeiro de 1998.  
A COMISSÃO

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/98. PROCESSO Nº 102-127.449/97. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF. e a Companhia de Desenvolvimento Central - CODEPLAN. OBJETO: Realização de pesquisa social, econômica e fundiária nos condomínios de baixa e média renda do DF e montagem de sistema informativo aos órgãos que participam do Convênio, integrando as informações coletadas com o Banco de Dados da CODEPLAN. VIGÊNCIA: Terá início na data de sua assinatura até 31.12.99, podendo ser prorrogado por conveniência das partes. PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 13.01.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislaw Affonso. Paulo César Campos. Assistidos por: Susi Francis Amaral Piva. P/CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas.

#### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF. CONTRATADA: CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília. OBJETO: Despesas com o fornecimento de água potável no Bloco "A" da SQS 203, durante o exercício de 1998. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data da Assinatura: 22/01/98. autorização: Paulo César Campos - Diretor de Administração e Finanças. Ratificação: Alexandra Reschke Stanislaw Affonso - Diretora Presidente do IDHAB-DF. Processo nº 102-127880/98.

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF. CONTRATADA: CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília. OBJETO: Despesas com o fornecimento de água no prédio do IDHAB-DF e no depósito deste Instituto localizado no SIA, durante o exercício de 1998. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data da Assinatura: 22/01/98. autorização: Paulo César Campos - Diretor de Administração e Finanças. Ratificação: Alexandra Reschke Stanislaw Affonso - Diretora Presidente do IDHAB-DF. Processo nº 102-127871/98.

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF. CONTRATADA: CEB - Companhia Energética de Brasília. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica às áreas comuns do Bloco "A" da SQS 203, durante o exercício de 1998. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Data da Assinatura: 21/01/98. autorização: Paulo César Campos - Diretor de Administração e Finanças. Ratificação: Alexandra Reschke Stanislaw Affonso - Diretora Presidente do IDHAB-DF. Processo nº 102-127857/98.

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF. CONTRATADA: TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A. OBJETO: Despesas com as contas telefônicas durante o exercício de 1998. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data da Assinatura: 21/01/98. autorização: Paulo César Campos - Diretor de Administração e Finanças. Ratificação: Alexandra Reschke Stanislaw Affonso - Diretora Presidente do IDHAB-DF. Processo nº 102-127757/98.

## INEDITORIAIS

### ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SETOR QNQ (ASMULO)

#### ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO AVISO

Será realizada a eleição da Associação no dia 28 de março de 1998, para composição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, no horário

de 8:00 às 17:00 horas, na Sede da Associação, situada na QNQ 2 CONJ 12 CASA 23, devendo o registro de chapas ser apresentados a secretaria da entidade, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas no período de 20 dias a contar deste aviso. O edital de convocação das eleições encontra-se fixado na sede desta entidade.

BRASÍLIA, 21/01/98.  
WALDEMAR SALOMÃO  
PRESIDENTE

(DAR R\$ 31,15)

### CONDOMÍNIO DA FEIRA LIVRE DE SANTA MARIA SUL

EQ 202/302. LOTE 02, BLOX N.028, SANTA MARIA/DF  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindico Interino, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Assembléia do dia 02.08.97, CONVOCA os Condonimos do Condominio da Feira Livre de Santa Maria Sul, para comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária que será realizada dia 08 de Fevereiro de 1.998, às 16:00hs em primeira convocação e 16:30hs em segunda convocação, com qualquer número, na QR 202, Conjunto C, Lote 33, Santa Maria DF, para tratar dos seguintes itens: a) prestação de contas voluntária período 01.08.97 a 31.01.98; b) Eleição de Sindico, e da Nova Diretoria para período 08.02.98 a 08.02.99; c) assuntos gerais.

Santa Maria/DF, 23 de Janeiro de 1.998.  
Sindico Interino: Juvaldi Gomes Nunes

(DAR R\$ 40,05)

### CRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

#### REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, para a atividade de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS no local: Rua 03 Lt. 10 Setor dos Engenheiros, Metropolitana - N. Bandeirante-DF.

(DAR R\$ 26,70)

### PREFEITURA COMUNITARIA DO SETOR M NORTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os moradores do setor para as eleições da prefeitura que serão realizadas no dia 01 de fevereiro de 1998 das 08:00 as 17:00, no Bernardo Sayão. O prazo para apresentação de chapas e de até 48 horas antes do pleito. Taguatinga 23 de janeiro de 1998.

Maria Neusa Ferreira-Prefeita Comunitaria

(DAR R\$ 26,70)

# Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tomando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.



## ÍNDICE DE NORMAS

<p style="text-align: center; margin: 0;"><b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b></p> <p>.DECRETO 19005, 23-01-98..... 1            .DECRETO 19006, 23-01-98..... 2            .DECRETO 19007, 23-01-98..... 5            .LEI 1797-*, 18-12-97..... 1            .LEI COMPLEMENTAR 52-*, 23-12-97..... 1</p> <p style="text-align: center; margin: 0;"><b>VICE-GOVERNADORIA</b></p> <p>.DESPACHO, 21-01-98..... 7</p> <p style="text-align: center; margin: 0;"><b>SECRETARIA DE GOVERNO</b></p> <p>.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 21-01-98..... 7            .DESPACHO-R, SUCAR, 22-01-98..... 7            .DESPACHO-R, SUCAR, 23-01-98..... 8            .DESPACHO, SUCAR/RA-II-GAMA, 23-01-98..... 8            .DESPACHO-R, SUCAR/RA-XI-CRUZEIRO, 21-01-98..... 8            .DESPACHO, SUCAR/RA-XI-CRUZEIRO, 22-01-98..... 8            .DESPACHO-R, SUCAR/RA-XIII-SANTA MARIA, 23-01-98..... 9            .ORDEN DE SERVICIO, SUCAR/RA-XI-CRUZEIRO, 21-01-98..... 8            .ORDEN DE SERVICIO-*, SUCAR/RA-XII-SAMAMBAIA, 19-01-98..... 9</p> <p style="text-align: center; margin: 0;"><b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b></p> <p>.DESPACHO, IDR, 23-01-98..... 10            .ORDEN DE SERVICIO, DAG, 21-01-98..... 9            .ORDEN DE SERVICIO, DAG, 23-01-98..... 10</p> <p style="text-align: center; margin: 0;"><b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b></p> <p>.DESPACHO, SECRETARIO, 23-01-98..... 10            .PORTARIA 25-R, SECRETARIO, 23-01-98..... 10</p> <p style="text-align: center; margin: 0;"><b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b></p> <p>.ATO, SECRETARIO, 23-01-98..... 11</p> <p style="text-align: center; margin: 0;"><b>SECRETARIA DE SAUDE</b></p> <p>.INSTRUCAO 1, FHDF, 22-01-98..... 12</p> <p style="text-align: center; margin: 0;"><b>SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL</b></p> <p>.DESPACHO-R, FSSDF/DEX, 22-01-98..... 12            .DESPACHO, SECRETARIA, 23-01-98..... 12</p> <p style="text-align: center; margin: 0;"><b>SECRETARIA DE OBRAS</b></p> <p>.DECISAO 2159, NOVACAP/CA, 22-01-98..... 12            .DESPACHO, SECRETARIO, 21-01-98..... 12</p>	<p>SECRETARIA DE TRANSPORTES</p> <p>.DESPACHO, DMTU/DG, 14-01-98..... 12            .DESPACHO, DMTU/DG, 20-01-98..... 13            .DESPACHO-R, DMTU/DG, 21-01-98..... 13</p> <p style="text-align: center; margin: 0;"><b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b></p> <p>.DESPACHO-R, FZDF, 23-01-98..... 13            .DESPACHO, FZDF/DEX, 21-01-98..... 13            .DESPACHO-R, FZDF/DEX, 22-01-98..... 13            .PORTARIA 4, SECRETARIO, 22-01-98..... 9</p> <p style="text-align: center; margin: 0;"><b>SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA</b></p> <p>.DESPACHO-R, DETRAN/DG, 23-01-98..... 14            .DESPACHO-R, SECRETARIO, 22-01-98..... 13</p> <p style="text-align: center; margin: 0;"><b>SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE</b></p> <p>.DESPACHO, DEFER, 20-01-98..... 14            .DESPACHO, DEFER, 21-01-98..... 14            .DESPACHO, FCDF/DEX, 20-01-98..... 14</p> <p style="text-align: center; margin: 0;"><b>SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO</b></p> <p>.DESPACHO-R, SECRETARIO, 21-01-98..... 14            .DESPACHO, SECRETARIO, 07-01-98..... 14</p> <p style="text-align: center; margin: 0;"><b>SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b></p> <p>.DESPACHO-R, SECRETARIO, 20-01-98..... 14            .DESPACHO, SECRETARIO, 21-01-98..... 14</p> <p style="text-align: center; margin: 0;"><b>SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE</b></p> <p>.DESPACHO, SECRETARIO, 22-01-98..... 15            .PORTARIA CONJUNTA 1, SECRETARIO, 22-01-98..... 15</p> <p style="text-align: center; margin: 0;"><b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA</b></p> <p>.DESPACHO-R, IEMA, 23-01-98..... 15            .DESPACHO-R, IEMA, 21-01-98..... 15            .DESPACHO, SLU/DG, 14-01-98..... 15            .PORTARIA CONJUNTA 1, SECRETARIO, 22-01-98..... 15</p> <p style="text-align: center; margin: 0;"><b>SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b></p> <p>.DESPACHO, IDHAB/DF, 21-01-98..... 15</p> <p style="text-align: center; margin: 0;"><b>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL</b></p> <p>.DESPACHO-R, DGA, 22-01-98..... 16            .RESOLUCAO 94, PRESI, 22-01-98..... 16</p>
--	---

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
 R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



# AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

## O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

## QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito. E você ainda paga de acordo com o que ganha.

## COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:

- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal. E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

## COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

## QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- |                    |                |
|--------------------|----------------|
| ► Santa Maria      | ► Ceilândia    |
| ► Samambaia        | ► Riacho Fundo |
| ► Paranoá          | ► Sobradinho   |
| ► Recanto das Emas | ► Gama         |
| ► QE 38 - Guará II | ► Brazlândia   |
| ► Varjão           |                |

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

## COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.